

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

FABIANE MACIEL FABRIS

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE) NA INTERFACE COM AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC: POSSIBILIDADES E
DESAFIOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientador: Prof. Dr. Dimas Oliveira Estevam
Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Giani Rabelo

**CRICIÚMA
2016**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

F128p Fabris, Fabiane Maciel.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na interface com agricultura familiar no município de Criciúma-SC : possibilidades e desafios / Fabiane Maciel Fabris ; orientador: Dimas Oliveira Estevam, coorientador: Giani Rabelo. – Criciúma, SC, Ed. do Autor, 2016.

237 p : il. ; 21 cm.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2016.

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (Brasil) – Criciúma (SC). 2. Alimentação escolar. 3. Agricultura familiar. 4. Educação alimentar e nutricional. 5. Política pública. I. Título.

CDD 22. ed. 371.716

FABIANE MACIEL FABRIS

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(PNAE) NA INTERFACE COM A AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC: POSSIBILIDADES E
DESAFIOS**

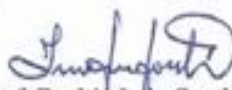
Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 19 de dezembro de 2016.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam
(Orientador - UNESC)



Prof.ª Dr.ª Gláucia Rabelo
(Coorientadora - UNESC)


Prof. Dr. Irio Luiz Conti
(Membro - IFIBE)


Prof.ª Dr.ª Giovana Ilka Jacinto
Salvaro
(Membro - UNESC)

Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller
(Membro Suplente - UNESC)


Fabiane Maciel Fabris
Mestranda


Prof. Dr. Alcides Goularti Filho
Coordenador do PPGDS-UNESC

Aos professores, por fazerem parte integrante da minha formação, aos meus pais, por todo suporte e incentivo a minhas escolhas, e ao meu marido, por todo apoio, prestado com muito carinho, dedico, com muito amor, a vitória desta conquista.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me dar saúde, permitir que eu concluísse este trabalho e sempre me conceder sabedoria nas escolhas dos melhores caminhos, coragem para acreditar, força para não desistir e proteção para me amparar.

Ao meu orientador, professor Dr. Dimas Oliveira Estevam, pelos conhecimentos transmitidos e por estreitar meus laços com as políticas públicas e a agricultura familiar, ampliando minha visão quanto ao tema, além de proporcionar grandes avanços a esta pesquisa.

À minha coorientadora, professora doutora Giani Rabelo, profissional que admiro muito e contribuiu com sua orientação e ensinamentos para a realização deste trabalho.

Aos professores membros da banca examinadora, Dr. Irio Luiz Conti e Dr.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro, pelas contribuições teóricas e reflexões, que engrandeceram este trabalho.

Aos professores Marco Antônio da Silva e Rita Ribeiro, pelos incentivos em minha trajetória profissional e pela amizade. São exemplos de pessoas e profissionais da área de Nutrição.

Aos demais professores do PPGDS, pelas contribuições e discussões nas disciplinas cursadas, e à UNESC, pelo auxílio de fomento.

Aos gestores, nutricionistas e presidentes de cooperativas de agricultores familiares, que se expuseram e confiaram seus relatos, e assim muito contribuíram para esta pesquisa.

Aos meus pais, Domingos e Maria Augusta, à minha avó, Mila, e à minha irmã, Elaine, pelo apoio, confiança e motivação incondicionais, que sempre me impulsionam em direção às vitórias dos meus desafios.

Ao meu marido, Adriano, que esteve sempre ao meu lado nesta trajetória, pelo apoio nos momentos difíceis e pela agradável companhia nos momentos de felicidade.

A todos que não foram citados, mas que de alguma forma contribuíram para a conclusão desta dissertação, meu profundo agradecimento.

Muito obrigada!

“Merecerá, igualmente, enfoque prioritário o resgate de hábitos e práticas alimentares regionais inerentes ao consumo de alimentos locais de baixo custo e elevado teor nutritivo, bem como de padrões alimentares mais variados, desde os primeiros anos de vida até a idade adulta e velhice”.

Política Nacional de Alimentação e
Nutrição.

Portaria nº 710, de 10 de junho de
1999.

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerado a maior e mais antiga política pública no Brasil, recentemente estabeleceu novas diretrizes para execução do programa a partir da Lei nº 11.947 e Resolução/CD/FNDE nº 38, promulgadas em julho de 2009. Foi estipulado que no mínimo, 30% do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sejam destinados à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela agricultura familiar (AF), local, regional ou nacional (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). Diante desta regulamentação, o presente estudo teve por objetivo avaliar o PNAE no município de Criciúma-SC, suas possibilidades e desafios em relação à aquisição de alimentos da AF no período de 2010 – 2015. Realizou-se um estudo descritivo, do tipo estudo de caso, de caráter qualitativo e temporalidade transversal, onde foram avaliados: prestações de contas da Prefeitura Municipal de Criciúma (PMC), percentual de compras da AF, cardápios planejados para alimentação escolar e atores sociais envolvidos na execução do programa. Os cardápios de período parcial (n=15) foram analisados pela Avaliação Qualitativa das Preparações dos Cardápios Escolares (AQPC Escola) (Veiros; Martinelli, 2012). As entrevistas foram realizadas com 1 gestor da PMC, 3 nutricionistas, e 3 presidentes de cooperativas, utilizando questionários semiestruturados. Os dados coletados foram analisados de forma descritiva e tabulados em forma de gráficos e tabelas. Os resultados apontam que a lei nº 11.947, juntamente com a melhor articulação entre os atores sociais, são determinantes para o acesso das cooperativas ao programa. Teve-se o total de R\$ 15.322.536,00 de recursos repassados pelo governo federal no período avaliado, 33% (R\$ 5.107.522,99) deste valor foi utilizado na aquisição de alimentos da AF, o que pode contribuir para a economia local. No entanto, foram encontrados valores de contrapartida baixos investidos pela PMC, e cardápios inadequados, com baixa presença e frequência de frutas (46,6%), leite e derivados (25,3%), carnes e ovos (19%), leguminosas (9,3%), saladas (6%), pescado (1,3%) e alimentos integrais (0,6%). Alta oferta de preparações com açúcar adicionado e produtos com açúcar (67%), e ricos em gorduras trans, como biscoitos industrializados e margarina. Os fatores que dificultam a participação das cooperativas no programa são: assimetria de informações entre gestores, nutricionistas e cooperativas; preços pré-definidos nos projetos

de vendas sem custos relacionados com operações e logísticas de entrega; atrasos de pagamentos; reajuste de preço; logística de transporte; problemas de certificação de produtos orgânicos; preços dos orgânicos cotados com valor de convencionais; realização de pregão e chamada pública para compras da AF; sazonalidade da produção; pedidos fora de época e impossibilidade de adequar a produção ao cardápio. Apesar das dificuldades encontradas, a venda garantida se mostrou um elemento fundamental, que permite as cooperativas se organizarem para futuro investimentos nas suas atividades produtivas. Deste modo, o PNAE no município de Criciúma-SC precisa de maior comprometimento dos gestores para contribuir efetivamente para promoção de saúde, o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Palavras-chave: Políticas Públicas. Agricultura Familiar. Alimentação Escolar. Cardápios. Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT

The National School Food Program (PNAE), considered the broadest and oldest public policy in Brazil, recently established new guidelines for implementing this program, based on Law no. 11947 and Resolution/CD/FNDE no. 38, enacted in July 2009. It was stipulated that at least 30% of the total funds transferred by the National Education Development Fund (FNDE) should be used to purchase food, preferably organic, produced by family farming (AF), local, regional or national (Brazil, 2009a; Brazil, 2009b). In view of this regulation, the objective of the present study was to evaluate the PNAE in the city of Criciúma, in the state of Santa Catarina, its possibilities and challenges in relation to the acquisition of food from AF in the period 2010-2015. It was performed a descriptive, case study, of qualitative character and transverse temporality, where the following were evaluated: the Municipal Prefecture of Criciúma (PMC) accounts, the percentage of purchases of AF, the menus planned for school feeding and the social actors involved in the execution of the program. Part-time menus (n=15) were analyzed by the Qualitative Assessment of Menu Preparations (AQPC) developed by Veiros and Martinelli (2012). The interviews were conducted with 1 PMC manager, 3 nutritionists, and 3 cooperative presidents, using semi-structured questionnaires. The collected data were analyzed descriptively and tabulated in the form of graphs and tables. The results show that Law no. 11947, along with the better articulation among social actors, are determinant for cooperatives' access to the program. The total of R\$ 15,322,536 of resources was passed by the federal government in the evaluated period, and 33% (R\$ 5,107,522.99) of this amount was used in the purchase of food from the AF, which may contribute to the local economy. However, it was found low counterpart values invested by PMC, and inadequate menus, with low presence and frequency of fruit (46.6%), milk and by-products (25.3%), meats and eggs (19%), legumes (9.3%), salads (6%), fish (1.3%) and wholegrain foods (0.6%). In addition, there was high supply of preparations with added sugar and products with sugar (67%), and rich in trans fats such as processed biscuits and margarine. The factors that impede the participation of cooperatives in the program are: asymmetry of information among managers, nutritionists and cooperatives; pre-defined prices on sales projects with no costs related to operations and delivery logistics; payment delays; price adjustment; transport logistics; problems of certification of organic products; organic

products prices quoted with value of conventional ones; trading floor and public call for purchases from AF; seasonality of production; orders out of season and impossibility to adjust production to the menu. Despite the difficulties encountered, guaranteed sales proved to be a fundamental element, allowing cooperatives to organize for future investments in their productive activities. Thus, the PNAE, in the city of Criciúma-SC, needs a greater commitment of the managers to contribute effectively to health promotion, to the socioeconomic development and to strengthen the actions of Food and Nutritional Education (EAN) and Nutrition Security Strategies (SAN).

Keywords: Public Policies. Family Agriculture. School Feeding. Menu. Nutrition Security Strategies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual mínimo estabelecido para atendimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos atendidos pelo PNAE	87
Figura 2 – Distribuição dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Criciúma para as cooperativas de agricultores familiares no período de 2013 a 2015.	103
Figura 3 – Distribuição dos cardápios escolares do município de Criciúma analisados no período de 2010 a 2015.....	120

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de chamadas públicas e pregões presenciais para compra de alimentação escolar realizadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma no período de 2010 a 2015.	100
Tabela 2 – Percentual de recursos financeiros investidos na compra de alimentos da agricultura familiar pela Prefeitura Municipal de Criciúma no período de 2010 a 2015.	112
Tabela 3 – Recursos totais liquidados por ano, transferidos pelo FNDE e investidos na contrapartida pela PMC para aquisição de gêneros alimentícios para as escolas da rede no período de 2010 a 2015.	115
Tabela 4 – Análise dos alimentos recomendados dos cardápios escolares parciais (2010 – 2015), segundo o método AQPC Escola. Criciúma/SC, 2016.....	127
Tabela 5 – Análise dos alimentos controlados dos cardápios escolares parciais (2010-2015), segundo o método AQPC Escola. Criciúma/SC, 2016.....	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESO	Associação Brasileira para o Estudo de Obesidade
AF	Agricultura Familiar
AQPC	Avaliação Qualitativa das Preparações dos Cardápios
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CATI	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CECANE	Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição do Escolar
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CFN	Conselho Federal de Nutricionistas
CGPAE	Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
CGU	Controladoria Geral da União
CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CME	Campanha da Merenda Escolar
CNME	Campanha Nacional da Merenda Escolar
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
CNSAN	Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional
COAFF	Cooperativa de Agricultura Familiar de Morro da Fumaça
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COOFANOVE	Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Veneza
COOFASUL	Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Urussanga
COONAFOR	Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha
COOPAFI	Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Içara
COOPERMILLA	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Lauro Müller
COSAN Nutricional	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

COTAN	Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição
CRE SOL	Cooperativa de Crédito Solidário
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DHA	Ácido Docosa-Hexaenóico (Docosahexaenoic acid)
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DHESC	Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais
DIRAE	Diretoria de Ações Educacionais
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EE	Entidade Executora
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FAO	Food and Agriculture Organization - United Nations (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura)
FBSSAN	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
FETRAF	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FISI	Fundo Internacional de Socorro à Infância
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GAPB	Guia Alimentar para a População Brasileira
HGSF	Home Grown School Feeding (Alimentação Escolar proveniente de Agricultura Familiar)
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
Inep/MEC	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MEC	Ministério da Educação
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome

MST	Movimento dos Sem-Terra
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAPP	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
PBSM	Plano Brasil Sem Miséria
PGPAF	Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar
PGS	Programa Garantia Safra
PIDESC	Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PMA	Programa Mundial de Alimentos
PMC	Prefeitura Municipal de Criciúma-SC
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
POF	Pesquisa de Orçamento Familiar
PPGDS	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Unesc
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PTC	Programa Territórios da Cidadania
QT	Quadro Técnico
RT	Responsável Técnico
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SE	Secretária da Educação
SEAF	Seguro da Agricultura Familiar
SiGPC	Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SME	Secretaria Municipal de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
Unicafes	União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária
UNICEF	United Nations Children´s Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)
UHT	Ultra High Temperature (Temperatura Ultra Alta ou Ultrapasteurização)
USAID	United States Agency for International Development (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)

VIGITEL

Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e
Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito
Telefônico

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	33
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA	35
1.1.1 Questão norteadora	39
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	39
1.2.1 Objetivo geral	39
1.2.2 Objetivos específicos	39
1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA	39
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	42
2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	46
2.1 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR	46
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	52
2.2.1 Conceituando políticas públicas	52
2.2.2 Políticas públicas para a agricultura familiar	56
2.3 CONTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	65
2.4 A TRAJETÓRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	72
2.4.1 O PNAE como mercado institucional e o desenvolvimento sustentável local	77
2.4.2 Planejamento de cardápios para a alimentação escolar	83
3. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS DE CRICIÚMA	97
3.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À COMPRA DE ALIMENTOS DA AF PARA O PNAE	97
3.2 CUMPRIMENTO DA LEI Nº 11.947 PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PELA PMC PARA O PNAE (2010-2015)	110
3.3 ANÁLISE DE CARDÁPIOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	119
3.3.1 Estrutura dos cardápios	122
3.3.2 AQPC Escola dos cardápios	123
3.3.2.1 Análise dos alimentos recomendados	126
3.3.2.2 Análise dos alimentos controlados	133
3.4 PERCEPÇÃO DE ATORES A RESPEITO DA EXECUÇÃO DO PNAE EM CRICIÚMA	141

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	169
REFERÊNCIAS	175
APÊNDICES.....	205
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO EMPREGADO NA ENTREVISTA COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA-SC.....	206
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO EMPREGADO NAS ENTREVISTAS COM NUTRICIONISTAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAR O PNAE NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC.....	208
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO EMPREGADO NAS ENTREVISTAS COM PRESIDENTES DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS, FORNECEDORES DE ALIMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PERTENCEM AO PNAE NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC.....	212
APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	215
APÊNDICE E - CARTA DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA.....	217
ANEXOS	218
ANEXO A – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA NUTRICIONISTA MESTRANDA NO PERÍODO DE 2001 A 2004 E DIVULGADAS NA MÍDIA – MATÉRIAS DE JORNAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE ATUAÇÃO.	219
ANEXO B – COMPROVANTE DE ENVIO DE PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA - CEP	226
ANEXO C – DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS ANUAIS DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE 2015 REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE DA PMC.	227
ANEXO D – CARDÁPIOS DE PERÍODO PARCIAL E PERÍODO INTEGRAL FORNECIDOS PELA SME PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRICIÚMA-SC.....	230

1 INTRODUÇÃO

Nesta seção apresenta-se o problema da pesquisa, expondo lacunas teóricas relativas às políticas públicas voltadas para a Agricultura Familiar (AF) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Demonstra-se que há campo para estudos que se inter-relacionam a estas áreas do conhecimento, como apontam as questões de pesquisa. Logo após são descritas a justificativa e a relevância da pesquisa, a questão norteadora e em seguida são declarados o objetivo geral e os objetivos específicos deste estudo. Mais adiante trata-se dos procedimentos metodológicos e esta seção finaliza com a estrutura do estudo.

A pesquisa desenvolvida, intitulada “O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na interface com agricultura familiar no município de Criciúma-SC: possibilidades e desafios” enquadra-se na linha de pesquisa de Desenvolvimento e Gestão Social do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense (PPGDS/Unesc).

O PNAE é o mais antigo programa de alimentação e nutrição em vigência ininterrupta no Brasil, tendo origem na década de 1940 e seu marco legal fundado em 1950. Ao longo desse percurso histórico, o PNAE tem apresentado avanços significativos com relação a seus objetivos, gestão, execução, abrangência e articulação com outros setores além da educação (CONSEA, 2010).

Ultimamente a base legal do programa foi revisada, com a aprovação da Lei nº 11.947/2009. Entre os avanços decorrentes dessa lei, destacam-se o apoio explícito ao desenvolvimento sustentável, pela articulação com a AF, e a proibição e a restrição da aquisição de alimentos menos saudáveis (BRASIL, 2009a). Dentro do escopo deste trabalho, é importante destacar uma das diretrizes que essa base legal apresenta, relevante para a discussão que será proposta, a saber, a exigência de que pelo menos 30% dos recursos recebidos do FNDE para o PNAE sejam utilizados na compra direta da AF de gêneros que promovam alimentação saudável e adequada aos estudantes do programa.

O presente estudo pretende verificar a aquisição de alimentos para o PNAE no município de Criciúma, em Santa Catarina, de acordo com seu marco legal vigente, na perspectiva de promover hábitos alimentares saudáveis e culturalmente articulados que contribuam para a promoção das condições de saúde da população escolar e para o

desenvolvimento socioeconômico local. E tem o objetivo de avaliar a atual contribuição do PNAE como instrumento de apoio aos agricultores familiares, considerando-se o cumprimento da Lei Federal nº 11.947 e da Resolução/CD/FNDE nº 38, promulgadas em julho de 2009. Também quer investigar como está sendo cumprida e executada essa lei no município de Criciúma, que obriga que 30% dos recursos provenientes do PNAE sejam destinados para compra de alimentos da AF.

Diferentes atores atuam neste processo, com especial destaque para agricultores familiares, gestores públicos e técnicos, como nutricionistas. Cada um destes age de forma diferente na compra de gêneros alimentícios da AF. Mas essas diferentes atuações estão interligadas e, muitas vezes, dependem umas das outras. Pretende-se também avaliar a visão de alguns desses atores quanto à implementação do Artigo 14 dessa lei no referido município.

Trata-se de uma pesquisa realizada com base em revisão da literatura e em dados fornecidos através de textos documentais, de legislações e das narrativas dos informantes, como gestor (secretária de educação), nutricionistas e presidentes de cooperativas de agricultores familiares participantes do programa. Em função do caráter recente dessa legislação, destaca-se a necessidade de organização de gestores, técnicos e agricultores para a efetivação desta normativa nos diferentes contextos brasileiros e assim contribuir tanto para o desenvolvimento socioeconômico local como para o fornecimento, aos estudantes, de refeições que atendam aos princípios de uma alimentação saudável, adequada e sustentável.

No campo de pesquisa acerca do PNAE são importantes as interpretações, viabilidades, possibilidades e desafios relacionados a compras de alimentos da agricultura familiar, especialmente sob a ótica da pesquisa qualitativa. Assim, considera-se que esse campo precisa de mais estudos sobre a temática em questão sob essa perspectiva. Destaca-se ainda que os estudos realizados sobre o PNAE centram-se, de uma forma geral, em temas como gestão do programa a partir do processo de descentralização, ações educativas com vistas à promoção da alimentação saudável, análise do consumo e avaliação do estado nutricional dos escolares.

Assim, com a realização desta dissertação, almeja-se contribuir com reflexões a respeito do tema “Agricultura Familiar e a Lei Federal nº 11.947”, bem como colaborar com uma avaliação mais ampla do PNAE, para que suas estratégias possam ser reafirmadas ou reformuladas e, desse modo, seus objetivos possam ser alcançados.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

O PNAE é gerenciado pelo FNDE e, em caráter suplementar, visa à transferência, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de recursos financeiros destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos. É considerado um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo, sendo o único com atendimento universalizado (FNDE, 2016a).

O PNAE é conhecido mundialmente como um caso de sucesso de programa de alimentação escolar sustentável, realizando acordos internacionais com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e com o Programa Mundial de Alimentos (PMA), com vistas a apoiar o desenvolvimento de programas de alimentação escolar sustentáveis, sob os princípios da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) (FNDE, 2016a).

Na Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, a alimentação escolar é um direito dos estudantes e é considerada uma das estratégias da SAN. Em seu art. 2º, nota-se: I - o direito humano à alimentação adequada, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos (BRASIL, 2009a).

A presença do nutricionista em alimentação escolar é determinada pelo Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), que, contratado pela prefeitura, muitas vezes não é respeitado, visto que o profissionalismo no serviço público nem sempre é praticado. No Código de Ética do Nutricionista, no capítulo II – Do exercício profissional, na seção III – Das proibições, no artigo 9º, no parágrafo VI, consta: “É vedado ao nutricionista: permitir a interferência de pessoas leigas em seus trabalhos e em decisões profissionais”. Portanto, o profissional deve se impor e estar documentado nas suas ações, de forma a defender-se quando em situações de risco. O profissional nutricionista deve prescrever as normas para o serviço de alimentação, aplicá-las e supervisionar o trabalho. Em serviços de alimentação, é ele o Responsável Técnico (RT).

Os serviços de nutrição foram implantados na Prefeitura Municipal de Criciúma (PMC) na gestão 2001-2004 através da contratação de um profissional nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação (SME). E a pesquisadora do presente trabalho foi a profissional contratada na época, permanecendo no cargo até o ano de 2007. Em gestões anteriores não havia prestação permanente desse importante serviço à comunidade estudantil.

Esta pesquisa trouxe as memórias de um período importante que foi vivenciado por esta mestrandia, que possibilitaram descrever algumas das atividades que eram realizadas quando ela atuava no programa, e acredita-se que esse fato, somado aos anos de distanciamento do objeto de pesquisa, vá contribuir para o entendimento e a formulação do problema a ser contextualizado.

Na época a execução do programa era de total responsabilidade desta nutricionista: ela gerenciava os recursos financeiros destinados à compra de alimentos, elaborava os editais de licitação, confeccionava os cardápios, fazia os cronogramas de entrega aos fornecedores, levantava os valores de alimentos para distribuição nas escolas, aplicava o controle de qualidade e boas práticas de higiene; cuidava desde a aquisição até a distribuição, e era responsável pelo preparo dos alimentos nas escolas; promovia a formação de merendeiras e a EAN com escolares, pais e professores; planejava as reuniões com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), executava e apresentava a prestação de contas ao CAE e enviava ao FNDE; também era responsável pela padaria municipal e pela distribuição de pães, e por toda a equipe da central de abastecimento. Todas as atividades realizadas eram supervisionadas e tinham total apoio dos gestores da PMC. Algumas das ações descritas acima foram divulgadas na mídia, em jornais, e encontram-se em anexo (ANEXO A).

A PMC, até o ano de 2005, investia uma contrapartida considerável para o planejamento dos cardápios, pois era priorizada a aquisição de alimentos orgânicos e de boa qualidade nutricional nas refeições dos escolares. Mesmo sem a existência da lei, já eram adquiridos alimentos de cooperativas de agricultores familiares da região, visto que na época não havia cooperativas formadas no município.

Desde o ano de 2009 há a obrigatoriedade, estipulada pelo artigo 14, de que, no mínimo, 30% do total de recursos sejam destinados à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela AF local, regional ou nacional (BRASIL, 2009b). Os gêneros alimentícios devem ser adquiridos diretamente da AF e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações – as cooperativas. Esta aquisição pode ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, por meio de Chamada Pública de Compra (BRASIL, 2013a).

Em nível nacional, a Lei nº 11.326/06 estabelece as diretrizes para a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos

Familiares Rurais, dispondo em seu art. 3º os requisitos necessários para o enquadramento no respectivo público (BRASIL, 2006b).

Com a implantação da Lei nº 11.947, surge o interesse de verificar como está, na PMC, o cumprimento da legislação federal no que se refere à lei de aquisição de alimentos diretamente dos agricultores familiares e de suas organizações. E quais as facilidades e as dificuldades que limitam sua execução.

Em 2010 o orçamento do PNAE foi de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões e beneficiou 45,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Desse montante, R\$ 150.397.052,68 foram destinados à compra de mantimentos da AF. No Brasil, 47,4% dos municípios adquiriram alimentos da AF para o PNAE, e o percentual médio de compra nestes municípios foi de 22,7% (SARAIVA et al., 2013).

No ano de 2014, 65% de Entidades Executoras (EEs) atingiram o percentual mínimo de compras, 25% compraram menos de 30% e 10% não compraram. As aquisições da AF foram de R\$ 682.784.830,30. Registros de execução, em 2015, mostram que mais de 80% das EE compraram alimentos diretamente da AF, sendo que 45% alcançaram e/ou ultrapassaram o percentual mínimo de 30%. Ressalte-se que, de acordo com os compromissos assumidos pelo FNDE no âmbito do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), até o ano de 2019, 30% dos recursos financeiros repassados pela conta do PNAE às EEs, ou seja, R\$ 1,2 bilhão, devem ser direcionados para a compra de alimentos diretamente da AF (FNDE, 2016g).

Conforme dados do FNDE/PNAE, disponibilizados através do site do programa, em consulta de liberações de recursos, em 2015 a PMC recebeu o recurso anual no valor de R\$ 3.604.176,00 (FNDE, 2016b). Esse valor foi destinado ao atendimento de 29.456 alunos da rede municipal de ensino, de acordo com o alunado, por ação do PNAE/FNDE. Desse montante, conforme exige a legislação, no mínimo 30% do recurso repassado deve ser adquirido de alimentos provenientes da AF, o que corresponde ao total de R\$ 1.081.252,80 (FNDE, 2016c).

Sendo assim, o presente trabalho tem como proposta identificar a demanda por alimentos da AF para o atendimento da alimentação escolar no município de Criciúma-SC, segundo a Lei nº 11.947/2009, no período de 2010 a 2015. Esta pesquisa possui o objetivo de analisar o cumprimento do artigo 14 dessa legislação e as recentes diretrizes do PNAE. E pretende verificar quais suas possibilidades e desafios em relação à aquisição e à ampliação da oferta desses alimentos para a alimentação escolar.

Por meio do estudo em questão, buscar-se-á investigar a existência de fatores que possam estar dificultando a participação dos agricultores familiares no programa de alimentação escolar do município, bem como a possibilidade de ampliação da oferta de alimentos fornecidos pela AF. Também verificar-se-á se os critérios para a aquisição de alimentos e a composição dos cardápios estão sendo estabelecidos. Além disso, este estudo pretende analisar se há proximidade dos gestores e dos nutricionistas com as cooperativas de agricultores familiares.

Portanto, ainda que seja pouco o tempo de implementação do que estabelece o Artigo 14 da Lei 11.947/2009, foi relevante e estratégico, no desenvolvimento desta pesquisa, visar a identificar, entender e problematizar: quais são os desafios; quais são os entraves, e dentre estes quais os que já foram e os que ainda precisam ser superados, e como; e quais são as novas possibilidades. Todas essas questões são decorrentes dessa nova legislação, que visa ao mesmo tempo a fortalecer a AF e a melhorar a alimentação escolar, que definitivamente passou a fazer parte e ser uma prioridade estratégica do universo de interesses e de iniciativas das organizações sociais e produtivas – associações e cooperativas, dos povos e das comunidades tradicionais e da AF, no sentido de se qualificarem para que possam incluir sua produção de gêneros alimentícios no mercado institucional da alimentação escolar.

Neste sentido, segundo Bauer e Aarts (2008), “o corpus discursivo, no interior dessa perspectiva, deve responder a critérios de exaustividade, representatividade e homogeneidade”. Dessa forma, os critérios de relevância acerca da composição do que deve ser investigado para a construção do corpus teórico deste estudo devem ser considerados pertinentes aos propósitos dos objetivos do mesmo.

1.1.1 Questão norteadora

Diante do exposto põe-se o seguinte problema de pesquisa: quais as possibilidades e os desafios para a efetivação do PNAE em relação à compra de alimentos da AF no período de 2010 a 2015, no município de Criciúma-SC?

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o PNAE no município de Criciúma-SC, suas possibilidades e desafios em relação à aquisição de alimentos da AF no período de 2010 a 2015.

1.2.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos desta pesquisa são os seguintes:

- Construir uma breve trajetória das políticas públicas para a AF e a promoção da alimentação saudável e adequada no Brasil;
- Verificar se o município tem cumprido a legislação referente à compra de alimentos da AF para o PNAE, em conformidade com as diretrizes de execução do programa;
- Avaliar qualitativamente as preparações dos cardápios e verificar sua composição quanto aos alimentos recomendados e controlados;
- Analisar a visão dos sujeitos envolvidos na execução do programa.

1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA

Devido à existência recente da legislação, as análises da compra de alimentos para a alimentação escolar são importantes, considerando-se a necessidade de fortalecer a AF, incentivar a utilização de alimentos regionais, promover o respeito aos hábitos alimentares locais e saudáveis, bem como aumentar o consumo de alimentos in natura por parte dos escolares, como definido nas diretrizes do PNAE.

Sob esta perspectiva, faz-se necessário levantar o percentual de compras de alimentos da AF, com base em dados oficiais fornecidos pelo FNDE e pela PMC, referente aos exercícios de 2010 a 2015, bem

como avaliar as justificativas, se for o caso, do não atendimento dos 30% por parte do município em questão. Além disso, pretende-se apontar estratégias e buscar a promoção de uma melhor simetria entre os gestores do programa e as cooperativas de agricultores da região, além de colocar em discussão as possibilidades e os desafios para a ampliação da compra de alimentos da AF para a alimentação escolar.

Negociações de projetos entre organizações camponesas e poderes públicos, agências financeiras ou de cooperação são marcadas pela assimetria de informação, de competências, ou seja, de poder (SAUBORIN, 2013). No Brasil, certas organizações de agricultores familiares têm assumido progressivamente funções coletivas de produção de bens públicos, além da função de defesa dos interesses da classe ou do grupo socioprofissional (SABOURIN, 2010).

De fato, pela participação dos agricultores familiares em reuniões mensais realizadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) na PMC, percebe-se que há uma assimetria de informações entre gestores do programa, nutricionistas e agricultores familiares. Dentre os assuntos discutidos, os agricultores questionam a possibilidade de ampliar a oferta de alimentos, para compor o cardápio oferecido aos escolares. Alegam ter condições de fornecer alimentos por meio das cooperativas para atingir o percentual mínimo e além do exigido pela legislação, mas deparam-se com algumas dificuldades para a efetiva participação no PNAE do município (CRICIÚMA, 2013).

Conforme o registro das atas sobre os relatos desses membros em reuniões do CONSEA municipal, as dificuldades enfrentadas são que, na prática, os gestores e/ou nutricionistas fazem pedidos de produtos em períodos fora de época, muitas vezes não respeitando a sazonalidade, ou ainda de alimentos que não podem ser fornecidos, por incompatibilidade de produção, devido a limitações das condições territoriais e climáticas da região. Além disso, a logística de distribuição, muitas vezes imposta às cooperativas, também acaba inviabilizando o fornecimento de alimentos, pois a entrega deve ser realizada diretamente às escolas, e principalmente as menores cooperativas ainda não possuem veículos para tal (CRICIÚMA, 2013).

Esta realidade, muitas vezes, reflete no aumento de preço do produto, pelo fato de este ser distribuído em cada uma das escolas municipais. Assim, torna-se inviável por não possuírem veículos, pelo elevado número de escolas e pelo aumento no consumo de combustível, criando ainda cadeias mais longas de distribuição e vindo a causar prejuízo aos agricultores, o que acaba desestimulando e inviabilizando a

venda de alimentos produzidos para o programa de alimentação escolar do município (CRICIÚMA, 2013).

Uma das diretrizes do PNAE é ampliar a oferta de alimentos *in natura* nos cardápios dos escolares, pelos benefícios trazidos à saúde, devido à diversidade de nutrientes. Por outro lado, são restritos para compra com recurso proveniente do FNDE alimentos de baixo valor nutricional, responsáveis pelo aumento das doenças crônico-degenerativas e que têm contribuído para a alta incidência de sobrepeso e obesidade entre crianças e adolescentes nos últimos anos (BRASIL, 2009a).

Ainda assim, a presença de alimentos formulados foi uma característica marcante do período inicial do programa, que foi atenuada, mas não superada, com a descentralização. Estudos recentes, realizados na região da grande Florianópolis, confirmam essa assertiva: há baixa oferta de alimentos *in natura*, como frutas e hortaliças. Entretanto, há relatos de municípios e estados que vêm executando o programa de forma diferenciada, com maior presença de alimentos *in natura* nas refeições escolares, adquiridos de pequenos produtores do entorno, o que fortalece a economia local e melhora a qualidade da alimentação escolar (LIMA; SOUZA, 2011).

Contudo, são poucas e localizadas as pesquisas que têm avaliado o perfil dos alimentos que pautam os cardápios da alimentação escolar, e, a despeito dos avanços teóricos identificados na regulamentação do PNAE, ainda não foram publicados estudos que atestem mudanças significativas e abrangentes na concretização do programa quanto a esse aspecto, sendo relevante a atualização de dados dessa natureza. O modelo alimentar dominante do programa ainda parece seguir a lógica da produção em massa, com longas cadeias de abastecimento, o que determina uma relação distante entre consumo e produção (TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

Portanto, diante do exposto, faz-se necessário identificar as assimetrias nas relações existentes entre poder público, cooperativas de agricultores familiares e nutricionistas das escolas municipais. É preciso verificar a percepção de cada um desses agentes na execução desse programa. Também se faz necessário avaliar os cardápios, identificar os alimentos que fazem parte de sua composição, quais são produzidos pela AF, se estão adequados à sazonalidade e se é dada prioridade a alimentos regionais, orgânicos e naturais em detrimento dos industrializados.

Nesse sentido, justifica-se o presente estudo e sua contribuição para o debate e as reflexões que podem refletir nesta e em outras políticas públicas, voltadas para o fortalecimento e o desenvolvimento da AF, com maiores e continuadas contribuições para a segurança, a autonomia e a soberania alimentar e nutricional.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos empregados na realização deste estudo baseiam-se em métodos científicos com método de abordagem indutivo, isto é, “um método responsável pela generalização, parte-se de algo particular para uma questão mais ampla, mais geral” (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 87). Já em relação às técnicas e aos procedimentos, apresenta caráter observacional com abordagem qualitativa e corte transversal. Creswell (2010, p. 43) define a abordagem qualitativa como sendo “um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano”. Os principais procedimentos qualitativos, ainda segundo Creswell (2010), focam em amostragem intencional, coleta de dados abertos, análise de textos ou de imagens e interpretação pessoal dos achados.

De natureza aplicada, e em relação aos objetivos, caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, porque é um processo que tem como objetivo o registro, a observação e a análise das variáveis engajadas nessa pesquisa, que consiste na coleta de dados, através de um levantamento (JUNG, 2003), e seu procedimento técnico caracteriza-se como pesquisa de campo. Quanto à estratégia, é do tipo estudo de caso. Yin (2005, p. 23) afirma que o “estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidência são utilizadas”.

As informações foram obtidas através da análise das prestações de contas da PMC de 2010 a 2015, dos cardápios disponibilizados e ofertados nesse período, e por meio de dados oficiais, disponíveis para consulta pública no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), presente no site do FNDE, em que podem ser acessadas as contas *on-line* referentes à execução do programa de alimentação escolar do município, sendo possível verificar o percentual de compras da AF e se este foi atingido, em conformidade com o que estipula a lei.

O FNDE disponibiliza, para consulta pública, os dados da aquisição da AF para a alimentação escolar. Os dados apresentados são preliminares, extraídos do SiGPC – contas *on-line* do FNDE, em funcionamento a partir de 2011. Os registros do SiGPC são realizados pelos gestores públicos municipais e estaduais responsáveis pela execução local do PNAE, para fins de prestação de contas (FNDE, 2016f).

No SiGPC são registros considerados válidos para o monitoramento da aquisição da AF para a alimentação escolar, nos anos de 2011 e 2012: 1) a inclusão do valor pago a cada Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) física ou jurídica, declarado pelo gestor. Por sua vez, são registros no SiGPC considerados válidos para o monitoramento da aquisição da AF para a alimentação escolar, a partir do ano de 2013 – com a inclusão das notas fiscais para a informação das despesas, e sem repetição: 1) registros de documentos de despesa em que o campo DAP foi preenchido; 2) registros de documentos de despesa com autorizações de despesas identificadas na modalidade Dispensa de Licitação com base no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/09; 3) registros de documentos de despesas de aquisições que contenham os CNPJs identificados pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) como organizações com DAP jurídicas ativas nos respectivos anos da aquisição (FNDE, 2016f).

Com relação aos cardápios, foram analisados quinze ao total, disponibilizados entre os anos de 2010 e 2015, todos de período parcial (n=15) por meio do método estabelecido pela Avaliação Qualitativa das Preparações dos Cardápios (AQPC), desenvolvido por Veiros e Martinelli (2012). Para a análise da estrutura dos cardápios, foram definidas duas categorias: alimentos recomendados e alimentos controlados. Utilizou-se as recomendações do PNAE para fim de comparação e verificação da adequação, conforme a Lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº 38/2009 e resolução CD/FNDE nº 26/2013. Os dados quantitativos e qualitativos provenientes da análise documental dos cardápios foram armazenados e analisados em banco de dados, desenvolvido em planilha eletrônica, utilizando-se o programa *Microsoft Excel 2013*, composto de planilhas independentes para cada aspecto analisado.

As entrevistas foram realizadas com 1 gestor da PMC, 3 nutricionistas responsáveis técnicos da alimentação escolar do município e 3 presidentes de cooperativas fornecedoras de alimentos

para o programa. Foram aplicados questionários semiestruturados para a coleta de dados. O questionário empregado na entrevista com a secretária da Educação da PMC foi semelhante ao estudo realizado por Noronha (2013) e foi adaptado pela autora desta pesquisa (APÊNDICE A). Com os nutricionistas responsáveis por gerenciar o PNAE no município de Criciúma, o questionário utilizado foi elaborado pela autora do presente trabalho (APÊNDICE B). E o questionário para a coleta de informações dos presidentes das cooperativas de agricultores familiares locais foi adaptado de Noronha (2013) e Marin (2014) (APÊNDICE B). Os dados obtidos nas entrevistas foram armazenados em um banco de dados e posteriormente transcritos utilizando-se um *software* de transcrição de áudio, o *Dictanote*. As respostas obtidas nas questões abertas foram descritas, analisadas e interpretadas a partir da perspectiva qualitativa, procurando explorar o conjunto das opiniões e representações sociais sobre o processo da aquisição e do fornecimento de alimentos, oriundos da AF, para o PNAE no município de Criciúma-SC.

Com o intuito de atender os objetivos propostos, os dados primários, obtidos nas questões abertas da entrevista semiestruturada, foram analisados utilizando-se a análise de conteúdo, a qual é definida como um:

Conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos a descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 48).

É preciso ressaltar os desafios encontrados para se realizar a análise da narrativa do entrevistado, pois esta é uma produção relativamente espontânea, em que o entrevistado organiza, mais ou menos, suas vontades. No entanto, o analista deve estar atento a um paradoxo, o de ser capaz de identificar representações que sejam características do grupo social, que o entrevistado integra, e conhecer a riqueza de cada fala, a “singularidade individual” (BARDIN, 2011).

Além dos questionários, foram utilizadas outras informações para o levantamento de dados, obtidos de fontes primárias, como relatórios técnicos, legislações, documentos governamentais e atas do Conselho de

Alimentação Escolar (CAE) municipal, e de fontes secundárias, utilizando-se documentos oficiais emitidos pela PMC e acessados via portal *on-line* do FNDE. As informações coletadas foram analisadas de forma descritiva e tabuladas em forma de gráficos e tabelas. O presente estudo foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), tendo sido aprovado sob o número 57779016.2.0000.0119 do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) (ANEXO C). Os participantes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para autorizar a participação na pesquisa (APÊNDICE D). Também foi enviada uma carta de aceite à secretária de Educação da PMC, possibilitando coletar as informações necessárias para a realização do estudo em questão (APÊNDICE E).

O trabalho está organizado em quatro capítulos correlacionados: introdução, fundamentação teórica, análise e discussões dos resultados e considerações finais. O capítulo 2, a seguir, refere-se à fundamentação teórica. Nele serão abordados estudos relativos ao desenvolvimento rural e da agricultura, às conceituações sobre políticas públicas, à construção de políticas públicas para AF, à AF e sua contribuição para a SAN, à contextualização histórica do PNAE e à criação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, aos mercados institucionais e ao desenvolvimento sustentável local, e por fim ao planejamento de cardápio para a alimentação escolar. Em seguida discorre-se sobre a análise e as discussões dos dados coletados, e no Capítulo 4 são tecidas as conclusões do trabalho, relacionando-se os objetivos identificados inicialmente com os resultados alcançados. São ainda propostas possibilidades de continuação da pesquisa desenvolvida a partir das experiências adquiridas durante a execução deste trabalho.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Neste capítulo são abordadas as principais teorias que contextualizam e fundamentam a pesquisa em questão. Conceitos sobre políticas públicas e o desenvolvimento de políticas públicas para a AF, a SAN e o PNAE também são debatidos neste tópico. Ainda, relata-se as teorias abarcando o histórico da temática no âmbito das legislações, diretrizes e objetivos do PNAE e as considerações sobre a implantação da Lei nº 11.947. E investiga-se a contribuição da implantação desta lei para o desenvolvimento socioeconômico local, a SAN, a elaboração de cardápios com alimentos mais naturais, regionais, culturais e que promovam hábitos alimentares saudáveis, cujas dimensões estimulam o objeto deste estudo. Quanto à literatura, discute-se sobre as políticas públicas de alimentação e nutrição, de agricultura familiar e de SAN no território brasileiro. Além de exemplos de incentivos que proporcionaram o desenvolvimento regional, também se versa a respeito da consequência dos benefícios concedidos pelos programas voltados aos agricultores familiares, e dos mercados institucionais. Também são debatidas as formas pelas quais os estudantes do PNAE beneficiam-se do DHAA e da garantia de que a alimentação oferecida contribua para a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), o desenvolvimento e o crescimento, o melhor rendimento escolar e atue na prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

2.1 DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR

No que se refere ao desenvolvimento, há a necessidade de indicadores referentes à qualidade de vida da população, como saneamento básico, saúde, habitação, bem-estar e educação. Deve-se observar que normalmente o aumento do nível de vida da população dá-se pela elevação de renda da sociedade (CLEMENTE; HIGACHI, 2000).

Nas palavras de Celso Furtado:

O desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente. Dispor de recursos para investir está longe de ser condição suficiente para preparar um melhor futuro para a massa da população. Mas

quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento. O desenvolvimento não é apenas um processo de acumulação e de aumento e produtividade macroeconômica, mas principalmente o caminho de acesso a formas sociais mais aptas a estimular a criatividade humana e responder às aspirações da coletividade (FURTADO, 2004, p. 484).

Navarro (2001) aborda a noção de dois vieses distintos quando o assunto é desenvolvimento rural. Por um lado, há o que o autor categoriza como desenvolvimento agrário, que consiste no meio rural como um todo, analisando as sociedades por diversos âmbitos. Por outro, o desenvolvimento agrícola, objetivo da análise em questão, que se refere à produção agrícola em si e o que ele tem contribuído para o meio no qual se insere em um dado período de tempo.

Observa-se que a definição exata do termo “[...] desenvolvimento rural” tem se alterado ao longo do tempo, porém todas as definições destacam a melhoria do bem-estar das populações rurais como objeto principal desse desenvolvimento, em que as diferenças surgem das “estratégias escolhidas, na hierarquização dos processos (prioridades) e nas ênfases metodológicas” (NAVARRO, 2001, p. 88).

Waterston (1979) afirma que o desenvolvimento rural é conceituado como uma atividade integradora que abrange o crescimento agrícola em si, e na indústria rural há o estabelecimento de melhorias dos recursos sociais e de infraestrutura (educação, mobilidade, acesso a informação etc.) e serviços de bem-estar social, enquanto que o crescimento agrícola tem como premissa básica o aumento da produção.

Já Alvarez (1983) afirma que a intenção principal do desenvolvimento rural deve ser a de melhorar a qualidade de vida do setor rural, permitindo a participação do próprio produtor rural na tomada de decisões e em suas implementações. Este autor define desenvolvimento rural como o fruto de uma série de transformações quantitativas e qualitativas que têm lugar em uma população rural e de cujos efeitos diretos resultam uma elevação dos níveis de vida no modo de vida da população.

Pela inconstância e incerteza desse conceito, os cientistas da área rural passaram a ver a necessidade de pensar as teorias clássicas usuais, buscando novos entendimentos ou definições dentro do

desenvolvimento rural. Aflora, então, um novo enfoque sobre este conceito, com base na definição multidimensional do desenvolvimento econômico. Segundo Ploeg et al. (2000), o desenvolvimento rural passa a ser visto como um recurso, como um meio que se insere na dimensão econômica, sociocultural, político-institucional e na dimensão ambiental no contexto social que está inserido.

Conforme Ploeg et al. (2000), o desenvolvimento rural implica a criação de novos produtos e serviços associados a novos mercados; também abrange o desenvolvimento de novas formas de redução dos custos por meio da elaboração de novas tecnologias, tentando reconstruir a agricultura não apenas no nível dos estabelecimentos, mas em termos regionais, na economia rural como um todo. Na visão deste autor, o processo de desenvolvimento rural engloba três características: multinível – quando o processo ocorre na relação entre a agricultura e a sociedade, fazendo com que o rural forneça muito mais do que alimentos e matérias-primas, por exemplo bens públicos (paisagem, valores naturais); multiator – o cenário complexo das instituições participantes do desenvolvimento rural torna o processo dependente de múltiplos atores; e multifacetado, pois este se desdobra em uma grande variedade de novas atividades. Assim, a implantação de programas que apoiam a agricultura familiar local pode ser considerada um fator para contribuir ao desenvolvimento local.

Atualmente, o que traz destaque para a AF é a característica multifuncional, o inverso da monocultura, que é a produção de um só produto como carro-chefe da produção familiar. Na categoria multifuncional, o que desenvolve a agricultura é tanto a produção agrícola como também outras atividades: a agroindústria familiar, as cadeias curtas de produção e comercialização e o turismo rural, que hoje vem ganhando bastante destaque nos municípios do interior. Embora as dinâmicas sejam diversas, essas atividades sozinhas ainda não conseguem dar conta do desenvolvimento rural muito menos do sustento das famílias que dependem dessas atividades, fazendo-se necessária a implementação de políticas públicas que objetivem o auxílio destes produtores (GAVIOLI; COSTA, 2011 *apud* ESTEVAM, 2014).

Além do PRONAF, especificamente no Brasil, várias outras categorias de políticas públicas atuam no contexto do desenvolvimento rural e da agricultura: as políticas distributivas e de apoio à produção (subsídios, créditos do MAPA e do MDA); a política de irrigação da Secretaria de Recursos Hídricos; as políticas sociais proporcionadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (segurança social, aposentadorias rurais, Fome Zero, Bolsa Família,

aquisição de alimentos); as políticas de regulamentação: manejo dos recursos naturais, com o Ministério do Meio Ambiente, da administração dos mercados, com o Ministério da Indústria e do Comércio, da gestão de normas sanitárias, com o MAPA, e as políticas de tributação com o Ministério das Finanças e da Economia (SABOURIN, 2009, pp. 150-151).

Estevam et al. (2014, p. 8) apontam, como estratégia de desenvolvimento regional e para inserção no mercado, as cadeias curtas de comercialização de alimentos, sobretudo para os produtos tradicionais. Os autores afirmam ainda que “para que essa estratégia obtenha êxito, deve haver forte revalorização da produção de AF, o que pode se dar por meio da intervenção do Estado”.

Estudo desenvolvido por Estevam et al. (2014) no sul do Brasil aponta que as experiências que envolvem AF, agroindústrias, alimentos de qualidade, território e cadeias agroalimentares curtas são ingredientes fartos para bons projetos de desenvolvimento rural, em especial para processos de extensão rural. Além disso, políticas públicas como PRONAF, Programa SC Rural, PAA e PNAE também podem se caracterizar como fomento a processos que buscam o novo rural.

As ações articuladas do governo federal (MDA/Incrá, MDS, MEC, MMA, MI e Conab) foram decisivas para a melhoria da qualidade de vida da população rural brasileira e a possibilidade de sua ascensão social, e o MDA, dentro de suas competências regimentais, tem atuado decisivamente na construção desse novo Brasil rural. Ainda assim, o problema da elevada concentração da estrutura fundiária continua sendo um desafio importante e que coloca as ações de reforma agrária e as políticas de acesso à terra na agenda estratégica do desenvolvimento rural, como instrumentos necessários para acelerar mudanças estruturais ainda mais expressivas no rural brasileiro (BRASIL, 2015a).

As políticas públicas implementadas nos últimos anos pelo governo federal, em parceria com os demais entes federativos, promoveram mudanças sociais e econômicas importantes no campo. A pobreza rural apresentou uma queda expressiva, saindo de 38,9% da população, em 2001, para 17,8%, em 2013. Analogamente, a taxa de pobreza extrema (ou indigência) caiu de 17,1% para 8,1%, no mesmo período (BRASIL, 2015a).

Os dados do último censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostraram que o Brasil possuía um total de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários no ano de 2006, dos quais 4.367.902 poderiam ser classificados como de agricultores familiares,

enquanto que o total de estabelecimentos com agricultura não familiar era de 809.369. Por estes dados a agricultura familiar representa 84% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros e ocupa uma área pouco maior de 80,3 milhões de hectares, o que representa 24,3% da área total dos estabelecimentos rurais brasileiros. Os 4.366.267 estabelecimentos agropecuários da AF estão distribuídos nas cinco grandes regiões do país. O maior número de estabelecimentos familiares – mais da metade – encontra-se na região Nordeste do país (2.187.131), seguido da região Sul (849.693) e Sudeste (699.755) (SCHNEIDER; CASSOL, 2013).

A contribuição da AF para a produção agropecuária não é pequena, pois 38% do valor da produção e 34% do total das receitas do agro brasileiro advêm deste setor. Apesar de os estabelecimentos não familiares representarem apenas 16% do total de unidades, ocupam 76% da área de terra e geram a maior parte do valor da produção (62%) e da receita (66%) (SCHNEIDER, CASSOL, 2013).

De acordo com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (2015), tão importante quanto a construção desses instrumentos de políticas públicas focados no apoio à AF foi a capacidade de orientá-los em direção à execução de algumas estratégias que, dentro de uma visão multidimensional do desenvolvimento rural, souberam articular e agregar ações de outros ministérios em torno de objetivos comuns da política de governo. Entre essas estratégias implementadas, cabe destacar três:

- a) A estratégia de promoção do desenvolvimento territorial, que inova ao iniciar o rompimento de uma visão setorial de desenvolvimento rural, restrita apenas à promoção da produção agropecuária, para discutir a articulação, em torno de um mesmo espaço, do conjunto de políticas públicas disponíveis tanto de apoio à produção como de ampliação da qualidade de vida no campo (cultura, infraestrutura, ampliação do capital social etc.). Essa estratégia alcança maior dimensão em 2008 com o lançamento do Programa Territórios da Cidadania (PTC), que traz, como outra inovação, a visão de que um importante elemento de superação da pobreza passa pela dinamização da economia local e do capital social nos espaços onde esse público se concentra. O programa, em sua primeira fase, contou com ações integradas de 22 ministérios, atuando nas áreas de: i) apoio a atividades produtivas; ii) garantia de direitos e cidadania; e iii) infraestrutura.
- b) A superação da pobreza rural, que inicia em 2003 com o lançamento do Programa Fome Zero, momento em que é criada uma articulação

fundamental entre a política de promoção da SAN, a política de superação da pobreza rural e a política de apoio à AF. Com base nessa concepção articulada, que se mantém ao longo dos anos, um conjunto de políticas públicas envolvendo acesso a alimentos para a população de baixa renda e apoio à AF são criadas de forma gradual e concomitante. Em 2011 um novo momento de políticas de superação da pobreza inicia-se, com a constituição do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM). São concebidas novas políticas (ou adaptadas as políticas já existentes) para melhor alcançar o público definido como extrema pobreza, com a consolidação do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) como a base comum para organizar, dentro do governo, todo o planejamento das ações dos diversos ministérios junto ao público em vulnerabilidade social integrante do cadastro.

- c) A ampliação da produção de alimentos saudáveis com sustentabilidade ambiental, que tem como marco o lançamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, em 2011, e em 2013, com o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). Esse Plano reúne também um conjunto de ações e ministérios em prol de um objetivo comum, o de implementar ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, como contribuição para o desenvolvimento sustentável, possibilitando, à população, a melhoria da qualidade de vida por meio da oferta e do consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais. Trata-se de uma estratégia inovadora e que organiza um conjunto de instrumentos existentes (crédito, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), compras públicas, pesquisa etc.) na direção da sustentabilidade. Esse é um eixo estratégico em desenvolvimento e é construído a partir de um processo participativo com a sociedade civil organizada (BRASIL, 2015a).

A implementação dessas estratégias organizadoras foi fundamental para o alcance dos resultados de melhoria de renda, ascensão social e superação da pobreza no meio rural. Elas representaram um acúmulo de experiências e aprendizagens que são a base para se pensar em novos passos diante de um novo rural. Para isso, é questão central fazer uma análise mais detalhada da AF, sua diversidade e seu papel na promoção do desenvolvimento rural sustentável (BRASIL, 2015a).

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

2.2.1 Conceituando políticas públicas

É muito amplo o conceito de políticas públicas, e alguns autores apresentam concepções complementares a respeito destas. Políticas públicas, segundo Souza (2006), são um conjunto de decisões e ações que o governo utiliza diretamente, ou através de delegação, para solucionar conflitos e influenciar a vida dos cidadãos. Rua (2009) complementa que o termo “política”, referente ao termo inglês “*politics*”, trata de atividades políticas, ou seja, do uso de procedimentos diversos que expressam relações de poder e que se destinam a produzir uma solução pacífica a conflitos relacionados a decisões públicas. E estas decisões são intenções para a solução de um problema. “A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados”, afirma Souza (2006, p. 17).

Já o termo “*policy*”, segundo Rua (2009), está ligado à formulação de propostas, à tomada de decisão e à implementação destas. Portanto, refere-se à atividade do governo de desenvolver políticas públicas a partir do processo da política. Assim, uma política pública, ou *policy*, é resultante da atividade política, ou *politics*, para compreender um conjunto de decisões e ações envolvendo os bens públicos. E uma política pública envolve mais do que uma decisão e requer ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Por essa razão, entende-se que política pública é a ação do poder público que responde à demanda da população, em que prevalece o interesse da coletividade.

O conceito de políticas públicas, de acordo com Schmidt, é aquele que:

Remete para a esfera do público e seus problemas, ou seja, diz respeito ao plano das questões coletivas, da *polis*. O público distingue-se do privado, do particular, do indivíduo e sua intimidade. Por outro lado, o público se distingue do estatal: o público é uma dimensão mais ampla, que se desdobra em estatal e não estatal. O Estado está voltado (deve estar) inteiramente ao que é público, mas há igualmente instâncias e organizações da sociedade que possuem finalidades públicas expressas, as quais cabem a

denominação de públicas não estatais (SCHMIDT, 2008, p. 2311).

Schmidt ainda faz importantes considerações acerca da avaliação de políticas públicas:

A análise das políticas públicas não pode ser feita de forma fragmentada ou isolada de uma análise mais geral acerca dos rumos do Estado e da sociedade, pois as políticas não são uma espécie de setor ou departamento com vida própria. Elas são resultantes da política, compreendidas à luz das instituições e dos processos políticos, os quais envolvem questões mais gerais da sociedade (SCHMIDT, 2008, p. 2309).

Quanto à classificação das políticas públicas, as mesmas usualmente se distinguem em políticas sociais e políticas econômicas ou macroeconômicas. Schmidt (2008, p. 2) argumenta que as políticas sociais referem-se à “[...] saúde, educação, habitação, seguridade e assistência social”. O autor ainda cita as questões relacionadas ao controle da inflação, à taxa de juros e câmbio, aos incentivos setoriais e ao comércio internacional, referindo-se às políticas macroeconômicas.

Segundo Bucci (2006, p. 14), políticas públicas “[...] são programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”.

E Dagnino (2002) afirma que a caracterização da política pública engloba três elementos: i) teia de decisões, ações e valores; ii) conformação com o contexto social; e iii) desenvolvimento de ações no tempo, com inter-relações a todo momento.

Barzelay (2001, p. 9), quanto à política pública, esclarece que “[...] são tipos de rotinas que se aplicam à administração pública como um todo em relação à macro-organização governamental, processo de planejamento, orçamento e gestão financeira, funcionalismo, organização de sistemas e métodos, controle, avaliação e aquisições”.

Há que se considerar políticas públicas como sistemas de ação pública, ou como um conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, que se configuram num compromisso público de dar conta de uma determinada demanda em diversas áreas, ou ainda, ao encontro do pensamento de Guareschi (2004), considerar que

as políticas públicas expressam a transformação do que é âmbito privado em ações coletivas no espaço público.

De acordo com Lescura, Freitas Júnior e Pereira (2013), as organizações públicas são espaços de emergência simbólica e de representação de subjetividades, e as características culturais e os valores e crenças dos indivíduos devem ser considerados, na medida em que são manifestados nesse ambiente. A cultura nacional, como demonstrado em seus estudos, é capaz de influenciar significativamente as práticas de gestão das organizações, e, portanto, deve ser considerada no momento de implementação das reformas administrativas e políticas. Souki (2006, p. 69) acrescenta que “os setores ativos da sociedade, que são participantes das políticas públicas como objeto e também como sujeito, reivindicam, além de serviços, também bens simbólicos. Nesse sentido, pode-se dizer que as exigências de provisão fazem parte do processo de cidadania, mas não o esgotam”.

Uma formulação que mostra a relevância das políticas para orientar a ação do governo e da sociedade consta em um documento do Ministério da Saúde (2006, p. 9):

Políticas públicas configuram decisões de caráter geral que apontam rumos e linhas estratégicas de ação governamental, reduzindo os efeitos da descontinuidade administrativa e potencializando os recursos disponíveis ao tornarem públicas, expressas e acessíveis à população e aos formadores de opinião as intenções do governo no planejamento de programas, projetos e atividades (BRASIL, 2006a).

Do ponto de vista teórico-conceitual, a política pública em geral e a política social em particular são campos multidisciplinares, e seu foco está nas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos. Por isso, uma teoria geral da política pública implica buscar sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia. Desse modo, as políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade, conforme Souza (2006).

E, como relatam Gonçalves e Gussi, pode-se:

[...] considerar que a ênfase posta nas políticas públicas de caráter social, como a dimensão

central a partir da qual poderia ser combatida a pobreza em nosso país, tem seus marcos em processos gerais, tais como: a falência do Estado de bem-estar social, os processos de reestruturação produtiva, a transformação do paradigma tecnológico, a crise da sociedade do trabalho, a globalização da economia e a implementação das políticas de corte neoliberal pelo mundo afora. Trata-se de fatores inter-relacionados intimamente conectados aos interesses sistêmicos do capital transnacional. Contudo, os interesses sistêmicos, expressos na dinâmica da acumulação capitalista em escala global, têm engendrado efeitos perversos e introduzido patologias no mundo da vida (GONÇALVES; GUSSI, 2011, p. 2).

Por sua vez, Barone e Sader acrescentam que:

As políticas públicas voltadas à inclusão social e combate à pobreza necessitam ser compreendidas pelas pessoas a serem atingidas: baixa renda, informal, com baixa escolaridade e que sobrevivem, em grande parte, por meio de atividades de subsistência. Assim, é importante se retomar o conceito de economia familiar (forma de produção cuja base é depreendida da mão-de-obra no próprio contexto familiar) e, através de ações integradas de acesso ao crédito, promover sua inclusão e desenvolvimento.

[...] Assim, se as pessoas a serem incluídas e a sofrer ações públicas de desenvolvimento forem a baixa renda, são necessárias políticas públicas integradas de crédito para produção, de maneira a desenvolver seus negócios, e de outras ações, tais como capacitação, assistência técnica e acesso a mercados (BARONE; SADER, 2008).

Theodoro e Delgado (2003) tecem uma crítica explanando que “o maior drama social brasileiro é a desigualdade. Sob os mais diferentes prismas e quaisquer que sejam as fontes e os dados escolhidos, a desigualdade no Brasil surpreende tanto por sua perenidade como pela

dramaticidade de sua dimensão”. E, para enfrentar esse quadro, consideram que:

Se o que se busca é o efetivo enfrentamento desse quadro, em sua plenitude e complexidade, é necessário que a ação pública tenha um escopo mais amplo. O combate à pobreza não pode ser o objetivo único da política pública, mas produto de um esforço mais geral e concertado da sociedade, no qual políticas de transferência de renda, assim como outras políticas mais estruturais, sejam parte integrante de um projeto nacional mais amplo de inclusão (THEODORO; DELGADO, 2003).

Nesse sentido, a integração de políticas públicas com o foco na AF pode ser um modelo efetivo de redução da desigualdade social em uma região, conforme Turpin (2009). Atualmente há uma grande pressão social por alimentos mais saudáveis e por uma vida com maior SAN, e a AF exerce um papel importante neste contexto. Desta forma, este segmento, antes visto como fonte de problemas, reaparece com a possibilidade de solucioná-los, além de criar oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida, conforme Wanderley (2004).

Dentre as várias conceituações de políticas públicas apresentadas nesta seção, ao longo da presente pesquisa será adotada a concepção de Shimidt (2008).

2.2.2 Políticas públicas para a agricultura familiar

A agricultura pode ser definida como “[...] uma atividade social de produção de bens obtidos pela exploração da fertilidade útil de um meio que contém geralmente populações de espécies domesticadas ou não” (MIGUEL; MAZOYER, 2009, p. 18).

Cabe frisar que a agricultura pode ser considerada um objeto ecológico e econômico complexo e, portanto, necessita de uma perspectiva de análise sistêmica, a qual permita compreendê-la para além das atividades produtivas, pois a atividade agrícola é, também, um sistema organizado a partir das inter-relações entre os múltiplos componentes do agroecossistema e do sistema social produtivo (SILVA NETO, 2005).

É importante destacar que as agriculturas hoje desenvolvidas são decorrentes do processo de diferenciação, marcados pelas “revoluções

agrícolas”, que alteraram não só os sistemas produtivos, mas também os sistemas sociais ao longo da história.

Noronha explica essas revoluções afirmando que:

A “Revolução Agrícola Antiga” (3.000-2.000 anos AP) inicialmente objetivou superar a crise alimentar da Europa ocidental. Contudo, acabou por influenciar sociedades militarizadas, gerar guerras e desigualdades frutos do processo de concentração fundiária, da escravidão, da monetarização das trocas e da cobrança de impostos. A “Revolução Agrícola da Idade Média”, no século X, baseada na siderurgia, marco da Revolução Artesanal e Industrial da época, permitiu a construção de instrumentos e equipamentos de ferro mais eficientes. Este fato acelerou o crescimento demográfico e, conseqüentemente, intensificou as atividades agrícolas, contribuindo para a degradação dos recursos naturais dos agroecossistemas, ocasionando uma grave crise ecológica que atingiu o sistema de cultivo com alqueive e tração pesada. (NORONHA, 2013)

E esta autora continua explicitando que a:

“Primeira Revolução Agrícola dos Tempos Modernos” (final do século XVI) teve como base os avanços tecnológicos, frutos da primeira revolução industrial que reduziram as dificuldades de deslocar maiores volumes de fertilizantes, permitindo a seleção de espécies mais exigentes (fertilidade do solo ou qualidade de alimento) e produtivas, graças ao aprimoramento dos meios de transporte e dos equipamentos do setor agrícola. Os avanços tecnológicos, sociais e econômicos desta época, acabaram desencadeando a “Primeira Crise Mundial de Superprodução Agrícola”, por causa do aumento da produtividade e da concorrência entre o “velho” e o “novo mundo”; o aumento da área cultivada por agricultor; a redução da mão de obra agrícola e o desaparecimento de inúmeras

unidades de produção de pequeno porte (NORONHA, 2013).

E, com isso, ela relata ainda que:

Esta crise abriu espaço para a “Segunda Revolução Agrícola dos Tempos Modernos”, também denominada “Revolução Verde”, que iniciou no século XX e tem como base as inovações durante a “Segunda Revolução Industrial” (motorização, mecanização, quimificação - insumos minerais e a seleção de espécies mais exigentes e produtivas) (NORONHA, 2013).

Grisa e Schneider (2015), por sua vez, informam que, “desde a segunda metade da década de 1950, o governo brasileiro adotou de forma mais acentuada a estratégia de industrialização por substituição de importações (referencial global), como uma tentativa de superar a defasagem que separava o Brasil das economias capitalistas industrializadas”.

E ressalvam:

Todavia, no início da década de 1960, essa estratégia apresentou sintomas de crise em razão das dificuldades no abastecimento alimentar interno, do aumento da inflação (saldo da rigidez da oferta do setor agrário frente ao crescimento da demanda por produtos primários pela industrialização e urbanização), do esgotamento da capacidade de importar bens necessários à industrialização do País (que, por sua vez, demandava investimentos em exportações para criar divisas) e da emergência de críticas ao padrão dependente e excludente seguido pela industrialização (GRISA, SCHNEIDER, 2015. p. 128).

Argumenta-se que a agricultura precisava modernizar-se para cumprir suas funções no desenvolvimento econômico do País. O ajuste entre o setor da agricultura (“referencial setorial”) e a industrialização da economia do País (“referencial global”) passou a ser realizado por um conjunto de ações e políticas públicas, como crédito rural, garantia de

preços mínimos, seguro agrícola, pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, incentivos fiscais às exportações, minidesvalorizações cambiais, subsídios à aquisição de insumos, expansão da fronteira agrícola, e o desenvolvimento de infraestruturas. Por cerca de 20 anos, este foi o referencial setorial predominante que orientou as ações do Estado no setor agrícola e pecuário, denominado de “política agrícola ativa” (DE ASSIS JUNIOR et al., 2014).

Neste período, o apoio à produção foi proporcionado pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (MAPA), pelos bancos e pelos serviços de extensão (créditos, assistência técnica, formação etc.) e era concebido a partir de intervenções individualizadas em grandes unidades de produção modernas, tendo por base a competitividade, a produtividade e a separação total entre empresa e família (DE ASSIS JUNIOR et al, 2014).

No entanto, essas modalidades se revelaram ineficazes para a maioria dos camponeses e agricultores familiares. Diante desses fatores, ocorreu que boa parte dos pequenos produtores levou-se ao fracasso, à falência e ao êxodo rural; aconteceu principalmente na região Sul do país, originando a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) (SABOURIN, 2009).

No final dos anos 1970, este cenário começou a ser alterado, sendo emblemática a mudança de posicionamento político da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Trata-se da maior organização sindical que representa os trabalhadores rurais, que também tem em sua base agricultores familiares. Estas mudanças incrementaram-se com a redemocratização a partir de meados da década de 1980 e com o debate da Constituinte, em 1988. O processo de democratização permitiu um “[...] intenso movimento de rearticulação e florescimento de novas organizações na sociedade civil” (SANTOS, 2011, p. 79).

No âmbito da AF, destacaram-se as mudanças na forma de atuação da CONTAG; a criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983 e, nesta, a conformação do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR), em 1988; a constituição do MST, em 1984; a criação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em 1991, os quais vinham atuando desde o final da década de 1970; e a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), em 1985 (GRISA, SCHNEIDER, 2015).

O Estado executou, durante os anos 1980, alguns programas específicos e regionalizados para os pequenos produtores. Dentre eles, o

Projeto Nordeste, o qual incluía o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP). Implantado com recursos do Banco Mundial, esse programa visava a melhorias na produção e na comercialização dos agricultores familiares, sendo suas ações aplicadas em vários domínios: geração e difusão de tecnologias, assistência técnica e extensão rural, ações fundiárias, comercialização, abastecimento, recursos hídricos e apoio às comunidades rurais (GRISA, 2010).

A década de noventa foi marcada por fatores decisivos, realizados pelos movimentos sindicais dos trabalhadores rurais, que reivindicaram seus interesses na área rural em que seriam afetados pelo processo de abertura comercial da economia na criação do MERCOSUL, na mesma época em que se formulava a Constituição de 1988. Contudo, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) conceituou melhor a AF, estabelecendo um conjunto de diretrizes norteadoras de políticas públicas adequadas para os agricultores familiares (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Segundo Teodoro et al. (2005) houve crescente incentivo à AF, devido à sua importância para o desenvolvimento sustentável nacional, em decorrência do êxodo rural existente neste período e pelo motivo que as cidades não conseguiam absorver a mão de obra vinda da agricultura. Este incentivo e interesse materializou-se em políticas públicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a primeira política agrícola nacional direcionada especificadamente para AF e na criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), além do revigoramento da reforma agrária. A formulação das políticas favoráveis à AF e à reforma agrária obedeceu, em boa medida, às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e à pressão dos movimentos sociais organizados e por instituições.

Além do reconhecimento da AF neste período, com a criação do PRONAF, fazendo com que o olhar das políticas públicas se voltasse para estes agricultores, também foram reconhecidos como categoria (ESTEVAM et al., 2013).

Anteriormente, esta categoria teve outras designações, como minifundiários, pequenos produtores, agricultores de subsistência ou como ficou conhecido na década de 1970, agricultores de baixa renda. Mais recentemente, com a elaboração da lei de formulação de diretrizes para a agricultura familiar, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006b), é que se assentou o termo “agricultura familiar” no ordenamento jurídico brasileiro. A agricultura familiar, segundo

definição dessa Lei, é a que preenche os seguintes requisitos, constantes do art. 3º:

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais. § 2º São também beneficiários desta Lei: I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; II - agricultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores; IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente. V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º; VI - integrantes de comunidades

remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3 (BRASIL, 2006b).

Ou seja, os agricultores familiares têm propriedades pequenas, sendo o trabalho e a gestão predominantemente familiares e obtêm sua renda do seu próprio estabelecimento ou empreendimento.

Atualmente, a agricultura familiar é considerada a que é desenvolvida por agricultor que não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais e que se utilize de mão de obra familiar preponderantemente, o que não exclui a colaboração ou até mesmo a contratação de terceiros, cuja renda não seja superior a R\$ 70,00 por integrante da célula familiar. O critério de renda utilizado como parâmetro foi determinado conforme o texto do parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011, que regulamentou o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituída pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e definiu o critério de renda (BRASIL, 2011).

De acordo com Moreira (2009, p. 524), “na AF, o trabalho, a administração, as decisões sobre o que e como produzir e os investimentos são realizados pelos membros de uma família, sendo ou não eles os proprietários da terra”. Ressalte-se que, em 2011, o governo decidiu alterar o conceito de AF no Manual de Crédito Rural, para ampliar os benefícios oficiais ao segmento. Assim, permitiu o enquadramento de famílias "com um ou dois membros" cujas atividades "não-agrícolas" sejam exercidas fora do estabelecimento rural e, desta forma, reconheceu a pluriatividade, ou seja, a diversificação de atividades rentáveis.

Posteriormente ao PRONAF, outras políticas públicas foram elaboradas com foco nessa mesma categoria social, como o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) e o Programa Garantia Safra (PGS), sendo a maior parte destas políticas complementares ou tributárias com as próprias características do PRONAF (GRISA; WESZ JUNIOR, 2010).

Mas o Estado não tem apenas se voltado ao apoio aos assentamentos de reforma agrária e ao crédito para a AF, mas vem tratando de temas como políticas de segurança alimentar, combate às formas precárias de trabalho, regularização fundiária, apoio às

populações tradicionais (quilombolas, ribeirinhos) e ações de desenvolvimento territorial (SCHNEIDER, 2010).

Gradativamente consolida-se também uma representação política dos agricultores familiares, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF), organização que se tornou uma federação nacional no ano de 2005, tendo surgido da divisão ocorrida dentro da CONTAG e por suas divergências em relação ao MST. A base social e política da FETRAF está situada mais fortemente nos três estados da Região Sul do Brasil (especialmente em áreas onde predomina a AF, como o Alto Uruguai no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Oeste e Sudoeste Paraná) e alguns estados do Nordeste (PB) e da Amazônia, como o Pará. A FETRAF também possui importantes interfaces com outras organizações sociais rurais, particularmente no sul do Brasil, tais como a CRESOL (Cooperativa de Crédito Solidário) e as organizações das agroindústrias familiares que gravitam em torno da UNICAFES (União das Cooperativas da Agricultura Familiar em Economia Solidária) (SCHNEIDER; CASSOL, 2013).

Estudo realizado por Conti (2016), no Rio Grande do Sul, afirma que a FetraF-Sul interpreta um novo campo de ação, conformado como política de SAN, em que cria oportunidade de crescimento a seus associados e às associações, às cooperativas, às agroindústrias e aos sindicatos que a integram. O autor destaca ainda a ampliação do acesso a recursos financeiros nas políticas públicas, principalmente com o aumento do número de agricultores que produzem e comercializam para os programas públicos, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PNAE, o que contribui, assim, para assegurar que os agricultores mantenham seu foco na produção de alimentos, dinamizar as cadeias curtas e agregar renda, mediante a circulação de alimentos de qualidade e com a marca da AF.

De acordo com Grisa et al. (2009, p. 2), no atual cenário de política pública de fortalecimento à AF, destaca-se o PAA, instituído pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Essa foi uma das políticas públicas de desenvolvimento da AF criada no governo Lula, em 2003, com o intuito de realizar compras diretas da AF e distribuir a organizações sociais que atendem situações de risco alimentar. Esta também propõe que os agricultores familiares armazenem seus produtos para serem comercializados a um preço mais justo. O PAA foi criado como uma das ações estruturantes do Programa Fome Zero e define-se enquanto programa intersetorial, tendo sido acompanhado, ao longo de toda sua trajetória de formulação e implementação, pelo Conselho de

Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e por diferentes organizações da sociedade civil.

Embora tenha sido criado como um programa prioritário de governo, no bojo das ações estruturantes do Programa Fome Zero, o PAA não adquiriu status de programa orçamentário na linguagem do Plano Plurianual de Governo (2004-2007), mantendo-se como uma singular “ação” orçamentária, dentre as dezenas existentes sob a rubrica “abastecimento alimentar”. O PAA trouxe uma certa ambiguidade, ao não separar duas funções distintas, de “política agrícola” e de “política de segurança alimentar e nutricional”, que o programa deveria cumprir, integrando-as, mas sem misturá-las (DELGADO et al., 2005).

O PAA articula a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares com ações de SAN. O governo federal adquire os alimentos a preços de referência e distribui às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendendo igualmente à rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, instituições socioassistenciais e escolas ou, ainda, a formação de estoques reguladores (GRISA, 2010).

Além dos impactos favoráveis aos preços e à renda agropecuária, o PAA ainda vem contribuindo para a organização e o planejamento da oferta no segmento produtivo que alcança. Isso porque a compra dos alimentos não desobriga os vendedores do cumprimento das regras de classificação, acondicionamento, sanitárias e de higiene inerentes à comercialização de alimentos. Outro aspecto positivo a se destacar é o aumento, a diversificação e a melhoria da qualidade da produção para o autoconsumo, fatores que extrapolam para o comércio local. Há registros da estruturação de produtores para o abastecimento de outras praças, além daquela em que a produção está sendo apoiada pelo PAA. A simples informação de que a produção financiada terá a comercialização assegurada pelo PAA suscita interesse pelos novos contratos nos assentamentos da reforma agrária (DELGADO et al., 2005).

Com as novas diretrizes estabelecidas na execução do PNAE com base na Lei Federal nº 11.947 e na Resolução nº 38 do FNDE, promulgadas em julho de 2009, mais uma política pública se institui para a AF: seu artigo 14 define que 30% do total de recursos sejam destinados à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela AF, local, regional ou nacional (BRASIL, 2009 b).

Assim, a compra da AF para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da

educação básica no âmbito do PNAE (FNDE, 2015a). E a criação de um conjunto de instrumentos de compras institucionais de alimentos da AF, como o PAA (2003) e o PNAE (2009), que dinamizam a economia local e geram renda, teve movimento de R\$ 1,7 bilhões, em 2014, em compras diretas da AF (BRASIL, 2015a).

A Lei nº 11.947/2009 surge também como possibilidade de aproximação entre AF e a comunidade e de resgate do patrimônio alimentar, reintegrando as dimensões da produção e do consumo de alimentos, processo necessário e urgente, no qual o PNAE pode constituir um elo importante (TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

2.3 CONTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Constituição brasileira de 1988 afirma que a saúde é resultante de diversas condições, tais como alimentação, educação, trabalho, renda, acesso aos serviços de saúde, dentre outras, sendo um direito garantido por meio da implantação de políticas econômicas e sociais, que devem promover a integração de diversos setores de governo (BRASIL, 1988). Conforme o art. 3º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País (BRASIL, 1990).

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 208, incisos IV e VII, reconheceu a alimentação dos alunos da rede pública como um direito, garantindo o atendimento universal aos escolares por meio de um programa de alimentação, sem qualquer discriminação. A intervenção pública brasileira neste campo, no entanto, tem uma história bastante longa: o PNAE é o programa social mais antigo do país na área de segurança alimentar (SANTOS et al, 2007).

Historicamente, o conceito de SAN vem sendo fortalecido, ampliado e refletido na intersetorialidade das políticas públicas federais. O conceito de segurança alimentar teve sua origem na Europa do início do século XX e refletia a capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação, evitando assim vulnerabilidades, e adquiriu uma

perspectiva internacional com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e a FAO, bem como de outros organismos financeiros internacionais (CUSTÓDIO et al., 2011).

O conceito de SAN, vinculado à proposta do PNAE, é trazido ao debate no período após a segunda grande guerra, momento em que a Europa, devastada pelo conflito, apresentou dificuldades de produzir alimento suficiente para sua população. Contudo, as preocupações com questões da alimentação escolar, no Brasil, figuram no final do século XIX, em 1867, nos chamados caixas escolares, que eram operacionalizados pela sociedade civil e associações filantrópicas (TURPIM, 2008).

O DHAA, de acordo com as Nações Unidas, tem como bases a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Esse último foi aberto a adesões em 1966, porém passou a vigorar somente em 3 de janeiro de 1976, quando atingiu um número significativo de signatários. No Brasil, os direitos explicitados no PIDESC entraram no ordenamento jurídico quinze anos depois, pela aprovação do Decreto Legislativo nº 226, de 12 de dezembro de 1991, do Congresso Nacional (CUSTÓDIO et al., 2011).

Inúmeras organizações emergiram na década de 1990, através de articulações com a sociedade civil surgem importantes discussões sobre as propostas de SAN no Brasil, no mesmo momento em que o governo passou a desenvolver algumas políticas públicas voltadas à questão alimentar. Dentro de um contexto mais amplo, o conceito de SAN passa a assimilar as contribuições geradas através das organizações da sociedade civil, com destaque para a qualidade dos alimentos, o direito à informação, a autonomia nas decisões sobre produção e consumo, o manejo dos recursos naturais de forma sustentável em toda cadeia alimentar, o respeito às tradições culturais e aos hábitos alimentares, e ainda a preocupação ética com as gerações atuais e futuras (CONTI, 2011).

Da intensa mobilização e participação da sociedade civil nas discussões e ações de enfrentamento do problema da fome resultou a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), em 1993, “sinalizando uma parceria entre a sociedade civil e governo na construção da SAN” (CONTI, 2016. p. 69).

Com a realização, em 1994, da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSA), com o objetivo de discutir as diretrizes para a elaboração de uma PNSAN (Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), ampliou-se a discussão e os debates sobre a

promoção dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais (DHESC), entre eles o DHAA (CUSTÓDIO et al. 2011. p. 2).

Outro aspecto importante para a construção de uma política nacional de SAN foi o estímulo e a realização das II e III Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), sendo a II CNSAN em Olinda/PE, em 2004, e a III CNSAN, em Fortaleza/CE, em 2008, com a presença de quase 2.000 delegados e convidados de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, apoiadas por conferências em nível municipal e estadual (CUSTÓDIO et al. 2011. p. 6).

Após um processo de mobilização nacional multilaterais, coordenado pelo CONSEA, e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), em 2006, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.346/2006, denominada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que tem o PAA e o PNAE entre seus programas basilares (CONTI, 2016). A aprovação da LOSAN, além de permitir uma ampla discussão em relação à SAN, possibilitou a instauração do SISAN, dentro de uma perspectiva brasileira de segurança alimentar e nutricional sustentável, que vem sendo discutida desde 1939 (DE MACEDO et al., 2009).

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, cria o SISAN, com vistas a assegurar o DHAA e fornece outras providências envolvendo a integração entre diferentes setores governamentais (BRASIL, 2006f). Conforme essa Lei:

A SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos em qualidade e quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006f).

O principal objetivo do SISAN é formular e implementar políticas e planos de SAN, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da SAN do país. A lei estabelece os componentes (membros do governo e da sociedade civil, o CONSEA e a Conferência Nacional de SAN) que integram o SISAN, por meio do

qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, deverá atuar com vistas a assegurar o DHAA. Ela prevê que o SISAN funcione, de forma integrada, por meio de um conjunto de órgãos públicos e de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, relacionadas à SAN, obedecendo a um conjunto de princípios e diretrizes (BRASIL, 2006f).

A partir de fevereiro de 2010, a alimentação foi incluída entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Esta inclusão foi resultado da luta da sociedade civil, organizações e movimentos sociais, órgãos públicos e privados, artistas e cidadãos de todo o país que se mobilizaram pela Campanha “Alimentação – Direito de Todos” (CONSEA, 2011). Deste modo, o direito humano à alimentação passa a ser incorporado efetivamente na compreensão e nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (CONTI, 2011).

O DHAA consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Esse direito inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada, entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social (CONSEA, 2014).

Durante várias décadas, por influência dos países centrais, o Brasil e outros países em desenvolvimento procuraram responder ao problema da fome com a introdução da revolução verde. Introduziu-se um modelo agroexportador centrado nas monoculturas, que favoreceu a concentração das empresas e do capital, cada vez mais internacionalizados, de modo que atualmente 30 conglomerados transnacionais controlam a maior parte da produção, da industrialização e do comércio agroalimentar no mundo, violando a soberania alimentar (CONSEA, 2014).

Muitos países, regiões e municípios, dentro do Estado brasileiro, vivem sem soberania alimentar e outros vivem com a soberania alimentar ameaçada pelos fatores supramencionados. Nesse contexto, a soberania alimentar significa o direito de os países definirem suas próprias políticas e estratégias de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam a alimentação para a população, respeitando as múltiplas características culturais dos povos em suas regiões (CONSEA, 2014).

As ações do Estado na dimensão do provimento do DHAA têm sido fundamentais para reduzir os níveis de desigualdade em nossa

sociedade. No entanto, é necessário avançar para medidas estruturantes no terreno da proteção e promoção do direito. Estas medidas devem ser, ao mesmo tempo, causa e consequência de um modelo de desenvolvimento que gere capacidade para que todos possam garantir o seu direito por seus próprios meios. É necessário ultrapassar as dimensões da ética e da moral presentes nos princípios norteadores do DHAA e dar consequência prática a esses princípios, por meio de políticas públicas estruturantes. Realizar o direito humano a partir de uma ação pública requer que esta ação seja planejada, desenvolvida, monitorada e avaliada, respeitando e adotando os princípios dos direitos humanos (BRASIL, 2011).

É importante salientar que entre 2004 e 2009, a queda da insegurança alimentar, na zona urbana, foi de 33,3% para 29,4% e, na rural, de 43,6% para 35,1%. Não obstante representem avanços significativos, esses números evidenciam grandes problemas: a insegurança alimentar ainda é bastante elevada (aproximadamente 57 milhões de pessoas); o campo, apesar de ser o principal espaço para a produção de alimentos, proporcionalmente, é palco da maior incidência de insegurança alimentar (BRASIL, 2011).

O fato de a fome e a insegurança alimentar atingirem as populações rurais é sumamente importante e pode estar associado ao desprestígio que acomete as famílias rurais em relação a produzirem para atender a suas próprias necessidades de consumo. Essa e outras questões devem servir de base para que o Estado e a sociedade civil atuem no sentido de ampliar e qualificar o papel das políticas públicas de longo prazo, sem perder de vista ações emergenciais e formação de recursos humanos para atuar nessa área, especialmente, no âmbito do serviço social (BECKER; ANJOS, 2013).

Embora a fome e a desnutrição sejam as manifestações mais cruéis da situação de insegurança alimentar, e a incapacidade de acesso aos alimentos a sua principal causa, outros aspectos devem também ser considerados, de maneira que se identifiquem as condições necessárias para que prevaleçam melhores condições alimentares, seja nos planos locais e nacionais ou no plano global (MALUF; MENEZES, 2000).

Um primeiro ponto diz respeito à qualidade dos alimentos e sua sanidade. Ou seja, todos devem ter acesso a alimentos de boa qualidade nutricional e que sejam isentos de componentes químicos que possam prejudicar a saúde humana. Estes dois elementos são da maior importância em um contexto atual que favorece o desbalanceamento nutricional das dietas alimentares, bem como o envenenamento dos

alimentos, em nome de uma maior produtividade agrícola ou com a utilização de tecnologias cujos efeitos sobre a saúde humana permanecem desconhecidos (MALUF; MENEZES, 2000).

Outro ponto refere-se ao respeito aos hábitos e à cultura alimentar. Exige-se aqui que se considere a dimensão do patrimônio cultural que está intrínseco nas preferências alimentares das comunidades locais e nas suas práticas de preparo e consumo. Pretende-se compreender e defender esta herança, que é passada de pais para filhos e que possui uma lógica associada às condições ambientais e sociais daquela comunidade, bem como de sua própria história. Não se quer dizer com isto que todos os hábitos alimentares são sempre saudáveis. É preciso haver um aprimoramento desses hábitos, quando necessário, mas sempre atento às características específicas desses grupos sociais (MALUF; MENEZES, 2000).

Um terceiro ponto está na sustentabilidade do sistema alimentar. A segurança alimentar depende não apenas da existência de um sistema que garanta, presentemente, a produção, distribuição e consumo de alimentos em quantidade e qualidade adequadas, mas que também não venha a comprometer a mesma capacidade futura de produção, distribuição e consumo. Cresce a importância dessa condição frente aos atritos produzidos por modelos alimentares atuais, que colocam em risco a segurança alimentar no futuro (MALUF; MENEZES, 2000).

Na realidade o Brasil não carece de disponibilidade de alimentos, as causas da fome no país estão relacionadas à má distribuição, e não à falta de alimentos, visto que a cada ano aumenta no país a produção e exportação de alimentos. Entre as causas mais estruturais da crise alimentar encontram-se as mudanças climáticas, a destinação de grandes extensões de terra para a produção de matéria prima para agrocombustíveis e a especulação dos alimentos nas bolsas de mercadorias de futuro (CONTI, 2016).

As ações públicas de abastecimento podem contribuir de vários modos para promover a produção e a distribuição dos alimentos sob formas sociais mais equitativas. Ao apoiar pequenos e médios empreendimentos rurais e urbanos dedicados ao cultivo, transformação e comercialização de produtos agroalimentares amplia-se, ao mesmo tempo, a disponibilidade de alimentos de qualidade de um modo menos custoso, valorizando a diversidade nos hábitos de cultivo e de consumo (MALUF; MENEZES, 2000).

Promover a segurança alimentar e nutricional sustentável, é uma responsabilidade coletiva da sociedade organizada em estado (governo, sociedade civil sem fins lucrativos e setor empresarial), que deve buscar

articular as iniciativas governamentais (políticas, programas e ações) e não governamentais em políticas públicas capazes de garantir a realização do DHAA para todos (VALENTE, 2002).

Nesse enfoque, foram criadas na AF dimensões de vida e de trabalho no meio rural que garantissem o fortalecimento da SAN, tornando-se necessária a construção e implementação de políticas públicas, envolvendo a riqueza da diversidade social, incluindo: silvicultores, extrativistas, pescadores e povos indígenas integrantes de comunidades remanescentes de quilombos (BRASIL, 2014a).

Destacam-se, entre os programas criados nos últimos anos, mais ações de apoio à AF e populações tradicionais e programas voltados para a questão da promoção da alimentação saudável e prevenção do excesso de peso. A gestão ambiental e promoção da valorização de produtos da sociobiodiversidade também constituem temas prioritários dentro do conjunto de políticas (BRASIL, 2014a).

O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) – 2012/2015 destaca que as políticas públicas que visam à garantia do DHAA constituem fomento para o desenvolvimento da produção local de alimentos por interferir no sistema de produção aproximando produção, abastecimento e consumo (CAISAN, 2011). Dados do CONSEA sobre a produção da AF mostram a contribuição que este segmento representa na produção de alimentos para o mercado interno, destacando-se a necessidade de apoiar este modelo produtivo, por meio de políticas agrárias e agrícolas, bem como a valorização da produção destes agricultores (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2010).

No Brasil, a AF tem capacidade para colaborar na erradicação da fome mundial e alcançar a segurança alimentar e nutricional sustentável. Com pelo menos cinco milhões de famílias, este segmento representa 84% de todas as propriedades rurais do país. A AF é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar do país, sendo um importante fornecedor de alimentos para o mercado interno (BRASIL, 2015c).

Algumas políticas voltadas para a AF, segundo Grisa e Schneider (2014), estão relacionadas a mercados. Essas ações do Estado visam a fortalecer, nos chamados mercados institucionais, a participação da AF no fornecimento de alimento. Segundo esses autores, estas políticas recebem uma importante contribuição de atores da sociedade civil organizada, vinculados a questões de segurança alimentar, agroecologia e AF. Nos últimos anos, o CONSEA Nacional, dentre vários programas, tem priorizado o PNAE em virtude da sua capilaridade em todos os

municípios e dos impactos positivos ao possibilitar novos avanços na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

2.4 A TRAJETÓRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O primeiro documento relacionado à alimentação escolar no Brasil se deu no contexto do fim da II Guerra Mundial, no alinhamento do Brasil com os Estados Unidos, redigido no início da década de 1950 e denominado “Conjuntura da Alimentação Escolar e o Problema da Nutrição no Brasil”. O documento fundamentou ações de apoio financeiro do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), atualmente *United Nations International Children’s Emergency Fund* (UNICEF) (DOS SANTOS; EVANGELISTA; DE OLIVEIRA, 2012).

Em 31 de março de 1955, Juscelino Kubitschek de Oliveira assinou o Decreto nº 37.106, de criação da Campanha da Merenda Escolar (CME). O nome da campanha foi se modificando, e então em 1979 passou a ser denominado como PNAE, conhecido popularmente por “merenda escolar” (BRASIL, 2006c).

O Decreto nº 37.106/1955, formalizou a Campanha Nacional da Merenda Escolar (CNME), com a distribuição de alimentos (leite em pó mais vitaminas A e D lipossolúveis) doados pelo FISI aos estados mais pobres. O FISI tinha como meta diminuir a desnutrição de países da América Latina, entre eles o Brasil. Posteriormente o programa se nacionalizou, e as doações passaram a ser feitas pela *United States Agency for International Development* (USAID), com a inclusão de novos produtos doados e comprados com preços mais baixos (DOS SANTOS; EVANGELISTA; DE OLIVEIRA, 2012).

O período de 1970 até o final da década de 1980 foi marcado pela ascensão e declínio dos alimentos formulados introduzidos na alimentação escolar. No início da década de 1970, a ajuda alimentar internacional foi se escasseando, o que contribuiu para a instalação das primeiras indústrias alimentícias brasileiras com o fim de atender à demanda. Porém, os cardápios eram pobres em qualidade e sabor, e visavam apenas desenvolver as indústrias nacionais do ramo, fortemente asseguradas por esse mercado governamental (COIMBRA, 1982).

No início, o programa adotava gestão centralizada, visando à redução de deficiências nutricionais em crianças carentes do Brasil, mas com o tempo foi ganhando abrangência nacional. Em 1988, a alimentação escolar passou a ser um direito garantido pela constituição federal (TOYOYOSHI, 2013).

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais (FNDE, 2016a).

No início da década de 1990, um grande número de entidades de classe e movimentos sociais foram contrários ao sistema centralizado do programa, devido à sua extensão de atendimento, ineficácia, consumo elevado de recursos financeiros e deficiências no controle da qualidade dos alimentos. Os alimentos oferecidos não se adequavam aos hábitos alimentares dos alunos; suas perdas e deterioração eram grandes e a permanente descontinuidade do programa comprometia a universalidade e a equidade no atendimento aos estudantes (SPINELLI; CANESQUI, 2002).

Em 1993, iniciou-se o processo de descentralização dos recursos financeiros destinados ao PNAE para os estados e municípios com o intuito de otimizar o desempenho; introduzir mudanças na sistemática de compras; implantar a produção alternativa de alimentos; e utilizar produtos básicos in natura e semielaborados da localidade, o que permitiu melhorar a aceitabilidade das refeições e diversificar os cardápios (ABREU, 1995).

Em 1994, houve a promulgação da Lei nº 8.913, que aprovou a descentralização do PNAE. A partir disso, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), órgão vinculado ao MEC e responsável pelo PNAE, estabeleceu convênios com estados e municípios para o repasse de recursos financeiros, que ficou condicionado à criação de CAEs municipais e estaduais, que teriam como dever fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar e também acompanhar a elaboração dos cardápios (atividade que passou a ser de responsabilidade dos estados e municípios). Em 1997, O programa passou a ser coordenado pela Secretaria Executiva do FNDE (TOYOYOSHI, 2013).

O FNDE faz os repasses de verbas provenientes do governo federal para a alimentação escolar dos estados e municípios, com base no número de alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o censo escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – INEP/MEC (BRASIL, 2009a).

Com a descentralização, iniciada oficialmente em 1994, o recurso do PNAE passou a interferir diretamente na economia local dos diversos municípios brasileiros, o que possibilitou um diálogo entre o programa e a possibilidade de contribuir para o desenvolvimento local (DOS SANTOS; EVANGELISTA; DE OLIVEIRA, 2012).

A lei possibilitou a transferência direta dos recursos federais aos estados e municípios para executar seus programas locais, com foco na formação de hábitos alimentares mais saudáveis, em respeito às tradições alimentares e dinamização da economia e vocação agrícola da região. Além disso, exigiu a contrapartida financeira para os custos indiretos (gás de cozinha, transporte, armazenagem, uniformes) e a implantação de um controle social mais efetivo na aplicação dos repasses financeiros, demandando a criação do CAE em cada município (CARVALHO; CASTRO, 2009).

É nesse contexto que a alimentação escolar passou a ser uma importante política pública, presente em 5.570 municípios, 26 estados e no DF, revelando-se importante estratégia de desenvolvimento sustentável, em diferentes esferas, seja local, regional, nacional e internacional (MARIN, 2015).

Um passo importante foi tomado pelo PNAE em 2006, ao incluir, como uma parte motriz de desenvolvimento local, uma diretriz relacionada aos incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local (BRASIL, 2006e).

O PAA, no bojo das políticas de combate à fome e à pobreza no país, desde o princípio tinha como público também as escolas e creches. Na modalidade PAA Doação Simultânea, o governo federal realiza a aquisição de alimentos de agricultores familiares e doa a entidades educacionais e outras organizações filantrópicas. Em 2007 o Ministério de Educação (MEC) foi incluído ao grupo gestor do PAA. Com o Decreto nº 6.959, no ano de 2009, a aquisição de alimentos para atendimento da alimentação escolar foi incluída nas modalidades de operação do PAA (DOS SANTOS; EVANGELISTA; DE OLIVEIRA, 2012).

A partir disso, em 2009, houve a determinação, pelo PNAE, de que, em apoio ao desenvolvimento sustentável, os mantenedores das escolas deveriam adquirir os gêneros alimentícios preferencialmente da AF e dos empreendedores familiares rurais.

Em junho de 2009, foi sancionada a Lei nº 11.947, e seu Artigo 14, em que o PNAE passa a ter como diretriz o desenvolvimento sustentável, principalmente com a inserção da AF na condição de

fornecedor preferencial dos produtos a serem adquiridos. A inclusão da AF no programa vai além de um novo segmento fornecedor de produtos para a alimentação escolar, tendo como intenção a EAN através da formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Além disso, a AF tem como suas principais características a diversidade de gêneros alimentícios e ainda a baixa ou não utilização de químicos na produção (DOS SANTOS; EVANGELISTA; DE OLIVEIRA, 2012).

Para Schottz e Casemiro (2015), o PNAE alcançou seu marco legal mediante esta lei, sendo esta uma importante conquista, fruto de intenso processo de articulação, mobilização e pressão política da sociedade civil em diálogo e parceria com o governo federal.

Há diversos mecanismos utilizados pelos municípios nos quais a alimentação escolar é fator determinante de apoio à AF, estímulo esse baseado em três aspectos presentes na legislação do PNAE há vários anos: exigência ao respeito à vocação agrícola e aos hábitos alimentares regionais; compras dentro dos limites geográficos regionais; e uso de produtos in natura, típicos dessa produção (TURPIN, 2009).

O apoio à AF foi, portanto, inserido dentro das políticas públicas objetivando a SAN por meio da distribuição de renda e geração de empregos. A aquisição de alimentos do PAA para a alimentação escolar mostrou-se uma importante iniciativa para minimizar ou até mesmo sanar a deficiência no consumo de alimentos e ao mesmo tempo promover a produção familiar nos diferentes municípios. No conjunto destas políticas, o PAA foi uma das estratégias utilizadas por alguns municípios, antes do estabelecimento das novas diretrizes do PNAE em 2009 (SARAIVA et al., 2013).

A AF tem hoje a possibilidade de acessar o mercado institucional, que é uma alternativa de aproximar do consumidor a produção de base familiar por meio do PNAE e do PAA (DE PAULA; KAMIMURA; SILVA, 2014). Dessa forma, o PAA e o PNAE, além de intensificar as discussões em torno do tema da SAN, reforça as ações de fortalecimento da AF. Isto é, os dois programas, embasados na concepção da garantia de SAN, garantem o acesso a um leque de alimentos articulando a criação de mercado para os produtos da AF (DOS SANTOS; EVANGELISTA; DE OLIVEIRA, 2012). Neste contexto a produção de alimentos, principalmente da AF, tem se fortalecido com iniciativas de articulação de políticas públicas, a exemplo do PNAE com o PAA e o PRONAF (MALUF, 2011).

Particularidades socioeconômicas ligadas à produção agropecuária familiar levam as instâncias governamentais a utilizar

instrumentos de política pública que apoiem a viabilização da competitividade sustentada por estes empreendimentos. Para auxiliar na execução e efetividade operacional das cadeias produtivas, o governo brasileiro cria legislações e normas, visando ao melhoramento e à aplicabilidade de políticas públicas e de comercialização dos alimentos da AF – o exemplo é o PNAE. Através de políticas públicas, a atividade legislativa busca viabilizar alternativas para a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras, avaliando a importância de programas que possam prover atividades de produção e comércio; um modelo, o PNAE como canal de comercialização dos produtos oriundos da AF e como via de sensibilização social (MARIN, 2015).

O PNAE, enquanto programa social, tem como argumento principal atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como com a formação de hábitos alimentares saudáveis, garantindo: direito à alimentação adequada, universalidade do atendimento, equidade constitucional, sustentabilidade e a continuidade ao acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada por parte dos alunos (MARIN, 2015).

Desta forma, estas inovações legais passam a interferir não só sobre a SAN dos escolares, que recebem o alimento, como também nas dimensões sociais e produtivas dos agricultores familiares, que passam a ser um dos potenciais fornecedores de alimentos para o público escolar, conforme o art. 14º, da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009.

Este instrumento legal ampliou, teoricamente, as possibilidades de incremento na renda dos agricultores familiares, especialmente dos grupos prioritários: assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e agricultores familiares que produzem alimentos em todo o país, inclusive os agricultores com sistemas de produção de “base ecológica”, pois uma das diretrizes do programa estipula que, no mínimo trinta por cento (30%) do total dos recursos sejam destinados à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela AF, local, regional ou nacional (BRASIL, 2009b).

A partir destas diretrizes, o programa tornou-se um importante segmento institucional para a aquisição de alimentos da AF (TURPIN, 2010). Neste contexto, o apoio e estímulo à AF têm se mostrado relevantes para a formulação e a implementação de ações municipais de SAN e de desenvolvimento local, que visem promover o DHAA (VALENTE; BEGHIN, 2006).

2.4.1 O PNAE como mercado institucional e o desenvolvimento sustentável local

Com as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural, vem se tornando possível a construção de um conjunto complexo e diverso de instrumentos de apoio à AF, especialmente pelos programas voltados para a segurança alimentar. Desta forma, estas políticas têm como objetivo a integração destes agricultores aos mercados, especialmente aos institucionais (SCHRÖDER, 2010).

Um dos principais problemas da AF no Brasil é a inserção de sua produção nos mercados e em cadeias produtivas locais, particularmente na governança dessas. Estudos demonstram quão importante é esse desafio, que envolve esforços de diferentes órgãos do Estado brasileiro. Assim, as políticas públicas de desenvolvimento rural instituídas pelo governo federal podem se constituir em instrumentos importantes para a consolidação deste segmento da agricultura brasileira (DOS ANJOS; BECKER, 2014).

Em meados da década de 1990, emergem políticas públicas que tendem à construção de novas vias de desenvolvimento atreladas à AF e que vêm contribuindo para resgatar e fortalecer a produção de produtos agrícolas tradicionais e, conseqüentemente, resgate e manutenção dos mercados locais e regionais. Todavia, apesar dos investimentos para este público, a prática da comercialização tem se apresentado como um dos principais dilemas para os agricultores familiares, os quais muitas vezes se tornavam vulneráveis à ação dos chamados “atravessadores”, ou intermediários, que compravam os seus excedentes de produção agrícola. Para amenizar as limitações de comercialização da AF, têm surgido ao longo dos anos 2000 ações públicas que ajudam a viabilizar a inserção dos produtos da AF nos mercados institucionais. Ressalta-se que os efeitos dessa inserção, tanto para estes quanto para a população beneficiada, são recentes na história do país (ASSIS JÚNIOR et al., 2014).

Um exemplo são as políticas que definem a criação de mercados institucionais para produtos da AF. Esse mercado apresenta diversas oportunidades para os empreendimentos de AF, dentre elas: o fortalecimento de seus processos sociais organizativos; a possibilidade de comercialização para os produtos; e a possibilidade de diversificação produtiva para atendimento a uma nova demanda que se apresenta (SILVA, 2008 *apud* DOS ANJOS; BECKER, 2014).

A partir de 2003, com a criação do PAA pelo governo federal, o mercado institucional passou a constituir uma nova e importante alternativa para a comercialização dos produtos dos agricultores familiares, via fomento de mercado de compras institucionais, em especial, pelo governo federal (DE ASSIS JÚNIOR et al., 2014).

Em números do PAA, entre 2003 e 2010, foram investidos, em sete anos, mais de R\$ 3,5 bilhões na aquisição de aproximadamente 3,1 milhões de toneladas de alimentos, envolvendo uma média de 160 mil agricultores familiares por ano, em mais de 2,3 mil municípios brasileiros. Os alimentos adquiridos contribuem para o abastecimento, em média, de 25 mil entidades por ano, que atendem cerca de 15 milhões de pessoas, segundo o MDA (2009) (DE ASSIS JÚNIOR; DIAS; DA CUNHA, 2014). Outro programa do governo federal que vem ganhando espaço de incentivo à AF é o PNAE.

No Brasil, as políticas públicas têm sido uma importante ferramenta para a construção de mercados institucionais, que vêm permitindo a superação do problema de comercialização enfrentado pelos agricultores familiares ao longo das últimas décadas, através do fornecimento de alimentos para diversas instituições como escolas, hospitais, penitenciárias etc. Os mercados institucionais são caracterizados por apresentar uma configuração própria. Grisa afirma que:

Por “mercado institucional” designa-se uma configuração específica de mercado em que as redes de troca assumem uma estrutura particular, previamente determinada por normas e convenções negociadas por um conjunto de atores e organizações, onde o Estado geralmente assume um papel central, notadamente através de compras públicas. Dentro deste universo das compras públicas institucionais, destaca-se o PNAE, também conhecido como: “merenda escolar” (GRISA, 2009, p. 5).

Dentre as políticas que se inserem nesse contexto, uma das principais em termos de aceitação social e capilaridade no território nacional e local é o PNAE (DOS ANJOS; BECKER, 2014). Inicialmente não se tratava de um meio com objetivo de impulsionar o desenvolvimento regional, mas sim uma medida que visava combater a desnutrição e melhoria dos hábitos alimentares (SILVA, 2014).

Com a criação do seu marco legal no ano de 2009, quando foi homologada a Lei Federal 11.947, este novo instrumento legal trouxe inovações para o programa, com a compra de gêneros alimentícios oriundos da AF. A grande originalidade e ousadia da lei e a vinculação do programa da alimentação escolar à AF é a garantia de poder haver mercado local, assegurado pelo poder público municipal (Estado), com a possibilidade de gerar renda de forma continuada aos agricultores e, ainda, fortalecer os circuitos locais da produção de alimentos, através da aquisição e compra de produtos da AF, desde que atendidas as exigências previstas, e sempre se retroalimentando em sua execução (MARIN, 2015).

Segundo Maluf (2009), os agentes que realizam as compras são as secretarias de educação e as escolas, mas é prevista a participação de secretarias de agricultura e de saúde, da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), além da participação de organizações da AF familiar, de nutricionistas, do CAE e do Conselho de Desenvolvimento Rural, isto nas esferas municipais e estaduais.

A partir da obrigatoriedade da Lei 11.947/2009, em que as Entidades Executoras (EE) começam a cumprir seu artigo 14, a AF passa a contar com um mercado institucional (de compras governamentais) de, pelo menos, R\$ 600 milhões anuais (US\$ 353 milhões) ou mais, caso as compras ultrapassem o mínimo de 30%. Desde logo, não pode ser minimizado o papel da experiência desenvolvida pelo PAA na formatação das diretrizes do PNAE, que incorporam os agricultores familiares como fornecedores (SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010 p. 105).

É importante ressaltar que o valor a ser destinado à compra de produtos da AF pelo PNAE é maior do que a dotação orçamentária do PAA. O orçamento do programa em 2015 foi de R\$ 3,8 bilhões, para beneficiar 42,6 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, 30% desse valor – ou seja, R\$ 1,14 bilhão deveria ser investido na compra direta de produtos da AF, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades (FNDE, 2016d). Já a distribuição de recursos do PNAE para AF no período entre 2012 e 2013 foi de R\$ 1,1 bilhão (BRASIL, 2012a).

A Resolução nº 26 do FNDE, de 2013, afirma que as EEs do PNAE que recebem repasses acima de R\$ 700.000,00 podem optar por fazer suas aquisições apenas de organizações com DAP jurídica (cooperativas e associações) em detrimento de agricultores

individualizados. Isso tende a beneficiar os agricultores familiares dos estados do Sul do Brasil, onde existe tradição de atuarem em entidades (SARAIVA et al, 2013). O limite individual de venda do agricultor familiar é de R\$ 20.000,00 por DAP/ano, e é imprescindível para qualquer agricultor estar apto a acessar as políticas públicas destinadas à AF no Brasil (CECANE, 2012).

Em Santa Catarina, com o objetivo de amenizar os riscos e acessar o mercado formalmente, agricultores familiares têm buscado redes de cooperação, especialmente as organizadas sob a forma de cooperativas descentralizadas. Embora essas redes de cooperação compreendam outras formas de organização (condomínios, associações e cooperativas por produto), as cooperativas descentralizadas se constituem na mais recente forma de inovação organizativa da AF (MIOR et al., 2014).

Destaque-se que o ano de 2010 foi o primeiro ano de obrigatoriedade da compra da AF e que um número considerável de municípios brasileiros já iniciou este processo. Saraiva et al. (2010) apontam que no Brasil 47,4% dos municípios adquiriram alimentos da AF para o PNAE e o percentual de compra nestes municípios foi, em média, de 22,7%. A região Sul do país apresentou o maior percentual de compra de alimentos da AF (71,3%) e o Centro-Oeste apresentou o menor (35,3%) (SARAIVA et al., 2013).

Há prefeituras do Brasil em que a situação dos mercados institucionais chegou a um nível que se pode definir como de amadurecimento, no qual se tem a compra de 100% dos produtos da AF local ou regional para o abastecimento das escolas e creches do município, enquanto outras municipalidades apenas deram os primeiros passos no sentido de adequarem-se à nova realidade do PNAE. Essa mudança de mentalidade trouxe consigo a possibilidade de que a AF brasileira tivesse acesso a recursos que em 2013 alcançaram a marca de R\$ 3,54 bilhões. Houve uma evolução ininterrupta dos recursos aplicados através do PNAE, assim como o número de alunos atendidos, que em 2013, alcançou um máximo histórico de 43,3 milhões. Assim, entre 1995 e 2013 o número de indivíduos beneficiados sofreu um incremento da ordem de 30,4%, ao passo que o volume de recursos foi multiplicado por seis (DOS ANJOS; BECKER, 2014).

Em 19 de janeiro de 2010 o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou a Instrução Normativa nº 1, que trata da aplicação de princípios de sustentabilidade nas compras públicas. Entre outros princípios, as contratações públicas devem levar em conta o emprego de mão de obra local. Isto tende a contribuir para o

desenvolvimento local, principalmente de regiões mais pobres e que possuem poucas atividades econômicas de grande relevância (GRISA, 2009).

O PNAE, no que se refere às aquisições de produtos, demonstra relevância no processo de desenvolvimento regional, uma vez que essa compra é feita de fornecedores do município ou da região. Os produtores devem participar das licitações, assim como as normas emitidas pelo FNDE. Desse modo as compras públicas do PNAE, em âmbito municipal e regional, são instrumentos capazes de legitimar políticas para a realização de licitações, constituindo assim um novo mercado regional. Emater-Ascar afirma que:

O expressivo mercado institucional (alimentação escolar), que está posto de forma descentralizada em nível local e/ou regional, favorece o emprego de práticas produtivas ecologicamente mais equilibradas, como a diversificação de cultivos, o menor uso de insumos industriais e a preservação do patrimônio genético (EMATER-ASCAR, 2006, p. 13).

A compra institucional da AF é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores, fortalece as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da SAN (PNAE, 2015).

O apoio ao desenvolvimento sustentável local ocorre pela priorização da compra de produtos diversificados, orgânicos ou agroecológicos, e que sejam produzidos no próprio município onde está localizada a escola, ou na mesma região, com especial atenção aos assentamentos rurais e comunidades indígenas e quilombolas. Nesse sentido, para o município, significa a geração de emprego e renda, fortalecendo e diversificando a economia local, e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais (PNAE, 2015).

Para a AF, representa um canal importante de comercialização e geração de renda com regularidade, contribuindo para a inclusão produtiva, a geração de emprego no meio rural e o estímulo ao cooperativismo e ao associativismo. Para os alunos da rede pública de ensino, é o acesso regular e permanente a produtos de melhor qualidade nas escolas: um passo adiante para a garantia de alimentos e hábitos saudáveis, com respeito à cultura e às práticas alimentares regionais (PNAE, 2015).

A inclusão dos alimentos produzidos em âmbito local nos cardápios das escolas pode ser um potente indutor da abordagem da temática do significado simbólico da alimentação associada à tradição e à cultura local. Além disso, promove no ambiente escolar a discussão das formas alternativas e mais saudáveis de produção e consumo dos alimentos e da importância da AF local para o desenvolvimento econômico e social associado à proteção ambiental (PNAE, 2015).

Conforme apontado em estudos realizados por Baccarin et al. (2012), a aplicação da Lei nº 11.947/2009 do PNAE traz muitos desafios tanto para agricultores como para gestores públicos. Esses autores apontam, como fatores principais, a necessidade de adequação do cardápio, a solução de problemas de logística, o grau de processamento exigido pela prefeitura frente ao que os agricultores podem produzir e a existência de produção agrícola local.

Para Triches (2013, p. 5): “[...] um dos desafios é tornar esta proposta efetiva, mesmo depois de sua obrigatoriedade legal”. A autora observa que, além de estruturar a demanda, é preciso que o Estado invista na oferta e interfira no mercado, ou seja, que dê meios para que os agricultores possam efetivamente comercializar seus produtos para o PNAE.

Uma pesquisa realizada por Estevam et al. (2015) evidenciou algumas barreiras para a viabilidade da comercialização dos produtos provenientes da AF do sul de Santa Catarina, entre as quais a inspeção sanitária e questões tributárias. Estevam et al. (2012) já haviam observado essas dificuldades e afirmam que os pequenos produtores rurais encontram barreiras para entrar no mercado em função da vigilância sanitária e tributária, principalmente quando a venda ultrapassa o espaço territorial municipal. Para comercializar fora do município, como os estabelecimentos rurais têm licenciamento para comercializar a produção somente dentro do município pelo Sistema de Inspeção Municipal (SIM), alguns cooperados optam por se associar a mais de uma cooperativa para ampliar os espaços de comercialização. Essa é uma estratégia que muitos cooperados têm adotado.

Dessa forma, pode ser colocada a questão do fomento à formalização e à cooperação entre os agricultores, o que muitas vezes possibilita o acesso a outros mercados. Conforme afirmam Triches e Schneider (2010), com isto há o empoderamento destes agricultores, pois estes obtêm mais condições de sobrevivência e reprodução, pois terão alternativas de comercialização de sua produção. Corroborando com esta afirmação, Ploeg (2008), em sua obra “Camponeses e Impérios Alimentares”, que trabalha o contexto europeu, afirma que a autonomia muito frequentemente é construída em níveis mais elevados de agregação, por meio das cooperativas. Este autor assegura que, em face de um ambiente hostil, quase sempre é necessário criar formas de cooperação para enfrentar um ambiente ecológico severo e complexo.

2.4.2 Planejamento de cardápios para a alimentação escolar

O desenvolvimento industrial e urbano e as mudanças no estilo de vida das pessoas influenciaram diretamente na sua saúde e na probabilidade de as pessoas desenvolverem Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Várias transformações foram provocadas pelo êxodo rural e consequente intensificação da urbanização. Estas mudanças foram acompanhadas principalmente pela diminuição nos índices de fecundidade e acesso de mulheres ao mercado do trabalho (BATISTA-FILHO, 2007).

Elementos de mudança neste período foram os hábitos alimentares dos brasileiros. Segundo o texto-base da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), em vigor desde 1999, a dieta brasileira vem sofrendo alterações: o típico “feijão com arroz” vem sendo substituído por produtos condimentados, industrializados, de menor prazo perecível e de fácil manuseio e preparo. Essa mudança, que também pode ser verificada no contexto alimentar mundial vem sendo nomeada como transição nutricional: a passagem de uma alimentação baseada em grãos e tubérculos para outra de alimentos processados, ricos em gorduras saturadas e açúcar. Cerca de 60% dos alimentos com maior teor de gordura fazem parte da alimentação diária da população (BRASIL, 2014b).

Essa transição acontece desde o final da década de 1960, passa por um pico nos anos 1990 e se estende até os dias de hoje. Primeiramente a crença era a de que a fome seria a causa maior de morte no planeta. O pesquisador Paul Erlich ganhou o Nobel de economia, em 1908, ao defender o investimento em inovações tecnológicas para a

produção alimentar. Theodor Shull, prêmio Nobel na mesma década pela invenção da revolução verde, defendeu a pesquisa agrícola eficiente como mola propulsora da agricultura competitiva e sustentada, o que gerou um considerável crescimento da disponibilidade de alimentos no mundo (PIRES, 2015).

Logo a Revolução Verde perdeu o seu otimismo predominante quando o problema da obesidade constituiu-se numa ameaça com a mesma intensidade que a questão da fome. Conforme Mazon (2010), a grande oferta de alimentos aos poucos dá lugar a uma nova pandemia global: desta vez a gordura passa a ameaçar o mundo de uma forma mais devastadora do que a fome.

O PNAE é uma política pública que visa a propiciar refeição adequada aos estudantes, garantindo uma parcela de suas necessidades nutricionais diárias e melhorando seu desempenho escolar. No Brasil ainda há regiões em que a refeição recebida na escola é a melhor e mais completa ou mesmo a única refeição do dia. De acordo com Schwartzman (2011), citando a “Pesquisa Nacional do Consumo Alimentar e Perfil Nutricional de Escolares, Modelos de Gestão e de Controle Social do PNAE”, realizada em 2007, 6% dos escolares do Brasil ainda vão à escola devido à alimentação escolar.

Levando-se em conta a política de universalização do acesso à educação promovida pelo Ministério de Educação, a qual resultou em um aumento significativo da frequência na escola de crianças de 7 a 14 anos, pertencentes ao 1º quintil dos 20% mais pobres, a alimentação escolar passa a desempenhar papel importante na promoção da segurança alimentar (FNDE, 2009a).

O pressuposto da intersetorialidade no desenvolvimento de ações para a garantia da SAN para escolares sofreu importantes avanços no ano de 2007, a partir do estabelecimento de parcerias inéditas que foram estabelecidas entre o FNDE e grandes universidades brasileiras. São os chamados Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), que buscam favorecer o desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar, por meio do apoio técnico e operacional aos estados e municípios, incluindo a formação de atores envolvidos com o programa (BRASIL, 2006d).

Esses cardápios são planejados com o recurso proveniente do FNDE, repassado aos municípios em dez parcelas mensais e calculado por número de alunos matriculados na rede de ensino, para o fornecimento de uma refeição saudável e que atenda às necessidades nutricionais, conforme as recomendações estipuladas pelo programa por

faixa etária (FNDE, 2016d). Muitas prefeituras investem no valor da refeição com contrapartida, pois os valores repassados pelo governo federal são ainda insuficientes para o atendimento pleno (PEIXINHO, 2011).

A partir de uma articulação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) com o Ministério da Educação, responsável pelo PNAE, foi ampliado o valor repassado para a alimentação escolar da pré-escola. Esta foi a primeira ação do programa Fome Zero divulgada pelo governo em 30 de janeiro de 2003. Entre 1994 e 2003, o valor per capita repassado para a compra de alimentos para a merenda ficou congelado no valor de R\$ 0,13. Com a entrada do novo governo em 2003, este valor foi sucessivamente reajustado, e além disso foram criados repasses adicionais para escolas em aldeias indígenas e comunidades quilombolas (BELIK; CHAIM, 2004).

O CONSEA teve um papel protagonista nos avanços conquistados no PNAE. Em 2004, após debate em plenária do Conselho sobre medidas necessárias para a recuperação do programa, foi levada ao Presidente da República a reivindicação da correção do per capita da alimentação escolar do Ensino Básico, que não sofria qualquer reajuste há dez anos. Diante do pedido do CONSEA, o presidente Lula iniciou um processo de recuperação do valor, que em 2010 superou em 130% o que era repassado em 2004. Na mesma medida, os outros níveis de ensino (creche, pré-escola, Educação de Jovens e Adultos, educação indígena e para populações quilombolas) também foram beneficiados por gradativas correções do valor repassado, mas o empenho na melhora desse programa, por parte do CONSEA, não ficou apenas na recuperação do per capita (SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010).

Considerando a necessidade de medidas para que fossem efetuadas outras melhorias, foi criado grupo de trabalho, no interior do conselho, com conselheiros governamentais e da sociedade, que ao final de um ano de trabalho apresentaram a proposta de projeto de lei para a alimentação escolar, propondo entre vários pontos inovadores a extensão do programa para o Ensino Médio, ampliando o público de 36 para 48 milhões de alunos; a obrigatoriedade de que a AF forneça no mínimo 30% dos alimentos adquiridos em cada município, abrindo considerável mercado para esses agricultores; a exigência de alimentos saudáveis e nutritivos na composição da alimentação, entre outras (SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 254)

O valor do repasse do PNAE para os gestores é dado pelo Artigo 38 da Resolução nº 26 de 2013 do FNDE. O valor per capita depende da idade dos beneficiários e do tempo passado na escola (FNDE, 2016b). Atualmente o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e a modalidade de ensino: creches: R\$ 1,00, pré-escola: R\$ 0,50, escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60, Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos: R\$ 0,30, ensino integral: R\$ 1,00, alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90, alunos que frequentam o atendimento educacional especializado no contraturno: R\$ 0,50 (FNDE, 2016b).

Esse repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos CAE, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (FNDE, 2016b).

Um avanço importante foi a publicação da medida provisória nº 2178-36 de 24 de agosto de 2001, que estabeleceu algumas das principais diretrizes do programa, podendo-se citar as seguintes: os repasses de recursos financeiros são suspensos quando não são aplicados os testes de aceitabilidade e nem é realizado o controle de qualidade dos produtos adquiridos; os cardápios devem ser elaborados por nutricionistas, contando com a participação dos membros do CAE; os cardápios devem respeitar os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade aos semielaborados e *in natura*; na aquisição dos gêneros alimentícios, terão prioridade os produtos da região, visando à redução de custos (FNDE, 2009a).

A Resolução FNDE/CD nº 15, de 16 de junho de 2003, estabeleceu, com base na MP 2178-36/2001, as diretrizes operacionais para o PNAE, podendo-se destacar: a obrigatoriedade do cardápio em fornecer, no mínimo, 15% das necessidades energéticas e nutricionais diárias dos alunos; a necessidade de orientação de um nutricionista para a compra de gêneros e elaboração de cardápios; a obrigatoriedade de que 70% dos gêneros adquiridos sejam básicos, de acordo com uma lista que constava no anexo IV desta Resolução, denominada “alimentos considerados básicos para fins do PNAE”. No entanto, vale destacar que esta lista foi revogada, juntamente com a Resolução, e por isso não deve ser mais utilizada (FNDE, 2009a).

Em 2006, pela Resolução FNDE/CD nº 32, o PNAE funciona por meio da transferência de recursos financeiros em caráter complementar,

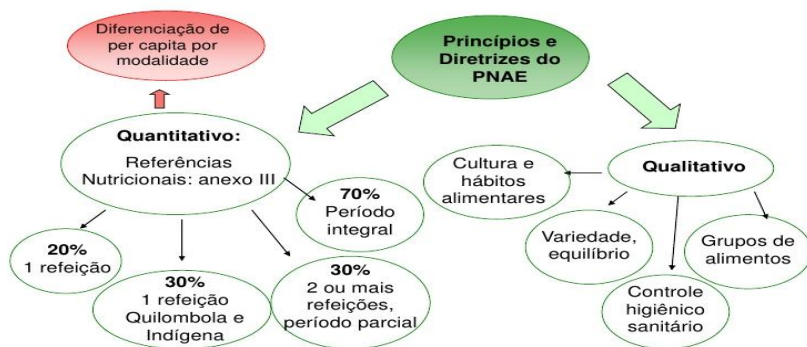
de forma a garantir, no mínimo, 15% das necessidades diárias dos alunos beneficiados e 30% das dos alunos indígenas e quilombolas. Esta tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos; a aprendizagem e o rendimento escolar; a formação de hábitos alimentares saudáveis; a dinamização da economia local; o respeito aos hábitos regionais e a vocação agrícola da região (BRASIL, 2006e).

Conforme a Resolução FNDE/CD nº 38, de 16 de julho de 2009, foi ampliada a oferta para, no mínimo, 20% das necessidades nutricionais diárias, sendo 70% para o período integral (BRASIL, 2009b).

Contudo, novos parâmetros foram estabelecidos segundo a Resolução FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013, quanto aos critérios para atendimento das necessidades diárias, com as referências nutricionais, como mostra a Figura 1, a seguir:

Figura 1 – Percentual mínimo estabelecido para atendimento das necessidades nutricionais diárias dos alunos atendidos pelo PNAE

Cardápio da alimentação escolar



Fonte: BRASIL, 2013b.

A palavra “merenda”, do latim *merere*, significa “merecer”, e na língua portuguesa é sinônimo de “lanche”, do termo em inglês *lunch*. O primeiro conceito de merenda escolar foi formulado por Dante Costa, médico nutrólogo e especialista em alimentação oferecida às crianças em idade escolar, em 1939:

É pequena refeição, de digestão fácil e valor nutritivo bastante realizada no intervalo da atividade escolar. Constitui um dos muitos traços de união entre casa e escola: preparada em casa, pelo cuidado solícito das pessoas encarregadas, vai ser utilizada na escola. Mais uma vez vê-se que a escola é e deve ser o prolongamento do lar (COSTA, 1939, p. 5).

Com o transcorrer dos anos, a merenda escolar no Brasil passou a ser algo natural em ambientes escolares e assumiu também proporção social, devido à pobreza da população e às desigualdades socioeconômicas, que dificultam o acesso à alimentação suficiente e adequada. A utilização da terminologia “merenda escolar” provoca divergências tanto na literatura especializada como entre leigos, considerando a ideia de que o termo tem o significado de lanche, refeição leve, rápida e reduzida, mas que não atende às exigências nutricionais (WEIS; CHAIM; BELIK, 2007).

Atualmente incentiva-se que o termo “merenda escolar” não seja mais utilizado, por demonstrar em sua tradução um tipo de alimentação rápida, reduzida, equivalente a um lanche. Assim, defende-se o uso da expressão “alimentação escolar”, que proporciona um entendimento mais próximo de uma refeição completa à qual os alunos têm direito (WEIS; CHAIM; BELIK, 2007).

O estímulo à adoção de modos de vida e hábitos alimentares saudáveis encontra respaldo na PNAN do Ministério da Saúde, que tem no Guia Alimentar para a População Brasileira (GAPB) um dos instrumentos de reforço à melhoria dos padrões nutricionais da população em geral. Os esforços conjuntos para a promoção da alimentação saudável resultaram em portaria específica voltada ao ambiente escolar, editada pelos ministérios da Saúde e da Educação (Portaria MS/MEC nº 1010/2006), cuja finalidade é potencializar a escola como ambiente de promoção da saúde da população escolar em todo o país (FNDE, 2009, p. 13).

A adequação dos valores de referência de ingestão dietética à realidade do PNAE faz-se importante na medida em que permite ao responsável técnico (nutricionista) estabelecer um planejamento dietético que atinja as necessidades diárias dos escolares durante o tempo que permanecer na escola. Neste planejamento, com base em metas para o consumo médio de uma população específica, pode-se

evitar a carência ou o excesso do consumo de energia e nutrientes, atuando assim também na prevenção de doenças de caráter nutricional, tais como a obesidade e a desnutrição. De acordo com as referências nutricionais para macro e micronutrientes, essa adequação foi pautada na classificação da faixa etária dos escolares. Este procedimento asseguraria o cumprimento adequado de um dos objetivos do PNAE, o de atender às necessidades nutricionais dos alunos, durante sua permanência em sala de aula (FNDE, 2009a).

No sentido de atender as determinações dos novos valores de referência apresentados, o programa estabeleceu recomendações e sugestões de consumo de alimentos e/ou refeições, conforme exposto abaixo:

Recomendação: oferecer, no mínimo, 3 vezes na semana, refeição salgada com alimentos variados com fontes de ferro; Sugestão: oferecer suplementação com alimentos fonte de cálcio com alta biodisponibilidade aos 20 e 30%, no mínimo, 2 vezes na semana; Sugestão: promover a implementação de hortas escolares para incentivar a oferta e o consumo de alimentos ricos em vitaminas A, C, fibras e outros micronutrientes (FNDE, 2009a).

Conforme o art. 12 §1º da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, compete ao nutricionista responsável técnico pelo PNAE planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo, a distribuição até o consumo das refeições pelos escolares (BRASIL, 2013a). O nutricionista tem papel fundamental na gestão do PNAE, sendo o planejamento do cardápio atividade estratégica para alcançar o objetivo do programa, pois consiste no processo de programar tecnicamente refeições que visem a assegurar a oferta de uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente.

Idealmente, cada EE deve ter um nutricionista no seu quadro de funcionários. A atuação desse profissional no PNAE é garantida pela legislação atual (RESOLUÇÃO CFN nº 465/2010), que o coloca como responsável técnico (RT) junto ao governo federal. E este profissional responderá ética, civil, administrativa e plenamente pelas atividades

definidas na legislação do PNAE e pelas normas do CFN. Algumas de suas atribuições obrigatórias, definidas na Resolução do CFN nº 465, de 2010, são: realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional; estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais; propor e realizar ações de EAN para a comunidade escolar; interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações de forma a conhecer a produção local, inserindo esses produtos na alimentação escolar, entre outras.

No entanto, destaca-se o papel do nutricionista como estratégico, buscando o conhecimento da produção agrícola local, priorizando a introdução dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares na alimentação escolar. Assim, cabe a esse profissional interagir com os agricultores e empreendedores familiares rurais e suas organizações para promover o encontro da alimentação escolar com a agricultura familiar. Para isso, este profissional deverá estabelecer parcerias com as instituições de assistência técnica e extensão rural, as cooperativas e associações de agricultores familiares e demais organizações da agricultura familiar (BRASIL, 2013b).

As refeições ofertadas devem respeitar os hábitos, a cultura e a tradição alimentar, as patologias encontradas nos estudantes, garantindo, assim, um de seus princípios, que é a equidade de tratamento, além de respeitar a vocação agrícola da região e fomentar a economia local. Dessa maneira, o cardápio deve estimular o consumo de frutas, verduras e legumes, comprados diretamente da AF, dando prioridade aos produtos agroecológicos. Também são considerados, na elaboração do cardápio, alimentos que auxiliam a reduzir os riscos para as DCNT. Cardápios diferenciados são ofertados aos escolares com necessidades nutricionais específicas (PEIXINHO, 2011).

O Ministério da Saúde (MS), com dados disponíveis da pesquisa “Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico” (VIGITEL), realizada em 2012, verificou um total de 51% de pessoas diagnosticadas com obesidade. Dados elevados, uma vez que a porcentagem de 2006 era de 43%. Diante do rápido aumento de peso nos jovens, torna-se alarmante a condição de saúde dos mesmos, ressaltando que a obesidade e a má alimentação têm grande incidência sobre as DCNT, doenças essas que não eram nada comuns em crianças e adolescentes há 40 anos (BRASIL, 2012b).

Ainda segundo dados da Associação Brasileira para o Estudo de Obesidade (ABESO), de 2008, 60% dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) são destinados a tratamento de doenças crônicas resultantes dos novos hábitos alimentares, como hipertensão, diabetes, doenças coronárias etc. O aumento na prevalência da obesidade na infância é preocupante, devido ao risco maior de essas crianças tornarem-se adultos obesos, apresentando variadas condições mórbitas associadas.

Pensando na saúde do escolar, em 2006 os ministérios da Educação e da Saúde publicaram a Portaria 1010, a qual institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e nível médio das redes públicas e privadas em âmbito nacional, considerando as recomendações da estratégia global para alimentação saudável, atividade física e saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) (BRASIL, 2006d).

Essa portaria recomenda como estratégias de promoção de alimentação saudável as seguintes atividades: estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola; estímulo à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação do ambiente escolar; restrição ao comércio e à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras; e monitoramento da situação nutricional dos escolares. Esses elementos foram incorporados à Lei 11.947/2009 (PEIXINHO, 2011).

Segundo a Resolução FNDE/CD 32/2006, art. 15 §4º, deve estar previsto em edital que o fornecedor apresente ficha técnica ou declaração sobre a composição nutricional do alimento, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos atendidos. A mesma resolução ainda estabelece que a qualidade físico-química e sanitária dos alimentos é de responsabilidade dos fornecedores, a rotulagem deve estar de acordo com a legislação em vigor, o fornecedor deve comprovar a existência de instalações compatíveis com o produto e realizar apresentação de amostras imediatamente após a fase de habilitação (BRASIL, 2006 e).

Para aquisição de compras dos AF é dispensada a licitação: o PNAE estabelece a Chamada Pública como procedimento

administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da AF e/ou empreendedores familiares rurais e suas organizações. Este é um instrumento firmado no âmbito das estratégias de compras públicas sustentáveis, que assegura o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública, ao passo que permite a veiculação de diretrizes governamentais importantes, relacionadas ao desenvolvimento sustentável, ao apoio à inclusão social e produtiva local e à promoção da SAN. Assim, apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da AF, desde que respeitadas as normas do programa (PNAE, 2015).

De acordo com a Resolução FNDE/CD nº 38/2009, art. 15, § 4º, deve ser realizada a oferta mínima obrigatória de 3 porções de frutas ou hortaliças por semana (200g/escolar/semana). Esta estabelece ainda, conforme seu art. 16, limites de oferta de gorduras saturadas, açúcar e sódio na alimentação escolar, sendo recomendado que, em média, a alimentação na escola tenha, no máximo: “a) 10% (dez por cento) da energia total proveniente de açúcar simples adicionado; b) 15 a 30% (quinze a trinta por cento) da energia total proveniente de gorduras totais; c) 10% (dez por cento) da energia total proveniente de gordura saturada; d) 1% (um por cento) da energia total proveniente de gordura trans; e) 1 g (um grama) de sal.” (BRASIL, 2009 a).

O programa ainda estabelece, na Resolução FNDE/CD nº38/2009, no art.17, as restrições para a aquisição com recursos do FNDE:

I – É proibida para as bebidas com baixo teor nutricional tais como refrigerantes, refrescos artificiais e outras bebidas similares. II – É restrita para os alimentos - enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas (ou prontas) para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição) - com quantidade elevada de sódio (aqueles que possuem em sua composição uma quantidade igual ou superior a 500 mg de sódio por 100 g ou ml) ou de gordura saturada (quantidade igual ou superior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g, ou 2,75 g de gordura saturada por 100 ml). § 1º A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do

PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando os princípios e as diretrizes desta Resolução. § 2º As restrições previstas nos incisos I e II deverão ser seguidas por todas as modalidades da educação básica, com progressiva adaptação até o mês de janeiro do ano de 2010. § 3º O valor dos recursos financeiros para aquisição dos alimentos referentes ao inciso II deste artigo ficará restrito ao máximo de 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE (BRASIL, 2009 a).

A Resolução FNDE/CD nº38/2009, no art. 25, § 5º, traz ainda que se deve realizar teste de aceitabilidade nos casos de introdução de alimento e quaisquer outras alterações inovadoras ou avaliar aceitação dos cardápios frequentemente. Há exceção aos alunos de 0 a 3 anos, podendo ainda ser dispensados para frutas e hortaliças ou para as preparações que sejam constituídas, em sua maioria, por frutas e/ou hortaliças (BRASIL, 2009 a).

Em relação à AF, o art. 19 dessa mesma Resolução afirma que a aquisição dos gêneros alimentícios da AF e do empreendedor familiar rural, realizada pelas EEs, escolas ou unidades executoras, deverá:

I – promover a alimentação saudável e adequada à clientela do PNAE, com produtos da AF e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações de forma a contribuir com o seu fortalecimento, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e o Decreto nº 6.447/2008, com a Lei nº 11.947/2009 e com a legislação específica do PNAE; II – ser diversificada e produzida em âmbito local, regional, territorial, estadual e nacional, nesta ordem; III – priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola; IV – ser subdividida em tantas parcelas quantas necessárias considerando a sazonalidade e as peculiaridades da produção da agricultura familiar; V – observar a especificação completa dos gêneros alimentícios a serem adquiridos sem indicação de marca; VI – ser realizada a partir da

elaboração do cardápio planejado pelo nutricionista responsável-técnico, conforme art. 12 da referida Lei nº 11.947/2009; VII – ser precedida de uma ampla e documentada pesquisa de preços no mercado de varejo e de atacado no âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, nesta ordem; VIII – ser executada por meio do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (ver Anexo IV) (BRASIL, 2009a).

Esta mesma resolução destaca ainda ações que podem fortalecer o diálogo entre nutricionistas responsáveis pela elaboração do cardápio e agricultores familiares de alimentos sustentáveis. Dentre elas, incluem-se o mapeamento dos produtos da AF local, o respeito à diversidade e à sazonalidade da produção da AF da região, além da cultura alimentar local, ressaltados nas etapas da compra da AF (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2011).

Estudo com base na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) de 2002-2003 confirma o perfil nutricional desfavorável dos alimentos de elevado grau de processamento, denominados pelos autores de processados, especialmente quando comparados a alimentos pouco ou não processados. Esse estudo indicou que o consumo brasileiro de alimentos básicos, como arroz, feijão, frutas e hortaliças, vem declinando em paralelo ao aumento do consumo de produtos processados, como biscoitos, pães, embutidos e refrigerantes. Os resultados da POF de 2008-2009 reforçam essa tendência geral e indicam a redução do consumo excessivo do açúcar de mesa e o aumento da parcela desse ingrediente originada de alimentos processados. O também excessivo e já bem estabelecido consumo de sal no Brasil, da mesma forma, recebe substancial contribuição da fração proveniente de alimentos processados (IBGE, 2010b).

O Guia Alimentar para a População Brasileira (GAPB) traz como recomendação de consumo para a população ter a base da alimentação composta por alimentos *in natura* e minimamente processados, limitar o consumo de alimentos processados e evitar ultraprocessados. Orienta que se deve preferir sempre alimentos *in natura* ou minimamente processados e preparações culinárias a alimentos ultraprocessados (BRASIL, 2014c).

Segundo o GAPB, os alimentos classificados como *in natura* são obtidos diretamente de plantas ou de animais, enquanto que os

minimamente processados são os alimentos *in natura* que foram submetidos a processos de porcionamento, limpeza, moagem, secagem etc.; alimentos processados são fabricados pela indústria adicionando sal, açúcar ou outras substâncias aos alimentos *in natura* para torná-los duráveis e mais agradáveis ao paladar; alimentos ultraprocessados são formulações industriais feitas parcialmente ou inteiramente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas) ou formulados em laboratório a partir de componentes dos alimentos *in natura* (BRASIL, 2014c).

Nesse contexto, tem sido enfaticamente afirmada a urgência de mudanças nas práticas de industrialização de alimentos com vistas à redução do consumo de sal, açúcar e gorduras totais, saturadas e trans, visto ser consenso que o aumento do consumo de alimentos processados e ultraprocessados está entre as principais causas da atual pandemia de obesidade e de doenças crônicas a ela relacionadas (TEO; MONTEIRO, 2012, p. 664).

Diante do exposto, reafirma-se a importância do respeito às culturas alimentares saudáveis, pois a valorização, a produção e a utilização no cotidiano da escola de alimentos locais geram autoestima, incentivam a autossuficiência da comunidade e impulsionam a economia local, além de contribuírem para o atendimento das diretrizes do PNAE. Assim, o programa pode se constituir num importante vetor de saúde pública e de desenvolvimento local sustentável pelo estímulo à produção e ao consumo de alimentos frescos e saudáveis adquiridos da AF. Essa prática, disseminada na comunidade escolar e, posteriormente, na comunidade no entorno, parece ser a melhor alternativa para a transformação do padrão alimentar brasileiro (TEO; MONTEIRO, 2012).

A alimentação escolar é de grande importância para o desenvolvimento dos escolares, a permanência destes na escola e a formação de hábitos alimentares saudáveis. Dentre as ações que podem ser utilizadas como ferramentas de educação alimentar e nutricional, destaca-se a oferta da alimentação saudável na escola. Portanto, a escola deve ser um local promotor de saúde, ofertando uma alimentação que incentive hábitos saudáveis e que contribua para o decréscimo dos índices de sobrepeso e obesidade.

Como se tentou demonstrar neste capítulo em relação às políticas públicas para a agricultura familiar e a promoção da alimentação adequada e saudável, percebe-se que a ajuda do governo é fundamental para que os agricultores possam efetivamente produzir para os mercados

institucionais e garantir o acesso de alimentos mais saudáveis à população. O PNAE se torna mais um importante veículo de contato e de ajuda para estes agricultores, de tal forma que seria fundamental manter a Lei 11.947 e o apoio à agricultura familiar e poder proporcionar condições para que as prefeituras de todo o País invistam na aquisição de alimentos deste setor.

No próximo capítulo, intitulado “Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de Criciúma”, serão apresentadas as análises dos dados coletados e as respectivas tabulações dos resultados encontrados na presente pesquisa.

3. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS DE CRICIÚMA

Este capítulo tem por objetivo verificar o nível de atendimento referente à Lei nº 11.947 no município de Criciúma. Encontram-se descritas as análises dos dados coletados e as respectivas tabulações dos resultados. Para melhor compreensão, este foi subdividido consoante os objetivos específicos do estudo. Assim, cada subdivisão refere-se a cada um destes objetivos. Com o intuito de garantir o sigilo da identidade dos atores sociais entrevistados e isentá-los, adotou-se a representação SE (Secretária de Educação) para o gestor público, N1, N2 e N3 para os nutricionistas, e por fim P1, P2 e P3 para identificar os presidentes das cooperativas, que também foram três entrevistados.

3.1 SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À COMPRA DE ALIMENTOS DA AF PARA O PNAE

O município de Criciúma possui uma área de 235,701 km², está localizado ao extremo sul de Santa Catarina, a 200 km de Florianópolis, é ocupado por 206.918 habitantes, sendo que 99% do total destes residem no meio urbano, enquanto apenas 1% moram no meio rural. O município está integrado à Microrregião da Associação dos Municípios de Região Carbonífera (AMREC), juntamente com Morro da Fumaça, Forquilha, Cocal do Sul, Içara, Lauro Müller, Siderópolis, Nova Veneza, Treviso, Urussanga, Balneário Rincão e Orleans (IBGE, 2015). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Criciúma, em 2010, era 0,788, e o município ocupava a 76ª posição no País e o 14º lugar no ranking de Santa Catarina (IBGE, 2010a).

O carro-chefe da economia de Criciúma é o setor cerâmico, mas também se destacam os setores metalúrgico, supermercadista, vestuário, carvão, construção civil e setor químico (CRICIÚMA, 2016). No início do século XX deu-se início à extração e ao beneficiamento de carvão mineral no município, atividade que atraiu trabalhadores das áreas rural e urbana, bem como de outras cidades e estados. A atividade carbonífera passou a ser então a principal fonte econômica do município e a principal causa da saída de famílias da área rural para a área urbana. O processo de urbanização foi muito rápido, considerando-se que o município tem pouco mais de 130 anos de colonização. Entretanto,

muitas famílias ainda têm, na agropecuária, sua principal atividade, destacando-se a bananicultura, milho, feijão, fumo, arroz, hortaliça e pecuária. Estas famílias rurais muitas vezes dividem suas atividades entre o rural e o urbano, sendo muito comum encontrar os pais ainda na “roça” enquanto os filhos estão trabalhando e morando na cidade (SILVA, 2012).

A área de produção permanente mais significativa no município de Criciúma é a cultura da banana, e há outros tipos de cultivos em menor quantidade, como uva, laranja, maracujá e pêssego. Na produção temporária o município apresenta cultivos do arroz, batata doce, batata-inglesa, cana-de-açúcar, cebola, feijão, fumo, mandioca, milho e tomate. Mas, com relação à área produzida, destacam-se o arroz, feijão, fumo, milho e a batata-inglesa. O município tem aproximadamente 634 propriedades rurais, com área de 12 a 15 hectares em média, o que não proporciona aos agricultores uma produção em grande escala. Sendo assim a agricultura do município é basicamente familiar (SILVA, 2012).

A história e criação das cooperativas da região da AMREC são recentes. Atualmente, a região comporta 8 cooperativas, sendo a primeira a ser criada a COOFANOVE (Cooperativa de Agricultores Familiares de Nova Veneza-SC), fundada em 2004. Logo houve o surgimento de outras cooperativas: a NOSSO FRUTO (Cooperativa de Criciúma-SC), a COOPAFI (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Içara-SC), a COONAFOR (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha - SC), a COOFASUL (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Urussanga-SC), a COAFF (Cooperativa de Agricultura Familiar de Morro da Fumaça-SC), a COOPERMILLA (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Lauro Muller-SC), a Cooperativa Nova Vida (Cooperativa de Agricultores Familiares da Região Sul Nova Vida), em Criciúma-SC, entre outras (ESTEVAM; LANZARINI; SALVARO, 2015).

De acordo com os dados analisados, são três as cooperativas de agricultores familiares fornecedoras de alimentos para a PMC desde o ano de 2010 até o momento: Cooperativa Nosso Fruto (Criciúma-SC), Cooperativa Nova Vida (Criciúma-SC) e Cooperativa Nova Esperança (Maracajá-SC). Os tipos de alimentos fornecidos por estas cooperativas são variados, entre eles encontram-se: alimentos in natura, como hortifrúti, ovos de galinha e carne bovina; minimamente processados, como aipim sem casca, arroz branco e parboilizado, feijão preto, farinha de milho e polpa de fruta natural; processados, como biscoito

amanteigado e queijo; e ultraprocessados, como a bebida láctea de morango.

Conforme ata municipal do CAE do dia 24 de fevereiro de 2010, sobre dados referentes à prestação de contas do programa de alimentação escolar do exercício de 2009, neste período não havia ainda compras provenientes da AF. Pode-se constatar em registro a entrada das cooperativas como fornecedoras para o PNAE do município somente a partir de 2010, pela obrigatoriedade da legislação vigente (CRICIÚMA, 2010. p. 27).

A primeira Chamada Pública para as cooperativas realizada pela PMC também tem seu registro em ata do CAE municipal no dia 02 de junho de 2010, em que a nutricionista da Secretaria de Educação faz um convite aos membros do CAE para estarem presentes no dia previsto para abertura, em 28 de junho, às 9h00min, na sala de licitações da Prefeitura (CRICIÚMA, 2010. p. 29). Assim se iniciam os processos de compras da AF para as escolas da rede municipal de ensino. Começam então, por parte do setor de compras, além das licitações anuais na modalidade de pregão presencial realizadas, as chamadas públicas, conforme determina a lei para aquisição de alimentos da AF. Na Tabela 1, aixo, pode-se observar as chamadas públicas e os pregões presenciais para compra de alimentação escolar realizadas pela PMC que ocorreram no período de 2010 a 2015.

Tabela 1 - Número de chamadas públicas e pregões presenciais para compra de alimentação escolar realizadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma no período de 2010 a 2015.

Ano	Chamada Pública	Número do Processo	Planejado p/ transferência (R\$)	Pregão Presencial	Número do Processo	Planejado p/ transferência (R\$)
2010	Não informado	-	-	Não informado	-	-
2011	Não informado	-	-	Não informado	-	-
2012	Não informado	-	-	Não informado	-	-
2013	01	137/2013	3.267.116,00	04	20/2013	3.267.116,00
					208/2012	3.267.116,00
					27/2013	3.267.116,00
					39/2012	3.267.116,00
2014	01	28/2014	2.898.888,00	03	20/2013	2.898.888,00
					27/2013	2.898.888,00
					20/2014	2.898.888,00
2015	02	028/2014 301/2014	3.604.176,00 3.604.176,00	04	240/2014	3.604.176,00
					06/2015	3.604.176,00
					20/2014	3.604.176,00
					103/2015	3.604.176,00
TOTAL	04	-	13.374.356,00	12	-	40.428.960,00

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pelo SIGPC/FNDE (2016e).

Não há dados disponibilizados no SIGPC/FNDE (2016) no período de 2010 a 2012: o sistema fornece somente informes sobre os processos de compras a partir do ano de 2013 até 2015. Foram então executadas neste período dezesseis (16) processos de compras públicas para aquisição de alimentos para o PNAE do município, sendo quatro (04) chamadas públicas e doze (12) pregões presenciais (FNDE 2016e).

Porém, destaca-se que, no relatório anual de gestão da alimentação escolar de 2012, emitido pela SME, o processo de compras realizado no decorrer do ano foi somente por Pregão Presencial, não havendo Chamada Pública para aquisição de alimentos da AF. Entre os pregões realizados, um (1) teve propostas apresentadas apenas pelas cooperativas. Esta situação encontra-se em inconformidade com a legislação vigente, que estabelece que a aquisição da AF poderá ser realizada por Chamada Pública, dispensando-se o procedimento licitatório (FNDE, 2015a).

O PNAE representa uma importante conquista no que se refere às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da AF, “[...] criando mecanismos de gestão para a compra direta do AF cadastrado, com dispensa de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas, criando mercado para os pequenos produtores, dinamizando a economia local e seguindo em direção ao fornecimento de uma alimentação mais adequada” (FNDE, 2015a. pág.05).

Em 2013, foram realizadas uma (01) Chamada Pública e quatro (04) pregões presenciais, e participaram da Chamada Pública nº 137/2013 a Cooperativa da Agricultura Familiar de Maracajá - Nova Esperança, com proposta vencedora no valor de R\$ 37.834,34, a Cooperativa de Agricultores Familiares de Orgânicos da Região Sul - Nova Vida, com a proposta vencedora no valor total de R\$ 245.475,56 e a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Criciúma - Nosso Fruto, com a proposta vencedora no valor total de R\$ 22.148,48. Além da Chamada Pública, as mesmas cooperativas participaram do Pregão Presencial nº 20/2013 – não há dados de outras empresas participantes, e tiveram como propostas vencedoras os valores de R\$ 210.745,55 para a cooperativa Nova Esperança, R\$ 349.948,22 para a cooperativa Nova Vida e R\$ 377.088,81 para a cooperativa Nosso Fruto. Apenas a cooperativa Nova Esperança teve proposta vencedora no Pregão Presencial nº 208/2012, no valor de R\$ 20.426,84 reais. Não houve propostas vencedoras de cooperativas nos pregões presenciais nº 27/2013 e nº 39/2012: os fornecedores que apresentaram propostas

nestes processos foram somente de empresas privadas do setor alimentício (FNDE 2016e).

O valor total dos pagamentos efetuados pela PMC nas compras adquiridas das cooperativas no ano de 2013 foi de R\$ 1.266.080,30, sendo que, deste valor, foi pago o equivalente a 47,20% (R\$ 597.644,28) para a Nova Vida, 31,54% (R\$ 399.427,29) para a Nosso Fruto e 21,24% (R\$ 269.008,73) foram pagos à Nova Esperança (FNDE 2016e).

Avaliando-se as compras ocorridas no ano de 2014, estas tiveram como modalidade uma (01) Chamada Pública e três (03) pregões presenciais. Na Chamada Pública nº 28/2014, tiveram propostas vencedoras as cooperativas: Nova Vida, Nova Esperança e Nosso fruto, com os valores de R\$ 360.672,03, R\$ 247.718,67 e R\$ 178.813,68 respectivamente. Já no Pregão Presencial nº 20/2013, apresentaram propostas vencedoras apenas duas cooperativas, a Nova Vida (R\$ 106.168,01) e Nosso Fruto (R\$ 14.475,21), que concorreram com outros fornecedores de empresas privadas. Contudo, no Pregão Presencial nº 27/2013, não houve propostas vencedoras de cooperativas, somente de empresas privadas, e no Pregão Presencial nº 20/2014, apenas a cooperativa Nova Vida teve como proposta vencedora o valor de R\$ 72.516,56, sendo que neste pregão também estiveram presentes propostas de outras empresas privadas (FNDE 2016e).

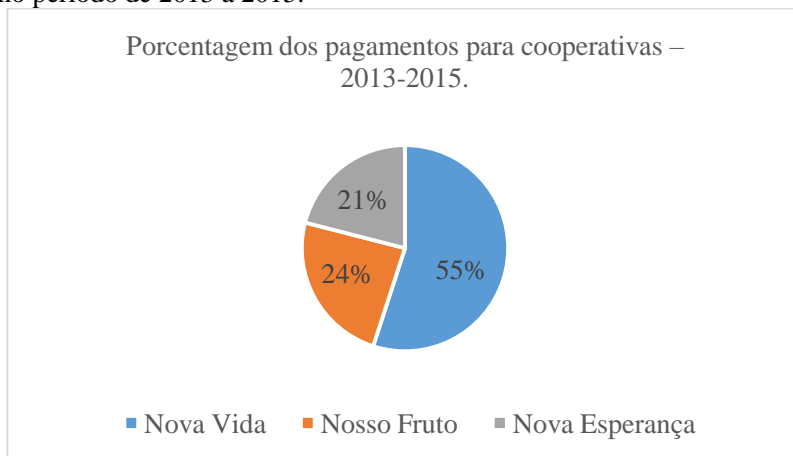
O valor total dos pagamentos efetuados através da PMC nas compras adquiridas das cooperativas no ano de 2014 foi de R\$ 980.356,16, sendo pago deste valor o equivalente a 55,01% (R\$ 539.356,60) para a Nova Vida, 25,26% (R\$ 247.718,67) para a Nova Esperança e 19,71% (R\$ 193.288,89) foram pagos à Nosso Fruto (FNDE 2016e).

Em 2015 ocorreram duas (02) chamadas públicas e quatro (04) pregões presenciais: nas duas chamadas públicas (028/2014 e 301/2014), participaram essas mesmas cooperativas, e, somando as propostas vencedoras, tiveram o valor total de R\$ 1.855.795 para Nova Vida, R\$ 1.677.222,51 para Nosso Fruto e R\$ 802.870 para Nova Esperança. No Pregão Presencial nº 240/2014 teve como proposta vencedora a cooperativa Nova Vida (R\$ 102.451,00), que concorreu no mesmo processo com propostas de outras empresas privadas. A mesma cooperativa também teve propostas vencedoras nos pregões presenciais nº 06/2015 e 20/2014 com os respectivos valores de R\$ 364.985,00 e R\$ 344.795,00. Já o Pregão Presencial nº 103/2015 não apresenta registro de proposta vencedora de cooperativas (FNDE 2016e). Em relação aos valores pagos pela PMC no ano de 2015, as cooperativas receberam o

total de R\$ 1.879.503,73, e destes 59,81% (R\$ 1.124.265,58) foi para Nova Vida, 20,52% (R\$ 385.694,97) para Nosso Fruto e 19,66% (R\$ 369.543,18) foi para Nova Esperança (FNDE 2016e).

Analisando-se as compras no período entre 2013 e 2015, a PMC fez o total de pagamentos no valor de R\$ 4.125.948,19 para as três cooperativas de agricultores familiares participantes desses processos. Estes valores são referentes a todos os pagamentos realizados, ou seja, foram somados a estes valores as propostas vencedoras em pregões presenciais além das chamadas públicas, fato que aumenta o valor das aquisições de alimentos provenientes das cooperativas no período analisado. Quando o FNDE analisa o percentual de compras da AF pelas prefeituras, são considerados os valores adquiridos por DAPs, conforme exigência nas chamadas públicas, e que são dispensadas em processos licitatórios. Na Figura 2, a seguir, é possível visualizar a distribuição deste total de recursos repassados pela PMC para cada cooperativa no período avaliado (2013-2015) (FNDE 2016e).

Figura 2 – Distribuição dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Criciúma para as cooperativas de agricultores familiares no período de 2013 a 2015.



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pelo SIGPC/FNDE (2016).

A cooperativa Nova Vida teve o maior percentual dos valores repassados pela PMC, com 55% (R\$ 2.261.266,46), seguida da Nosso

Fruto, com 24% (R\$ 978.411,15) e da Nova Esperança, que recebeu 21% (R\$ 886.270,58) do total.

Percebe-se, através dos dados levantados sobre a situação do município em relação às compras de alimentos da AF para o PNAE, que a PMC tem realizado modalidades de compras conforme apresenta a Lei nº 11.947, a qual exige a obrigatoriedade de dispensa de licitação e executa a Chamada Pública para esta categoria (BRASIL, 2009b). Assim, isto está aparentemente adequado quanto aos processos de compras apresentadas. Porém, chama a atenção o fato de uma das cooperativas participar mais ativamente também dos processos licitatórios, em que apresentou propostas vencedoras. Essa situação pode favorecer a cooperativa em questão, sendo que neste processo não há valor estipulado por DAPs (físicas e jurídicas), como nas chamadas públicas, o que não limita a venda de produtos pela cooperativa. Podendo este fato estar relacionado ao maior percentual de recurso ter sido repassado à cooperativa que mais participou das licitações além das chamadas públicas, outrossim o presidente desta cooperativa aparenta possuir mais conhecimento na participação destes processos, pois há muitos anos já atua como fornecedor no município, antes mesmo de formar a cooperativa Nova Vida. Porém, em estudo realizado por Aroucha (2012), destaca-se que a realização de sistema de compra por pregão não deve ser adotada no caso do PNAE, pois é mais apropriado para processos de compras realizados por meio de registro de preço, concorrência, tomada de preços e convite.

Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela EE, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da AF. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Nesse sentido, os projetos de venda devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública (FNDE, 2015a). As chamadas públicas podem ser consultadas no sítio eletrônico da Rede Brasil Rural – redebrasilrural.mda.gov.br, uma ferramenta de oferta de produtos da AF para a alimentação escolar (BRASIL, 2013b).

Um dos desafios tanto para os gestores municipais como para as cooperativas é em relação aos preços definidos no projeto de vendas, pois estão relacionados com exigências impostas, como operações e logísticas de entrega, que envolvem custos que não estão nos preços pré-definidos nos projetos. Os valores estipulados pela PMC são definidos pelo levantamento de preço de mercado local, não levando em consideração os custos que envolvem logística de entrega e embalagem dos produtos, gerando situação desfavorável para as vendas institucionais. Ressalte-se ainda que as condições específicas de entrega

a cada uma das escolas da rede, exigidas pela Secretaria Municipal de Educação, possam estar gerando custos elevados para as cooperativas, agregados também aos custos dos processos de produção e dos beneficiamentos, quando necessários. Quanto à Secretaria de Educação, esta pode ser prejudicada pela não entrega dos produtos, quebra do contrato, entre outros problemas, decorrentes das organizações produtivas da AF que podem ter gastos superiores aos que haviam sido previstos.

Em relação às facilidades e dificuldades que os agricultores familiares locais têm em acessar os mercados institucionais, a SE considera que a grande dificuldade é o conhecimento, e as facilidades estão no fácil acesso e na boa relação com os gestores, como se pode ver a seguir:

Eu acho que a grande dificuldade é conhecimento mesmo, né, como fazer a logística de entrega e esse contato com as instituições, né, nós temos aqui no município um dos nossos cooperados que sempre que eu converso com ele eu tenho esse sentimento né, ele é uma pessoa que agrega, ele ajuda, ele educa. Então eu penso que Criciúma tá na frente também porque as pessoas se dispõem a fazer isso, né. E nós temos um contato muito próximo com essas pessoas, a Secretária de Educação e o Secretário de Finanças, é assim, digamos, a cada semestre, pelo menos, a gente tem um contato direto com eles, facilita esta relação. O ajuste de preço, sempre que tem que haver algum ajuste de preço, nós já tivemos situações em que a gente entendeu que necessitava fazer o ajuste de preço, porque nós temos um orçamento pra merenda, e às vezes dentro da sazonalidade os produtos sobem muito, e a gente não tem como trocar o cardápio né. Então a gente sempre senta e negocia, às vezes eles cedem e às vezes nós temos que ceder (SE, 2016).

No estudo em questão, os presidentes das cooperativas citaram que há dificuldade quanto aos reajustes de preço, divergindo sobre a percepção da SE nesse ponto. Já sobre a logística de entrega, as

cooperativas estão buscando se organizar da melhor forma para se adaptar às exigências da prefeitura.

Os contratos realizados entre a PMC e as cooperativas são anuais, sendo outro desafio os agricultores manterem seus preços durante todo este período estipulado para a entrega dos produtos. Os valores iniciais firmados em contrato não se mantêm estáveis, principalmente pelo fato de a produção estar associada à sazonalidade e a condições climáticas, o que afeta a disponibilidade de fornecimento e o preço, quando se faz necessário o reajuste. Esse fato pode gerar perdas financeiras para estes agricultores na entrega de alimentos com preços defasados, pois, como os processos burocráticos para o reajuste de preços nos contratos são demorados, a PMC obriga a entrega, e os agricultores correm o risco de perderem estes contratos se não fizerem conforme estabelecido. De acordo com as políticas de alimentação escolar, os preços de referência devem ser atualizados semestralmente, para que o valor a ser comprado acompanhe os aumentos ou as baixas de preços (BRASIL, 2013b). Um dos presidentes entrevistados relata também a dificuldade em relação aos atrasos de pagamentos, afirmando que “com a prefeitura hoje nós temos um gargalo que é o pagamento, o pagamento hoje às vezes sai no prazo, às vezes atrasa e leva 30, 60 e até 90 dias ou mais pra gente receber, mas eles pagam sempre” (P2, 2016).

Estes dados encontrados são semelhantes ao obtidos por Silva et al. (2013) em relação aos atrasos de pagamentos. Esses autores verificaram que, em média, as ordens de pagamento por parte da prefeitura para os produtos entregues pelos agricultores ocorrem 90 dias após a emissão do documento fiscal (consolidação da venda), além de serem constantes os atrasos. Isso dificulta sobremaneira a relação com os agricultores, que tendem a ficarem desmotivados com a continuidade da produção. Aroucha (2013), em estudo realizado sobre a experiência do Projeto Nutre São Paulo, encontrou a mesma dificuldade e constatou que o maior problema enfatizado pelos agricultores familiares quanto à venda de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é a efetivação dos pagamentos com atraso.

Silva et al. (2013) também encontraram certa dificuldade por parte dos agricultores para planejar a produção individual e coletiva a fim de atender à demanda contínua dos produtos requeridos pela alimentação escolar, que é agravado pela falta de assistência técnica no município.

De acordo com os presidentes das cooperativas, os cooperados sabem quanto a prefeitura paga pelos alimentos que elas compram dos agricultores familiares para a alimentação escolar. Segundo o P1, o

preço pago aos cooperados é o mesmo que é comercializado com a prefeitura. Ele relata que houve alguns problemas quanto ao reequilíbrio de preços dos produtos e atualmente estão dentro da normalidade, mas que muitas vezes já houve épocas complicadas e fizeram entrega de alimentos como batata, cenoura e repolho com preços defasados, causando prejuízo. Em relação aos orgânicos, afirma que em Criciúma são comercializados pelo mesmo preço dos convencionais: a prefeitura não acresce os 30% pelo fato de não comprar se estiverem mais caros, deixando de comprar os produtos orgânicos, mesmo assim o importante para os agricultores é ter a venda garantida e acabam fornecendo.

A legislação destaca que a EE que priorizar na Chamada Pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá crescer os preços em até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Quando houver mercados de produtos orgânicos, a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública. Na pesquisa de preços, deve priorizar os mercados da agricultura familiar, como feiras livres e outros (BRASIL, 2015e).

A cada Chamada Pública que acontece na prefeitura, a cooperativa de P2 reúne os associados interessados em fornecer alimentos familiares para alimentação escolar, sendo estes então informados sobre os valores que serão pagos. Aham que os preços valem a pena, mas muitas vezes sobem rapidamente, como no caso do tomate, da batata e do feijão, que precisaram fazer reequilíbrio de preço. Para o P3, uma das possibilidades seria a prefeitura fazer um contrato trimestral, e não anual com as cooperativas, pois é um desafio muito grande conseguir reajuste dos preços, e por esse motivo muitas vezes os associados não querem entregar seus produtos, por causar prejuízos.

Quanto à logística de distribuição, destaca-se a fala de um dos presidentes de cooperativa entrevistado:

É muito difícil fazer a entrega nas escolas, é uma logística muito grande, são 70 escolas, e, pensa, 1 kg de produto, né, meio quilo de outro produto, tudo separadinho, tudo embaladinho. Mulher! É um envolvimento muito grande, e também assim, vou falar bem a verdade para ti, esse ano, de dois três anos para cá, não posso falar porque esta pessoa não está mais lá, nós tinha uma dificuldade muito grande devido a uma pessoa que trabalhava

lá na central de merenda, ele dificultava demais, pensa numa pessoa difícil. Mas que tiraram, era muita reclamação, e agora tá uma pessoa bem melhor lá (P3, 2016).

Percebe-se que, com a logística de distribuição imposta pela PMC, as cooperativas têm passado por muitas dificuldades. Estes dados são similares aos de Conrad (2013), em pesquisa realizada no estado do RS, em que o tema da logística foi o mais citado, tendo uma forte relação com os obstáculos para ampliar a participação neste mercado, o que faz com que haja a necessidade de se discutir uma ampliação do papel do Estado no apoio a estas organizações.

A dificuldade do transporte de produtos foi vista também no estudo de Silva et al. (2013), em que verificaram que em Unaí-MG, em grande parte dos casos, os agricultores precisam percorrer uma distância considerável até a central de entrega, o que gera um aumento significativo dos custos de transporte. Tais fatos, combinados à frequência de entrega dos produtos, mensal ou quinzenal, acarretam um elevado custo de deslocamento.

Para as cooperativas, facilitaria muito se pudessem realizar a entrega de alimentos diretamente na central, pois a logística atualmente tem gerado um custo muito alto, que nem sempre é somado aos preços dos produtos. Como a maior parte das escolas voltou a fazer alimentação no local, a prefeitura solicitou que as cooperativas ficassem responsáveis pela distribuição de seus produtos em todas elas. Caso fossem disponibilizados funcionários pela prefeitura, para ajudar e acompanhar as entregas, melhoraria muito também esta questão, assim como o empenho do associado em levar seus produtos nos dias solicitados pela cooperativa, para que o caminhão faça as entregas dentro dos prazos estipulados, conforme comentou o P3.

Diante do exposto até o momento, verifica-se resultados semelhantes aos encontrados por Soares (2011) e Baccarin et al. (2012), que apontam algumas dificuldades para a operacionalização do processo de aquisição da AF pelas EEs. Dentre os principais gargalos apresentados pelos gestores públicos, estão: a falta de organização dos agricultores familiares, dúvidas referentes à legislação, dificuldades de logística e falta de capacitação técnica de servidores. As organizações da AF, por sua vez, alegaram ter dificuldades na adequação das agroindústrias às normas sanitárias, com o alto custo do transporte dos produtos, com a falta de assistência técnica e no diálogo com os gestores públicos.

Souza (2012), em um estudo realizado no Estado de São Paulo, a partir das novas diretrizes do PNAE, destaca diversas dificuldades dos agricultores na comercialização para a alimentação escolar: obtenção da DAP ao PRONAF, exigências de controle sanitário e burocracia junto aos serviços de inspeção, ausência de assistência técnica ao agricultor para produzir alimentos mais variados, logística de abastecimento e, por último, a organização desses agricultores em associações ou cooperativas. Verifica-se na presente pesquisa que a falta de documentação não é um grande problema, assim como encontrado por Silva (2012) nos municípios catarinenses avaliados em seu estudo, afirmando que a falta de documentação não foi apontada como um problema para o fornecimento de alimentos para a alimentação escolar. Entretanto, as dificuldades no transporte e na negociação com os municípios reforçam os dados encontrados por Souza (2012).

Uma outra situação levantada pelo P2 é o fato de que todo produto da AF cotado pela prefeitura entra também na licitação, e não somente na Chamada Pública. Ele exemplifica que, se for comprado 1.000 kg de cenoura da AF, também é cotado 1.000 kg pela licitação, em que entram mercados e empresas, e acabam comprando mais da licitação. Eles fazem um contrato de venda com a cooperativa, no entanto acabam comprando apenas uma média de 40% a 60% do valor total. Então, ele alega que os alimentos da AF deveriam ser comprados apenas por Chamada Pública, e os produtos industrializados, elaborados, enlatados, por meio de licitação. A prefeitura tem dado como justificativa ao P2 que eles não podem ficar com um único fornecedor, mas ele acha que não está sendo levado em consideração que a cooperativa não é um único fornecedor, pois conta com 1.102 famílias associadas.

Saraiva et al. (2013) destacam que, apesar da obrigatoriedade da compra da agricultura familiar, alguns municípios ainda encontram dificuldades na aquisição destes alimentos devido à presença de grandes empresas do setor envolvidas na compra pública de alimentos.

Baccarin et al. (2012), em análise das chamadas públicas, evidenciaram que os produtos *in natura* estavam presentes em 81,2% dos editais avaliados. Isto demonstra certa adequação das prefeituras aos agricultores familiares.

Apesar das dificuldades citadas, fica evidente, por parte de gestores municipais da alimentação escolar, a existência da aceitação das compras da AF, a que desde o ano de 2010, pela obrigatoriedade decorrente da Lei 11.947/2009, estão tentando se adequar. Estes têm se

empenhado no sentido de aplicar o que determinam o Artigo 14 e a Resolução 38 do FNDE, e desta maneira superam e avançam as estatísticas já demonstradas de que a AF produz mais de 70% dos alimentos que chegam às mesas das famílias brasileiras.

3.2 CUMPRIMENTO DA LEI Nº 11.947 PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PELA PMC PARA O PNAE (2010-2015)

A PMC executa o PNAE apenas para as escolas da rede municipal de ensino. As escolas estaduais não são atendidas pela prefeitura, e sim pela Secretaria Estadual de Educação. O município é responsável por administrar os recursos do programa e fornecer alimentação para as escolas da rede. Neste sentido, a gestão da alimentação escolar no município ocorre de forma centralizada. No ano de 2010, foi inaugurado, na antiga central de abastecimento da PMC, um centro de processamento de merenda escolar, que foi reformado e equipado pela prefeitura para o fornecimento de todas as refeições para as escolas da rede, ou seja, as escolas ficaram com apenas alguns alimentos para preparo no local, como as bebidas (sucos, café, vitamina, achocolatado). As refeições, produzidas diariamente, são transportadas por empresa terceirizada, armazenadas em *hotbox* e colocadas em *buffet* assim que chegam às escolas. Porém, até o segundo semestre de 2016, a central de processamento de merenda escolar está atendendo apenas 10 escolas, pois foi realizada uma pesquisa através da SME, com resultado que 95% das escolas preferiram voltar a produzir suas refeições no local (CRICIÚMA, 2016. p. s/nº).

No ano de 2015 (ano anterior a esta pesquisa), Criciúma possuía um total de 74 escolas municipais, que atendiam um total de 29.456 estudantes, conforme dados do alunado por ação do PNAE/FNDE (FNDE, 2016c). Segundo relatório de prestação de contas emitido pela Secretaria de Educação do município, estas instituições serviram durante o mencionado ano um total de 11.598.800 refeições, provenientes da operacionalização do PNAE, com custo médio/refeição de 0,36 centavos. O Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira (2015), fornecido pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se anexo (ANEXO D).

Um fato que chama a atenção no demonstrativo (2015) emitido pela Secretaria de Educação é o número de alunos estar abaixo do consultado nos relatórios oficiais do FNDE, e ter sido apresentada uma contrapartida pelo município de R\$ 243.042,37, diferente do que foi encontrado através do SIGPC como se pode ver a seguir.

De acordo com os dados levantados junto ao SIGPC/FNDE (2016e), em 2015 o programa contou com um investimento total de R\$ 3.678.311,79, sendo R\$ 3.604.176,00 repassados pela União (FNDE/PNAE) e R\$ 64.920,70 fruto da contrapartida do poder público municipal de Criciúma. A partir destes dados, fica evidente a existência de significativa demanda e volume de recursos investidos para a aquisição de alimentos para a operacionalização do PNAE neste município. Se este recurso for bem aplicado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes dos agricultores familiares da região, pode vir a integrar a economia local.

Desde 2009, ano em que se tornou obrigatório o investimento de, pelo menos, 30% dos recursos financeiros destinados pelo FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios da AF, o município vem se adequando para cumprir esta obrigatoriedade, não conseguindo ultrapassar a taxa mínima de investimentos nos anos de 2010 e 2012, mas conseguindo atingi-la nos outros anos, conforme pode-se observar na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Percentual de recursos financeiros investidos na compra de alimentos da agricultura familiar pela Prefeitura Municipal de Criciúma no período de 2010 a 2015.

ANO	VALOR TRANSFERIDO / FNDE (R\$)	VALOR DE AQUISIÇÕES DA AF (R\$)	PERCENTUA L (%)
2010	1.665.060,00	99.903,00	6,00%
2011	1.874.520,00	563.096,42	30,04%
2012	2.341.008,00	632.289,11	27,01%
2013	3.267.116,00	1.266.080,30	38,75%
2014	2.570.656,00	980.364,16	38,14%
2015	3.604.176,00	1.565.790,00	43,44%
TOTA L	15.322.536,00	5.107.522,99	33,33%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos por aquisições da AF/SIGPC – FNDE (2016e) e Secretaria Municipal de Educação – Criciúma-SC (2016).

Os dados referentes às aquisições da AF dos anos de 2011 a 2014 foram obtidos por consulta no portal FNDE (FNDE, 2016f). As informações do ano de 2010 apresentadas foram conseguidas por meio de registros encontrados nas atas do CAE, fornecidas pela SME (CRICIÚMA, 2010, p. 33). Quanto aos dados do ano de 2015, o valor total do recurso transferido foi encontrado por consulta nos registros do SIGPC on-line do FNDE (2016e), e o valor em aquisição da AF obteve-se pelo Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira, fornecido pela Secretaria de Educação do Município, pois esta informação não se encontra registrada no sistema do FNDE.

Em relação aos valores transferidos do FNDE para o PNAE do município entre os anos de 2010 e 2015, verificou-se o total de R\$ 15.322.536,00, sendo que 33,33% (R\$ 5.107.522,99) deste valor foi utilizado na aquisição de alimentos da AF. Este valor médio encontrado situa-se um pouco acima dos 30% mínimos exigidos pela legislação, no entanto em 2010 o mesmo atingiu apenas 6% e em 2012 observou-se o percentual de 27,01%, ficando abaixo do valor estipulado por lei. Os

anos em que este atingiu os percentuais exigidos foram 2011 (30,04%), 2013 (38,75%), 2014 (38,14%) e 2015 (43,44%).

Ressalte-se que não estão incluídas nestes percentuais as compras realizadas das cooperativas por meio de processos licitatórios, como os pregões presenciais que foram realizados pela PMC e tiveram propostas vencedoras de cooperativas participantes, conforme foram apresentadas anteriormente na Tabela 1. Estão contabilizados apenas os pagamentos das modalidades de compras como as chamadas públicas e outros processos que tenham participação somente das cooperativas e/ou agricultores familiares que apresentem DAPs (física ou jurídicas).

De acordo com uma ata do CAE municipal, em 2010 uma cooperativa, fornecedora no período, emitiu um ofício, que foi apresentado aos conselheiros pela secretária de Educação em reunião sobre a prestação de contas, informando que não teria sido possível comprar mais alimentos da AF devido a intempéries climáticas, não havendo produção suficiente para atender à demanda, fato que levou o CAE a aprovar a prestação de contas com ressalvas. No ano de 2012, as contas foram aprovadas, mas também com ressalvas, porém sem justificativas, apenas sendo encontrado em ata do CAE que, para o ano de 2013, a prefeitura teria como meta ultrapassar os 30% para incentivar os agricultores (CRICIÚMA, 2012. p. 33 e p. s/n).

Segundo estudo realizado por Saraiva (2013), as justificativas para o não atendimento dos 30%, em todas as regiões brasileiras, referiu-se a “Inviabilidade de fornecimento regular e constante”, com 21,10%, e “Outros”, com 32,90% dos relatos (alternativa prevista na análise, quando as justificativas não constavam na legislação), tais como: falta de interesse dos agricultores, demora da prefeitura em elaborar a Chamada Pública, os agricultores já haviam destinado todos os gêneros para o PAA, dentre outros limites. Para este último item (Outros), as regiões Sudeste (44,65%) e Centro-Oeste (41,56%) tiveram maior frequência de relatos. Para o item “Inviabilidade de fornecimento regular e constante de alimentos”, as regiões Norte e Nordeste apresentaram os maiores percentuais, com 33,04% e 29,33% de ocorrências respectivamente.

No Brasil, no ano de 2014, com relação à compra da AF para alimentação escolar observou-se um total de R\$ 682.784.830,00, com atendimento do percentual mínimo por 3.194 (65%) das EE, e as que compraram menos de 30% foram 1.210 (25%), e não compraram, 539 (10%) das EE (FNDE, 2016f).

A garantia da circulação da renda transferida pelo governo federal para a alimentação escolar aos municípios e estados é uma grande oportunidade para a inserção de pequenas empresas do setor agrícola e pecuário local neste mercado institucional, e é um fator decisivo para proporcionar geração de trabalho e renda para as populações dos municípios e estados envolvidos. Além do repasse federal, alguns estados e municípios fazem a complementação financeira dos recursos para a alimentação escolar, pois geralmente os recursos federais não são suficientes para a implementação do programa. Internamente, cada município e estado decide sobre o repasse dos recursos próprios para a alimentação escolar, que varia de acordo com o poder de arrecadação e a lei orçamentária aprovada. E como se trata de verba complementar, poderá ser também destinada inclusive para compra de produtos essenciais para as refeições oferecidas (BELIK et al., 2004).

Atendendo o disposto no Inciso VII, artigo 208 da Constituição Federal, a assistência financeira prestada pelo FNDE é de caráter suplementar, devendo, portanto, ser complementada pela entidade executora (FNDE, 2016). Por ser um repasse de caráter complementar, espera-se que os estados, municípios e Distrito Federal ofereçam a contrapartida necessária à oferta de uma alimentação saudável e à satisfatória execução do Programa (PEIXINHO et al., 2011).

Para que os alunos da rede municipal de ensino tenham acesso regular e permanente a produtos de melhor qualidade nas escolas, é importante a garantia de contrapartida de recursos financeiros investidos pela PMC para aquisição de alimentos e para que possa fornecer refeições saudáveis, com respeito à cultura e às práticas alimentares regionais. Os valores de contrapartida investidos pela PMC no período de 2010 a 2015 estão disponibilizados na Tabela 3 na próxima página.

Tabela 3 – Recursos totais liquidados por ano, transferidos pelo FNDE e investidos na contrapartida pela PMC para aquisição de gêneros alimentícios para as escolas da rede no período de 2010 a 2015.

ANO	VALOR TOTAL PAGO / FNDE + PMC (R\$)	VALOR TRANSFERIDO / FNDE (R\$)	CONTRAPARTIDA / PMC (R\$)	CONTRAPARTIDA / PMC (%)
2010	não disponível	1.665.060,00	108.405,26	6,51
2011	não disponível	1.874.520,00	742.220,00	39,59
2012	não disponível	2.341.008,00	438.500,00	18,71
2013	3.297.153,37	3.267.116,00	28.021,88	0,85
2014	3.012.409,66	2.570.656,00	442.671,14	17,22
2015	3.678.311,79	3.604.176,00	64.920,70	1,80
TOTAL	9.987.874,82	15.322.536,00	1.824.738,98	11,90

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados fornecidos pelo SIGPC – FNDE (2016e) e Secretaria Municipal de Educação – Criciúma-SC (2016).

Os dados avaliados do ano de 2010 foram obtidos no Relatório Anual de Gestão do PNAE, fornecido pela SME. As informações dos demais anos (2011 a 2015) são provenientes do SIGPC/FNDE (2016e). Destaca-se que, no período de 2010 a 2012, não se encontra disponível nos relatórios do SIGPC o valor total pago (recurso transferido do FNDE + contrapartida da PMC) para execução do programa.

Não fica claro quais são os critérios da PMC em relação à contrapartida encontrada nos relatórios de prestação de contas emitidos ao CAE, pois foram encontrados valores declarados bem acima dos verificados através do SIGPC. Em 2013 o valor declarado pela PMC foi de R\$ 3.269.131,49 como aporte de recursos próprios investidos como contrapartida, porém na parte de prestação de contas on-line do sistema o valor encontrado foi de R\$ 28.021,88. E o valor total pago foi de R\$ 3.297.153,37, e no caso da contrapartida declarada pela PMC ser somada ao recurso transferido do FNDE, este valor passaria a ser de R\$ 6.536.247,49, ou seja, bem acima do valor total pago, conforme declarado no ano de 2013. Esta mesma situação foi observada nos anos de 2014 e 2015 em relação aos valores declarados pela PMC, com contrapartidas de R\$993.065,38 e R\$243.042,37 respectivamente, que se somados aos recursos transferidos do FNDE, não ficam de acordo com os totais pagos nestes anos, conforme são apresentados na tabela acima.

Estes informes foram encontrados em relatórios de execução física e financeira apresentados em reuniões para aprovação de prestação de contas pelo CAE, em que são descritos os dados referentes à participação em contrapartida da PMC na execução do programa. Também se encontram disponíveis no sistema de prestação de contas on-line do FNDE, num campo de preenchimento em que a PMC informa apenas o valor de contrapartida, separado do relatório final da prestação de contas onde está declarado o valor total liquidado no ano de execução do programa (FNDE, 2016e).

Nota-se que, no ano de 2011, a prefeitura teve 39,59% de investimento em recursos próprios, mas não foi possível obter o valor total pago neste período, o que pode estar associado ao fato de a contrapartida declarada pela PMC estar acima do valor real, aumentando este percentual. Assim como nos anos de 2012 (18,71%) e 2010 (6,51%), para os quais não se obteve os valores totais pagos. Já em 2014 houve um investimento maior (17,22%) em relação aos anos de 2015 (1,80%) e 2013 (0,85%), este último tendo o menor valor investido em relação aos outros anos. O ano que apresentou o maior valor transferido

pelo FNDE foi 2015 (R\$ 3.604.176,00), e por fim, a média da contrapartida realizada entre os anos de 2010 a 2015 foi de 11,90%, investimentos estes relativamente baixos feitos pela PMC para garantir uma alimentação adequada à clientela atendida pelo programa.

Estes dados encontrados na presente pesquisa em relação à contrapartida, além de serem aparentemente insuficientes para o cumprimento de todas as diretrizes do PNAE, precisariam ser mais claros a respeito dos valores declarados que a PMC afirma investir em contrapartida nos relatórios de prestação de contas. Todos os relatórios encontram-se arquivados e registrados em atas, e já foram apresentados ao CAE, o que pode induzir os membros a acreditar que exista, por parte dos gestores públicos, uma alta contribuição em recursos próprios investidos na aquisição de gêneros alimentícios para as escolas.

Destaca-se um dos trechos da entrevista com a SE, no qual afirma que o PNAE apresenta-se como uma possibilidade de fortalecimento dos agricultores familiares, que o ideal seria fornecer somente alimentos sem agrotóxicos para as crianças, mas, em função dos recursos do PNAE serem muitos baixos, fica inviável.

Talvez, se a PMC aumentasse a contrapartida em gêneros alimentícios, o recurso seria suficiente para fornecer refeições mais adequadas e com maior variedade de produtos da AF, visto que os valores investidos nos últimos anos avaliados foram de percentuais muito baixos, tendo pouca participação da EE. A seguir lê-se o relato da SE a respeito desta questão:

Eu tenho quase que certeza absoluta que, se não houvesse o programa, os municípios não comprariam alimentos da agricultura familiar, pelo menos a maior parte, alguns só se mantêm dentro daquilo que preconiza a lei, né, porque é determinado por lei. Então tem que comprar aquele 30%, porque ainda não há uma consciência, né, o ideal seria a gente oferecer para as crianças somente alimentos sem agrotóxicos. Acontece que hoje, o que vem de recursos do PNAE para alimentação escolar é um valor muito pequeno que não nos permite isso, pra você ter uma ideia, para uma criança em tempo integral, que tem que fazer 5 refeições na escola, o PNAE envia para os municípios R\$ 1,0 real por dia e R\$ 0,30 centavos para crianças em tempo parcial. Realmente nós temos que fazer uma refeição com

R\$ 0,20, a gente sabe que isso não tem condições, né, então o município, ele tem que fazer um investimento não só na infraestrutura da oferta e da preparação da merenda, como na aquisição dos alimentos (SE, 2016).

Sobre a meta de ampliar a aquisição de alimentos da AF e a relação de maior consumo destes alimentos pelos alunos da rede municipal em favorecer a SAN para eles e para os agricultores, a SE pensa que o que impede de comprar mais é o custo, pelo fato dos baixos valores repassados. E que, para ocorrer a ampliação, seria necessário que o governo federal revisasse o valor per capita por aluno, pois assim fica muito difícil. Entretanto ela acredita que isso não deve demorar muito, porque faz muito tempo que este valor não é alterado. E considera que, para o fator saúde, o ideal seria consumir somente alimentos sem agrotóxico.

A SE afirmou em um dos trechos da entrevista ter de fazer refeição no valor de R\$ 0,20, mas o valor mínimo atualmente repassado é de R\$ 0,30 para alunos em período parcial, por exemplo, conforme já citado anteriormente. Os valores repassados pelo FNDE para o PNAE também tiveram grandes avanços nos últimos anos: de 2003 até 2010 houve um aumento de 317% dos recursos repassados para os municípios. Ou seja, uma grande evolução do atendimento financeiro do PNAE, mas que muitas vezes ainda não é suficiente para cobrir as necessidades diárias dos beneficiários do programa (FNDE, 2015).

Na presente pesquisa foram encontrados valores baixos de contrapartida e cardápios inadequados, portanto a PMC deveria aumentar o valor da refeição oferecida, pois em todos os anos do período avaliado foram poucos os recursos próprios investidos. Assim como o governo federal tem avançado nesse sentido, as EEs também têm que caminhar na mesma direção, e não depender apenas do recurso repassado para garantia do DHAA e da SAN dos estudantes.

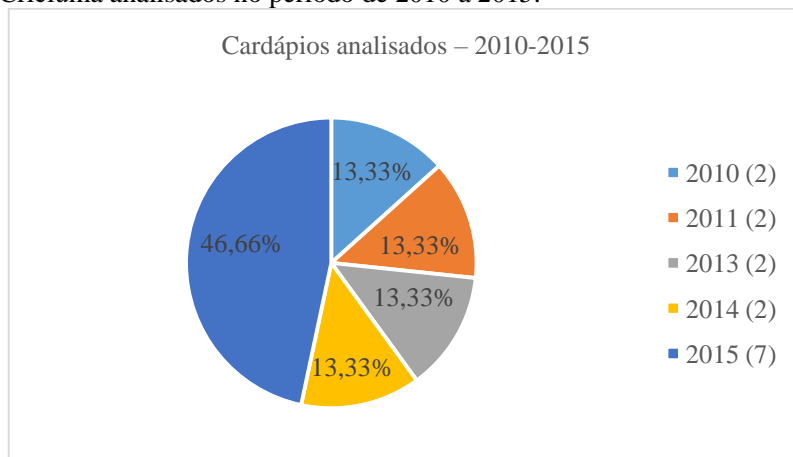
Percebe-se também que talvez a SE não tenha conhecimento formado sobre os aspectos e conceitos relacionados a SAN, por não os ter citado em nenhum momento. A AF, de acordo com a FAO (2014), é fundamental por estar ligada à segurança alimentar, preservar os hábitos alimentares tradicionais e ser uma oportunidade de alavancar economias locais. No Brasil, segundo a FAO (2014), a AF é responsável por 40% da produção de uma seleção das principais culturas, embora ocupe menos de 25% das áreas agrícolas.

3.3 ANÁLISE DE CARDÁPIOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A presente sessão mostra os resultados referentes aos cardápios analisados, e essa análise teve por objetivo avaliar os tipos de produtos que fazem parte da composição das refeições que são ofertadas na alimentação escolar do município. Obteve-se uma amostra de cardápios das escolas da rede municipal de ensino atendidas pelo PNAE entre 2010 e 2015. Foram analisados 15 cardápios, sendo todos de escolas municipais em período parcial, e não foram incluídos os cardápios de centros de educação infantil municipal em período integral pelo fato de haver poucos estabelecimentos atendidos pelo município, em relação às escolas de período parcial, que são em maior número. Os dados desses centros também poderiam interferir nos resultados da pesquisa, pois essas unidades educacionais têm mais refeições e esse fato daria margem superior a alguns dos alimentos ofertados.

Do total dos cardápios, 13,33% (n=2) eram do ano de 2010; 13,33% (n=2), de 2011; 0% (n=0), de 2012; 13,33% (n= 2), de 2013; 13,33% (n=2), de 2014; e 46,66% (n=7), do ano de 2015, como se pode observar na Figura 3, a seguir. Utilizou-se as recomendações do PNAE para fins de comparação e verificação da adequação destes conforme a Lei nº 11.947/2009, a Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (BRASIL, 2009b; BRASIL, 2009a; BRASIL, 2013a).

Figura 3 – Distribuição dos cardápios escolares do município de Criciúma analisados no período de 2010 a 2015.



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos cardápios parciais fornecidos pelo CAE e pela Secretaria Municipal de Educação – Criciúma-SC (2016).

Os cardápios são elaborados por nutricionistas da SME e fornecidos mensalmente para as escolas e os centros de educação infantil atendidos pelo PNAE do município. Há cardápios para atendimento dos alunos matriculados em período parcial e integral. Os cardápios parecem ser divididos por faixa etária, apesar de estas faixas não serem identificadas nos cardápios. Estes apresentam as mesmas refeições, mas percebe-se que as quantidades são diferenciadas, para ajuste das recomendações nutricionais. Também há cardápios especiais para alunos portadores de doenças como diabetes e doença celíaca, bem como para intolerantes à lactose. O cardápio para o período parcial é composto por uma refeição/dia, já o cardápio para o período integral é constituído por cinco refeições/dia, e um exemplo de cada um dos cardápios oferecidos encontra-se no ANEXO E.

Não estão destacados nos cardápios os alimentos provenientes da AF nem os orgânicos que compõem as preparações oferecidas, limitando a análise destes produtos na amostra dos cardápios. Porém, esses alimentos foram citados em outras sessões dessa pesquisa e foram analisados por meio de lista de compras e relato das entrevistas realizadas.

Com o objetivo de identificar, no cardápio, a presença dos alimentos que devem ser recomendados (aqueles benéficos à saúde) e dos alimentos que devem ser controlados (por poderem representar risco

à saúde), os alimentos foram categorizados conforme estabelecido pelo método de Avaliação Qualitativa das Preparações dos Cardápios (AQPC), desenvolvido por Veiros e Martinelli (2012).

O Guia Alimentar para a População Brasileira - GAPB (BRASIL, 2008b), aliado às recomendações nutricionais do Programa de Alimentação Escolar Nacional (BRASIL, 2006d; BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b) e à Estratégia Global da OMS, serve para nortear o planejamento do cardápio escolar (WHO, 2004). Com base nesses parâmetros, Veiros e Martinelli (2012) desenvolveram o método de Avaliação Qualitativa das Preparações de Cardápios escolares – AQPC Escola. Este apresenta resultados que possibilitam uma avaliação qualitativa dos cardápios escolares. Nas palavras dos autores, esse método “pode ser utilizado como um indicador para verificar a presença de alimentos recomendados e controlados em uma alimentação saudável e promotora de saúde” (VEIROS; MARTINELLI, 2012. p. 4).

As definições das categorias presentes nesse método para alimentos recomendados são: Frutas *in natura*; Saladas; Vegetais não amiláceos; Cereais, pães, massas e vegetais amiláceos; Alimentos integrais; Carnes e ovos; Leguminosas; Leite e derivados. E as definições para alimentos controlados são: Preparações com açúcar adicionado e produtos com açúcar; Embutidos ou produtos cárneos industrializados; Alimentos industrializados semiprontos ou prontos; Enlatados e conservas; Alimentos industrializados concentrados, em pó ou desidratados; Cereais matinais, bolos e biscoitos; Alimentos flatulentos ou de difícil digestão; Bebidas com baixo valor nutricional; Preparação com cor similar na mesma refeição; Frituras, carnes gordurosas e molhos gordurosos (VEIROS; MARTINELLI, 2012).

A delimitação dessas categorias foi embasada em evidências que apontam para a necessidade de aumento do consumo de frutas, hortaliças e alimentos integrais e para a redução do consumo de sal, açúcar e gordura para a promoção da saúde, encontradas na Estratégia Global da OMS (WHO, 2004), no GAPB (BRASIL, 2008) e na legislação do PNAE (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). O método também possui especificações de quais alimentos são incluídos em cada uma das categorias e quais são excluídos.

Na presente pesquisa houve algumas adaptações na realização do método AQPC proposto por Veiros e Martinelli (2012), relativas apenas aos itens da categoria dos alimentos controlados, segundo os seguintes critérios:

- Alimentos flatulentos e de difícil digestão: não foram analisadas as preparações com alimentos ricos em enxofre, visto que os cardápios são de período parcial, sem almoço nem jantar, e esse elemento químico encontra-se com maior frequência nessas refeições;
- Preparação com cor similar na mesma refeição: não foram analisadas as preparações com presença de cores monótonas, pois os cardápios avaliados são de período parcial – não apresentam grandes refeições, como almoço e jantar, sendo que geralmente se identifica cores semelhantes nesses casos.

3.3.1 Estrutura dos cardápios

Os cardápios para o período parcial são compostos de uma refeição/dia. Foi identificada a existência de inadequações que se referem à ausência de indicação: das faixas etárias dos alunos em 100% (n=15) dos cardápios; em 53,33% (n=8) desses, dos valores de macro e micronutrientes (atendimento às necessidades nutricionais); da etapa/modalidade de ensino, não identificados em 46,6% (n=7) dos cardápios; e apenas 40% (n=6) apresentaram correta identificação (nome, CRN e assinatura) do nutricionista responsável pela elaboração do cardápio.

Conforme o CFN (2005), o cardápio é a ferramenta operacional que especifica os alimentos por preparação, quantifica o valor per capita e o conteúdo de energia, carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e sais minerais. Engloba um conjunto de preparações ou alimentos que serão ofertados em uma ou mais refeições durante um determinado período de tempo (PROENÇA et al., 2008).

Não são destacados, nos cardápios avaliados, os alimentos provenientes da AF que compõem as preparações oferecidas, mas poderiam ser identificados, servindo de estímulo ao consumo, à formação de bons hábitos alimentares e ao conhecimento, pelos escolares, merendeiras e professores, da existência desses produtos nas refeições servidas. Segundo Silva et al. (2012. p. 99), o nutricionista tem papel importante não apenas na elaboração do cardápio, mas também como mediador entre os agricultores e/ou as cooperativas e as merendeiras. Para que isto possa ocorrer, é necessária uma maior capacitação dos nutricionistas, para assumirem este papel dentro do PNAE.

Na entrevista realizada com as nutricionistas, a N3 afirma que as escolas sabem quais são os produtos que recebem da AF, e ainda de

acordo com ela, cinquenta e duas escolas já os estão cozinhando, e o fornecedor entrega esses alimentos nas escolas. No entanto, as responsáveis pelo recebimento são somente as merendeiras, então como os alunos e os professores passam a ter conhecimento desses alimentos não está bem esclarecido. Seria muito importante que os professores e os alunos fossem mais esclarecidos sobre os alimentos provenientes da AF que são incluídos nos cardápios, para favorecer discussões sobre a educação para o consumo, como processo educativo e pedagógico a ser trabalhado com a comunidade escolar, e desta forma contribuir à promoção da educação para a sustentabilidade.

Nos cardápios avaliados não foram encontradas as fichas técnicas de preparação, mas a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 orienta que se deve considerar, no planejamento, a presença de ficha técnica de preparação (descrição dos ingredientes, per capita e valores de energia, macro e micronutrientes).

A falta de informações no cardápio planejado com relação ao tipo de alimento, modo de preparo, tamanho da porção e critérios de substituição pode comprometer a confiabilidade da qualidade do cardápio servido (NEELON et al., 2010). Paiva, Freitas e Santos (2012) destacam que esta situação faz com que as merendeiras utilizem na prática cotidiana “a base” para dimensionar o quanto será produzido, que está vinculada à experiência e ao “olhômetro”, como popularmente é referenciado, em contraposição à utilização de instrumentos que possibilitem a exatidão dessa quantificação como a ficha técnica de preparação.

Fica claro que faltam, na estrutura dos cardápios analisados, alguns requisitos para se adequar ao que compete ao nutricionista, segundo a Resolução FNDE/CD nº 38/2009, na Seção II, “Da oferta da alimentação nas escolas”, em que os cardápios devem ser calculados a partir das fichas técnicas de preparo e deverão conter as seguintes informações: nome da preparação, ingredientes, energia, macro e micronutrientes prioritários (vitaminas A e C, magnésio, ferro, zinco e cálcio) e fibras, consistência, tipo de refeição, identificação e assinatura do nutricionista responsável por sua elaboração (BRASIL, 2009a).

3.3.2 AQPC Escola dos cardápios

Conforme recomendam Veiros e Martinelli (2012), para a avaliação dos cardápios, inicia-se com a análise do cardápio por refeição, sendo analisados os tipos de alimentos que compõem as

preparações e sua devida classificação nos itens pertinentes em uma das duas categorias do método. Num segundo momento, já finalizada a análise das refeições por dia, é feita a verificação em todas as refeições das semanas do mês. Por fim, pontua-se o número de vezes que cada item apareceu na semana (n) e calcula-se o percentual (%) de acordo com o número de dias analisados. O grupo dos controlados deve ter o menor percentual possível, pois englobam alimentos com elevada quantidade de sal, açúcar e gorduras. Os autores sugerem ainda que, para esta categoria, adote-se como um critério de alerta um percentual maior ou igual a 20% ($\geq 20\%$), apontando a necessidade de revisão das preparações do cardápio.

Dos cardápios avaliados, 86,66% (n=13) apresentaram somente o nome das preparações, sem os ingredientes especificados, e apenas 13,33% (n=2) dos cardápios, que eram do ano de 2010, apresentaram os ingredientes das preparações. Então, para compilação dos resultados do AQPC, foram utilizados os nomes dos pratos servidos, e não dos alimentos que faziam parte de sua composição, como sopa, minestra, risoto, macarrão com carne moída, aipim com carne moída, pizza, entre outras. Alguns foram classificados em mais de um grupo, por exemplo: a minestra foi pontuada no grupo do arroz e no do feijão; a sopa, nos grupos dos vegetais amiláceos e não amiláceos; o risoto, no grupo do arroz e no de carnes; e assim para as outras preparações presentes.

Esta situação dificultou a análise em questão, pois os cardápios não mostraram claramente os ingredientes das preparações para os alunos contemplados no programa. Como já mencionado anteriormente, isto está em desacordo com as recomendações legais.

Nas Tabelas 4 e 5, que serão apresentadas nos tópicos a seguir, estão presentes a compilação dos dados resultantes da avaliação, pelo método AQPC Escola, dos cardápios escolares mensais do período de 2010 a 2015 do município de Criciúma-SC. O número total foi de 300 dias, correspondentes aos 15 cardápios parciais avaliados, sendo que cada um representa 4 semanas, com atendimento para 20 dias letivos. De acordo com os cardápios analisados, as preparações e os alimentos de cada um dos itens para as duas categorias foram:

1. Recomendados:

- ✓ Frutas *in natura*: maçã, banana, tangerina ponkan, melancia, caqui, vitamina de banana e suco natural. Nas duas últimas preparações, verifica-se a presença de açúcar associado às frutas.
- ✓ Saladas: chuchu, beterraba e repolho.

- ✓ Vegetais não amiláceos: cebola, tomate, chuchu, moranga, cenoura, sopa, aipim com carne e legumes, pizza de carne e vegetais. A sopa aparece com maior frequência – 48 vezes, neste grupo.
- ✓ Cereais, pães, massas e vegetais amiláceos: arroz, milho, aipim, aipim com carne, aipim com frango, aipim com carne e legumes, risoto de frango, carreteiro, minestra, sopa, macarrão com carne, macarrão com frango, pão com margarina, pão com doce de leite, pão com doce de fruta, pão com queijo, pão integral com margarina, pão integral com doce de leite, cachorro-quente, pipoca e rosquinha salgada assada. O pão é ofertado 2 vezes/semana em todos os cardápios e aparece com maior frequência – 120 vezes, neste grupo.
- ✓ Alimentos integrais: pão integral com margarina e pão integral com doce de leite.
- ✓ Carnes e ovos: aipim com carne moída, aipim com frango, risoto de galinha, carreteiro, macarrão com carne, macarrão com frango, coxa e sobrecoxa, e sardinha. Verifica-se o uso de sardinha enlatada.
- ✓ Leguminosas: minestra.
- ✓ Leite e derivados: achocolatado, vitamina de banana, bebida láctea e queijo. Observa-se o leite associado a alimento rico em açúcar, como o achocolatado, e também com adição de açúcar, como na vitamina de banana.

2. Controlados:

- ✓ Preparações com açúcar adicionado e produtos com açúcar: achocolatado, vitamina de banana, bebida láctea, suco natural adoçado, cereal matinal de chocolate, cereal matinal açucarado, pão com doce de leite, pão com doce de fruta, biscoito doce, torta de bolacha, creme de brigadeiro e creme de baunilha.
- ✓ Embutidos ou produtos cárneos industrializados: salsicha.
- ✓ Alimentos industrializados semiprontos ou prontos: polpa de tomate.
- ✓ Enlatados e conservas: sardinha.
- ✓ Alimentos concentrados, em pó ou desidratados: suco concentrado, creme de baunilha, creme de brigadeiro, vitamina de banana e achocolatado. O leite utilizado nas preparações é em pó, e o achocolatado é em pó.

- ✓ Cereais matinais, bolos e biscoitos: cereal matinal de chocolate, cereal matinal açucarado, biscoito doce e biscoito salgado.
- ✓ Bebidas com baixo teor nutricional: suco concentrado.
- ✓ Frituras, carnes gordurosas e molhos gordurosos: pão com margarina, pão com margarina e queijo, cachorro-quente e pizza.

3.3.2.1 Análise dos alimentos recomendados

De acordo com Veiros e Martinelli (2012), os alimentos recomendados devem estar presentes em maior número do que os da categoria dos controlados, pelos efeitos benéficos à saúde dos escolares. A Tabela 4, na próxima página, aponta os dados referentes à análise dos alimentos recomendados dos cardápios escolares parciais.

Tabela 4 – Análise dos alimentos recomendados dos cardápios escolares parciais (2010 – 2015), segundo o método AQPC Escola. Criciúma/SC, 2016.

Recomendado (Presença)																	
Cardápios avaliados	n° dias	Fruta in natura		Saladas		Vegetais não amiláceos		Cereais, pães, massas e vegetais amiláceos		Alimentos integrais		Carnes e ovos		Leguminosas		Leite e derivados	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
2010	40	28	70	4	19	34	85	28	70	0	0	20	50	0	0	12	30
2011	40	24	60	4	10	30	75	36	90	0	0	16	40	1	2,5	12	30
2013	40	16	40	0	0	24	60	26	65	2	5	6	4,2	5	12,5	8	20
2014	40	12	30	4	10	12	30	30	75	0	0	5	12,5	4	10	13	32,5
2015	140	60	42,8	6	4,2	14	10	100	71,4	0	0	10	7,1	18	45	31	22,1
Total	300	140	46,6	18	6	114	38	220	73,3	2	0,6	57	19	28	9,3	76	25,33

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos cardápios parciais fornecidos pelo CAE e pela Secretaria Municipal de Educação – Criciúma/SC (2016).

Dos 300 dias dos cardápios avaliados (n=15), a média da frequência de frutas *in natura* entre 2010 e 2015 foi de 46,6% (n=140). E não foi atingida a recomendação estabelecida de oferta de frutas. Nestes resultados ainda foram considerados como fruta *in natura* o suco natural e a vitamina de banana, que não são considerados como porção de fruta pelo PNAE (BRASIL, 2013a). Mesmo assim, não se atingiu a recomendação, pois em apenas 6,66% (n=1) dos cardápios, do ano de 2010, havia três porções de frutas por semana, sem contar o suco natural e a vitamina de banana.

Conforme a Nota Técnica nº 001/2009 – COTAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, sobre as ações de alimentação e nutrição e a Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, houve a inclusão da necessidade de oferta mínima de 200 g/semana de frutas ou hortaliças no cardápio escolar, a fim de promover o consumo desse grupo de alimentos. Os resultados da Pesquisa Nacional de Consumo Alimentar e Perfil Nutricional de Escolares, Modelos de Gestão e de Controle Social do PNAE, realizada em 2007, em que os alimentos classificados por grupos do GAPB foram analisados, mostraram que menos de 30% dos escolares relataram consumir frutas, e menos de 40% deles relataram consumir verduras e legumes, encontrando-se abaixo do recomendado (FNDE, 2009b). Na análise dos Cardápios de Alimentação Escolar, utilizados pelos estados e municípios, realizada por esta coordenação em 2006, 41% e 16% dos cardápios não apresentaram nenhum tipo de fruta ou hortaliça na semana, respectivamente, e a oferta média diária de frutas e hortaliças foi de 40g. Ora, o GAPB recomenda o consumo mínimo de 400 g/dia desses alimentos. Adaptando-se à oferta de 20% das necessidades diárias estabelecida para a Alimentação Escolar, o consumo desses alimentos deveria ser de 80g/dia. No entanto, em função da elevação do custo da Alimentação Escolar e das dificuldades operacionais para a adequada oferta de frutas e hortaliças, optou-se por estabelecer o valor de 40g/dia como o mínimo necessário para todos os cardápios (FNDE, 2009b).

A importância do consumo de frutas e hortaliças para prevenir DCNT está amplamente descrita na literatura científica, porém a ingestão destes alimentos por crianças está abaixo dos valores recomendados. Cabe destacar que a infância e a adolescência são períodos cruciais para o estabelecimento de práticas alimentares que serão mantidas ao longo da vida adulta. Dessa forma, ressalta-se a importância do monitoramento e da promoção de práticas alimentares saudáveis desde os primeiros anos do indivíduo, incluindo o consumo diário de frutas e hortaliças (FNDE, 2011a).

Destaca-se, em uma pesquisa feita pelo CECANE UFRGS (2011), a ausência de frutas em 29,5% dos cardápios do Brasil, sendo a Região Norte a com menor frequência de oferta, chegando a ausência de frutas nos cardápios analisados a 53,5%, e o mesmo ocorrendo para os vegetais folhosos (72,1%) e não folhosos (37,2%) (FNDE, 2011b).

Nesta pesquisa, observa-se que as saladas estiveram presentes em apenas 6% (n=18) dos cardápios, muito abaixo do recomendado, além de haver baixa variedade, não estando adequado perante o PNAE, em que os cardápios devem oferecer, no mínimo, 3 porções de hortaliças por semana (200g/aluno/semana) nas refeições ofertadas (BRASIL, 2013a).

A presença de saladas é contabilizada separadamente no AQPC Escola, partindo-se do princípio da obrigatoriedade de sua presença, não apenas visando aumentar o consumo de vegetais, mas pelo importante papel na formação dos hábitos alimentares (VEIROS; MARTINELLI, 2012).

Já os vegetais não amiláceos tiveram uma maior frequência com 38% (n=14). Quanto aos vegetais amiláceos, a sopa (batata) e o aipim foram os únicos presentes. Porém, não foi possível verificar se houve a presença na forma de conservas e de enlatados, por exemplo, o milho e a ervilha, pois os ingredientes que faziam parte da composição dos alimentos não estavam especificados no cardápio, podendo estes terem sido também utilizados.

O consumo adequado de frutas, verduras e legumes possuem efeito benéfico, pois estes alimentos são fontes de vitaminas, minerais e fibras alimentares. O consumo dos alimentos in natura, segundo o GAPB, deve ser estimulado, pois são a base para uma alimentação nutricionalmente balanceada (BRASIL, 2014c).

Em relação à oferta de cereais, pães, massas e vegetais amiláceos, observou-se que estes foram ofertados em quase todos os dias, com 73,3% (n=220). O pão foi ofertado 2x/semana em todos os cardápios e apareceu com maior frequência (120x) neste grupo, adicionado de margarina, doce de leite ou doce de fruta. Alimentos ricos em carboidratos muitas vezes são pobres em micronutrientes, sendo alguns altamente processados, o que pode favorecer o ganho de peso, por apresentarem alta densidade calórica. Vale lembrar que alguns tipos de amido, como os presentes em cereais matinais à base de milho, na batata e no pão branco, geram alterações glicêmicas maiores e mais rápidas do que o açúcar (BARRETO et al., 2005). No entanto, ressalta-se que os carboidratos são importantes fonte de energia, sendo o principal

componente da maioria das refeições. Porém, a oferta não deve ocorrer em detrimento da contribuição de frutas, legumes e verduras (FLV), acarretando redução de oferta ou estímulo para consumo (MARTIN et al., 2010).

A presença de alimentos integrais aparece somente duas vezes ($n=2$), ofertados 0,6% de todos os dias analisados, e o tipo de alimento incluído deste grupo foi o pão integral. São resultados semelhantes aos encontrados por Vidal et al. (2015) em Florianópolis (SC), nos quais os alimentos integrais foram encontrados em poucos cardápios (5,3%). O GAPB recomenda o consumo diário de seis porções de tubérculos, raízes e cereais, sendo priorizados os cereais integrais. A recomendação de consumo desse grupo de alimentos baseia-se em sua importância como fonte de energia, devendo ser o principal componente da maioria das refeições, tendo em vista seu elevado teor de carboidratos (BRASIL, 2014c).

Pesquisa realizada pelo CECANE UFRGS (2011) aponta a importância do estímulo à melhoria da qualidade dos cardápios planejados para o PNAE por meio do aumento da oferta de alimentos saudáveis, como frutas, hortaliças, cereais integrais e peixes, o que possivelmente melhoraria o panorama da adequação dos nutrientes, concomitantemente ao incentivo a compra de produtos provenientes da agricultura familiar (FNDE, 2011b).

O grupo de carnes e ovos, proteínas de alto valor biológico, estiveram presentes em 19% ($n=57$) do total dos dias. Estes valores estão abaixo dos encontrados em estudo realizado por Martinelli et al. (2014), em que as carnes e ovos estiveram presentes em mais da metade dos dias letivos em municípios do Paraná e do Rio Grande do Sul, e em 35% dos dias em municípios de Santa Catarina. Alimentos de origem animal, como carnes e ovos, possuem todos os aminoácidos essenciais necessários para o crescimento e a manutenção do indivíduo e são fontes de ferro e vitamina B12 (BRASIL, 2014c).

Na presente pesquisa os tipos de carnes ofertadas com maior frequência foram o frango e a carne bovina, e a salsicha também aparece nos anos de 2010 e 2011. A sardinha (enlatada) está somente em um cardápio (2010), e no período avaliado foi apenas 4 vezes ofertada (1,33%). Não foi observada a presença de ovos (0%). Assim como os embutidos, os enlatados possuem grandes quantidades de sódio e conservantes e devem ser consumidos com moderação, pois a elevada ingestão dos mesmos pode levar ao desenvolvimento de DCNTs (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2006). Verifica-se que este grupo encontra-se em desacordo com a recomendação do programa,

pois este estabelece que deve ser oferecida, no mínimo 3 vezes na semana, refeição salgada com alimentos variados com fontes de ferro e a inclusão de pescado na alimentação escolar (BRASIL, 2009a).

Destaca-se a baixa oferta e variedade deste importante grupo nos cardápios escolares avaliados, sendo que a inclusão de pescados e ovos seria de extrema importância. Segundo a Agência Brasil (2012), apenas 26,9% (cerca de 1,5 mil) das 5.565 prefeituras de todo o País incluem o pescado no cardápio escolar pelo menos uma vez por semana. Este fato ocorre por várias dificuldades, tais como câmaras frigoríficas na escola para estocar o alimento, habilidade das merendeiras no preparo do pescado e a facilidade ou não de aquisição de peixe fresco na cidade.

O pescado é um alimento que se destaca nutricionalmente quanto à quantidade e qualidade de suas proteínas, à presença de vitaminas e minerais e, principalmente, por ser fonte de ácidos graxos essenciais ômega-3, tais como o eicosapentaenoico (EPA) e o docosaenoico (DHA) (DE OLIVEIRA SARTORI; AMANCIO, 2012).

Segundo a OMS, a recomendação seria de 250 gramas de pescado por semana. A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, no cumprimento de sua missão de criar mecanismos gerenciais destinados à promoção do direito à alimentação adequada ao escolar, especialmente quanto ao estímulo à inserção da educação alimentar, incentiva a inclusão do pescado na alimentação escolar, com vistas a incentivar em seus eixos temáticos a garantia da segurança alimentar, o fortalecimento da agricultura familiar no PNAE e na conformidade da Lei nº 11.947/2009, bem como o caráter pedagógico do alimento no ambiente escolar (FNDE, 2013).

As leguminosas estiveram presentes em 9,3% (n=28) do total de dias avaliados, e somente a minestra (feijão) foi ofertada. Este grupo deveria estar com mais frequência e maior variedade nas refeições dos escolares, por serem recomendados e também provenientes da compra da agricultura familiar no município. De acordo com o GAPB, a alternância entre diferentes tipos de feijão e de outras leguminosas amplifica o aporte de nutrientes e, o mais importante, traz novos sabores e diversidade para a alimentação (BRASIL, 2014c). As leguminosas, combinadas com o arroz, representam a alimentação tradicional brasileira, nutricionalmente rica, adequada e completa em proteínas, com alto poder de saciedade, que evita que se coma mais do que o necessário (BRASIL, 2008; BRASIL, 2014c), além de constituírem-se em ótimas fontes de fibras, recomendadas por diversas diretrizes mundiais (VEIROS; MARTINELLI, 2012).

Em estudo com escolares em um município de Santa Catarina, Martinelli et al. (2014) observaram que a combinação arroz com feijão esteve presente em apenas um dia do cardápio mensal, resultado semelhante aos encontrados neste estudo. Segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), entre 2002 e 2003, e 2008 e 2009, a aquisição média anual per capita de feijão caiu 26,4% (de 12,4 kg para 9,1 kg), mostrando a redução no consumo desse alimento nos domicílios. Tais dados enfatizam a relevância de sua oferta nos cardápios escolares, tendo em vista sua importância nutricional e cultural. Assim, considerando que o consumo da combinação arroz e feijão deve ser valorizado, incentivado, resgatado e mantido, o GAPB traz como uma de suas diretrizes a necessidade de o governo assegurar a utilização de feijão e outras leguminosas em programas de alimentação nas escolas, creches e em outras instituições (BRASIL, 2014c).

Quanto ao grupo de leite e derivados, este esteve presente em 76 dias (25,33%) do período avaliado e não foi ofertado em todas as semanas. Situação inadequada frente ao que é estabelecido pelo PNAE, que recomenda oferecer suplementação com alimentos fonte de cálcio com alta biodisponibilidade aos 20 e 30%, no mínimo, 2 vezes na semana (BRASIL 2009a). Foram encontrados resultados semelhantes por Rosa e Miraglia (2013) na avaliação dos cardápios oferecidos aos estudantes das escolas municipais de Alvorada/RS, com baixa oferta de frutas e de leite, ou seus derivados, em todos os cardápios analisados.

Este achado é preocupante, uma vez que a necessidade de cálcio dietético nessa faixa etária é alta, e recomenda-se a ingestão de três porções de leite magro ou derivados diariamente visando à promoção da densidade mineral óssea e ao crescimento linear adequado durante o período da adolescência, e à prevenção da osteoporose, osteopenia e outras complicações provenientes da deficiência de cálcio na vida adulta (NOGUEIRA; SICHIERI, 2009).

O PNAE recomenda que as refeições tenham aporte proteico adequado às diferentes faixas etárias (BRASIL, 2009a), que pode ser dificultado com a baixa frequência de alimentos ricos em proteínas nos cardápios escolares avaliados. Verifica-se ainda a importância de minimizar a oferta de ingredientes com elevado teor de açúcar relacionados com a presença do leite, como o achocolatado e os cereais matinais, que apareceram frequentemente nos cardápios. Portanto, os escolares necessitam de alimentos em quantidade que possibilite o alcance do pleno potencial genético de crescimento e desenvolvimento (FAGIOLI; NASSER, 2006).

3.3.2.2 Análise dos alimentos controlados

Para se obter uma alimentação saudável na alimentação escolar, além dos alimentos que devem ser estimulados, o AQPC considera os itens que precisam ser controlados. Entre as recomendações, é consenso a necessidade da redução do consumo de açúcares, sódio e gorduras, saturadas e trans (WHO, 2004; BARRETO et al., 2005; BRASIL, 2008). Esta restrição faz-se necessária quanto à utilização nos cardápios escolares, e sempre que possível deve-se promover a substituição por alimentos in natura (VEIROS; MARTINELLI, 2012). A Tabela 5, na próxima página, apresenta os dados referentes à análise dos alimentos controlados dos cardápios escolares.

Tabela 5 – Análise dos alimentos controlados dos cardápios escolares parciais (2010-2015), segundo o método AQPC Escola. Criciúma/SC, 2016.

Controlado (Presença)																	
Cardápios avaliados	n° dias	Preparações c/ açúcar adicionado e produtos c/ açúcar		Embutidos e produtos cárneos industrializados		Alimentos industrializados semiprontos ou prontos		Enlatados e conservas		Alimentos industrializados concentrados, em pó ou desidratados		Cereais matinais, bolos e biscoitos		Bebidas com baixo valor nutricional		Frituras, carnes gordurosas e molhos gordurosos	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
2010	40	32	80	4	10	4	10	4	10	20	50	12	30	12	30	8	20
2011	40	28	70	4	10	4	10	0	0	16	40	8	20	8	20	12	30
2013	40	22	55	0	0	0	0	0	0	8	20	9	22,5	9	22,5	8	20
2014	40	16	40	0	0	0	0	0	0	13	32,5	9	22,5	18	45	12	30
2015	140	103	73,5	0	0	0	0	0	0	48	16	23	16,4	0	0	34	24,2
Total	300	201	67	16	5,3	16	5,3	4	1,3	105	35	61	20,3	61	20,3	74	24,6

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos cardápios parciais fornecidos pelo CAE e pela Secretaria Municipal de Educação – Criciúma/SC (2016).

Dos 300 dias dos cardápios avaliados, em 201 dias (67%) houve a presença de preparações com açúcar adicionado e produtos com açúcar, uma oferta muito elevada deste grupo presente nas refeições. Isto está em desacordo conforme estabelecem a Resolução CD/FNDE nº 38/2009, que restringe a utilização de açúcar simples adicionado ao máximo de 10% (dez por cento) da energia total da alimentação fornecida, e a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, em que a oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana, equivalente a 110 kcal/porção (BRASIL, 2009a; BRASIL 2013a). Este é um resultado semelhante ao encontrado por Christmann (2011) no município de Guarapuava-PR, com alta oferta de doces – em 76% dos dias dos cardápios da alimentação escolar, sendo oferecidos principalmente formulados, como pudim, pavês, canjica, sagu e bolos, devido ao baixo custo e à maior aceitabilidade entre os alunos.

A presença de açúcar no cardápio dos escolares é muito preocupante, uma vez que a elevada ingestão de açúcares diminui a qualidade nutritiva da dieta, pois há um alto consumo de energia concomitante à baixa ingestão de nutrientes, além de os açúcares contribuírem para a densidade energética global da dieta, promovendo um balanço energético positivo. Ademais, os açúcares e os doces possuem alto índice glicêmico e alta carga glicêmica, e o seu consumo pode estar associado ao aumento do risco de desenvolvimento de diabetes tipo 2, de doença coronariana, dentre outras. Assim, a restrição da oferta de açúcares contribui para a redução do risco de obesidade, dentre outras alterações metabólicas (FNDE, 2014).

O PNAE considera alguns exemplos de doces e preparações doces: balas, confeitos, bombons, chocolates e similares; bebidas lácteas; produtos de confeitaria com recheio e/ou cobertura; biscoitos e similares com recheio e/ou cobertura; sobremesas; gelados comestíveis; doces em pasta; geleias de fruta; doce de leite; mel; melaço, melado e rapadura; compota ou fruta em calda; frutas cristalizadas; cereais matinais com açúcar; e barras de cereais (FNDE, 2014).

Nos cardápios nota-se frequentemente a oferta de pão com doce de leite e doce de fruta, cereais matinais com açúcar, biscoitos doces, torta de bolacha, achocolatado, bebida láctea e bebidas adoçadas. Se fossem utilizadas outras opções para o pão, à base de peixe, carne, queijos magros e vegetais, estariam mais adequadas quanto aos nutrientes disponibilizados. Bolos caseiros simples, à base de frutas e vegetais, também poderiam substituir uma boa parte dos biscoitos doces industrializados, além da substituição do achocolatado por cacau em pó

ou alimentos que contenham em sua composição maior parte de cacau em relação ao açúcar. Quanto aos cereais matinais com açúcar, estes também poderiam ser substituídos por cereais sem açúcar em sua composição. A torta de bolacha, por ser uma preparação com elevado teor de açúcar e gorduras saturadas e trans, poderia ser eliminada.

Dados da POF realizada no Brasil em 2008 e 2009 indicam excesso de açúcar na dieta dos adolescentes, relacionado ao consumo de biscoitos recheados, refrigerantes, *fast-food*, salgadinhos e doces em geral (IBGE, 2011). As mudanças na dieta assumem a tendência global de uma alimentação com maior densidade energética, açúcares e gorduras, apesar das particularidades de cada país. Verifica-se um maior consumo de alimentos industrializados e refinados em detrimento do consumo de produtos integrais, rico em fibras, e *in natura* (POPKIN; LINDA; SHU WEN, 2012). Conforme os resultados encontrados na pesquisa em questão até o momento, justifica-se, assim, a necessidade de se restringir o açúcar e adequar os cardápios, estando de acordo com os padrões alimentares mencionados.

Foram positivos os resultados quanto aos grupos dos embutidos e produtos cárneos industrializados (5,3%), dos alimentos industrializados semiprontos ou prontos (5,3%) e dos enlatados e conservas (1,3%), que estiveram abaixo de 20% nos cardápios e estão de acordo com as restrições de aquisição destes produtos estabelecidas pelo PNAE (BRASIL, 2013a). Porém, como mencionado anteriormente, vale lembrar que os ingredientes das preparações apresentadas não são especificados. Não fica clara, portanto, a presença de todos os produtos utilizados na confecção dos pratos servidos.

Já em relação ao grupo dos alimentos industrializados concentrados, em pó ou desidratados, estes estiveram presentes em 105 dias (35%), acima do recomendado pelo AQPC. O produto utilizado com maior frequência foi o leite em pó, seguido do achocolatado. É importante destacar a baixa frequência e/ou a inexistência de outros tipos de produtos formulados em pó, como pudins, gelatinas, mingau, flã, cremes, misturas para bolos, entre outras.

Quanto ao grupo dos biscoitos, bolos e cereais matinais, os cardápios não apresentaram a presença de bolo e tiveram a inclusão de cereais matinais com açúcar, torta de bolacha e biscoitos industrializados. Isto está em discordância com o proposto para o PNAE: alimentos industrializados são considerados de aquisição restrita, e é limitada a oferta de gorduras saturadas, gorduras trans, açúcar e sódio (BRASIL 2013a). Em outro estudo, realizado por Chaves et al. (2009), com 36 cardápios da Região Sul, o bolo Nega maluca e o

sagu foram algumas das preparações ofertadas em maior frequência nas escolas.

Dentre os produtos citados na presente pesquisa e que foram comercializados pelas cooperativas de agricultores familiares, havia o biscoito caseiro, que poderia ser adquirido pela PMC, ao invés dos biscoitos doces industrializados, ricos em aditivos químicos, açúcar refinado, sódio, gorduras saturadas e gorduras trans.

Os cardápios ofertaram bebidas de baixo valor nutricional, como o suco concentrado industrializado, as quais estiveram presentes em 20,3% (n=61) dos cardápios, em inconformidade com a resolução do programa. Segundo a referida resolução, é vedada a aquisição de bebidas de baixo valor nutricional, como refrigerantes, refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares (BRASIL 2013a). O aumento da ingestão energética tem sido associado ao aumento do consumo de bebidas adoçadas. Entre os fatores associados ao aumento da obesidade em crianças e adolescentes, o consumo de bebidas açucaradas e industrializadas tem sido bastante estudado na literatura internacional, com várias pesquisas indicando uma associação positiva entre consumo destas bebidas e ganho de peso (LIMA; MENDES, 2013).

Um fato positivo observado foi a introdução de polpa de frutas a partir do ano de 2015, substituindo o suco concentrado, o que diminuiu consideravelmente a oferta do grupo de bebidas de baixo valor nutricional, e dessa forma os cardápios deste período adequaram-se às resoluções do PNAE.

O grupo de frituras, carnes gordurosas e molhos gordurosos teve presença em 24,6% (n=74) dos cardápios, com uso frequente de margarina, rica em gorduras trans e sódio, presente 48 vezes no pão. Não houve presença de frituras. Conforme a Resolução FNDE nº 26/2013, recomenda-se que a alimentação na escola tenha, no máximo, 1% das kcal provenientes de gordura trans (BRASIL, 2013a), já que esta última tem ação hipercolesterolêmica. Ela é encontrada em gorduras vegetais hidrogenadas, margarinas, biscoitos, pães, frituras, pastelarias, bolos, tortas, entre outros (CHIARA et al., 2002). Nota-se, na análise dos cardápios, alta oferta de margarina, o que está inadequado a esta Resolução. É preocupante a ingestão de gordura trans, que deve ser eliminada, por seus já comprovados efeitos nocivos à saúde (WHO, 2004). Destaca-se também que muitas vezes os produtos alimentícios

com menor valor de compra são aqueles com maior conteúdo de gordura trans (VEIROS; MARTINELLI, 2012).

Outro nutriente que requer atenção nos cardápios escolares são as gorduras saturadas, sendo recomendado, pelo PNAE, um máximo de 10% das kcal (BRASIL, 2013a). Portanto, deve-se estar atento à frequência de pizza que é ofertada aos alunos da rede municipal e ao tipo de queijo utilizados nas refeições. No estudo realizado por Conceição et al. (2010), também foram encontrados resultados elevados do consumo de açúcares e doces (69,4%) e de óleos e gorduras (65,6%) pelos escolares avaliados. Os resultados de um estudo realizado por Menezes (2007) mostraram que mais de um terço (36,6%) dos adolescentes consome frequentemente alimentos ricos em gordura, o que pode ser um hábito alimentar adquirido na infância e na idade escolar.

A alimentação para crianças que se encontram na fase escolar deve fornecer energia adequada para sustentar um ótimo crescimento e desenvolvimento sem excesso de gordura. A ingestão de carboidratos simples (refrescos artificiais, refrigerantes, balas, doces, chocolates, pirulitos etc.) deve ser controlada, para se ter uma boa saúde, e as fibras devem estar presentes, para auxiliar no bom funcionamento do intestino. Além disso, a alimentação deve ser rica em vitaminas e minerais, pois a ingestão insuficiente desses nutrientes pode prejudicar o crescimento e resultar em doenças (MAHAN; ESCOTT-STUMP, 2005).

Nas entrevistas com as nutricionistas, foi possível observar que o fator financeiro tem um impacto bem expressivo na elaboração de cardápios, conforme destaca a N2:

Só que, claro, o cardápio é uma coisa que o que mexe com ele é o custo, então acaba tendo essa interferência, né, da parte financeira sobre colocar ou não determinados produtos. O cardápio é passado para a secretária de Educação e para o secretário de Finanças, acredito que seja, e a gente repassa o orçamento, na verdade é repassado o orçamento que fechou. Conforme isso, né, aí de repente a gente tenta alterar o cardápio, querendo ou não vai influenciar na elaboração, que a gente tem um limite que a gente pode tá utilizando para elaborar. Tem um valor que a gente pode estar usando a mais do que o valor repassado pelo FNDE, e aí que acontece, é um valor que eu não sabia que tinha esse suplemento ali, né, mas é um

valor pequeno e tipo agora, nos meses de inverno, há um consumo bastante grande de leite, que é um item bem caro, e hoje em virtude do clima, a questão da pastagem tá um valor absurdo e não tem reajuste de preço, a questão do feijão, são coisas que não depende da gente, mas a gente é obrigado a trabalhar neste orçamento e aí as vezes a qualidade do cardápio fica comprometida sim (N2, 2016).

Percebe-se que as nutricionistas tentam adequar os cardápios à legislação do PNAE, aplicando conhecimento técnico, porém há contingenciamento de recursos que interferem na elaboração destes, e muitas vezes solicita-se que elas façam ajustes, para redução de custos, interferindo certamente na qualidade do trabalho realizado, além de dificultar a oferta de uma alimentação adequada aos alunos. Assim, os gestores públicos poderiam ser mais conscientes em relação à função e à importância dos nutricionistas no programa e deveriam favorecer, e não dificultar, o trabalho desenvolvido por estes profissionais.

Em relação aos critérios utilizados na elaboração dos cardápios, a N2 relata que, geralmente, nas refeições dos alunos de período integral, como no almoço, sempre há verduras, arroz e feijão, e as carnes são variadas, mas a vermelha tem oferta menor em virtude do custo, e o peixe, pelo mesmo motivo, também não é incluído. Ela comentou também que, em relação aos lanches, um dos principais ingredientes é o açúcar, e eles precisariam buscar novos produtos, diferenciados, para melhorar a qualidade nutricional das refeições. Um fato positivo, segundo ela, é o fato de não se utilizar temperos prontos, de se ter controle do sal e da gordura e de se priorizar alimentos mais naturais nas refeições produzidas na Central.

Nota-se também que há uma preocupação de não estarem ofertando as quantidades adequadas de frutas, e de haver muitos alimentos ricos em açúcar presentes na alimentação dos escolares, como informa a seguir a N2.

De um modo geral, o preparo sempre é cuidado, é usado o mínimo de gordura, bastantes preparações assadas, tem bastante variedade de verduras, né, esse mês vai ter 3 verduras diferentes em ofertas para os alunos de período integral, por exemplo: a couve, o chuchu e o brócolis. Para estimular mais uma alimentação mais saudável, a janta não tem

muita variedade, né, é mais arroz com leite, minestra e sopa, né, porém acredito que seja bem equilibrada nutricionalmente. Quanto aos lanches, então no frio geralmente é mais quente mesmo, é minestra ou sopa, quando é época de verão, de calor, geralmente tem a pizza, torta de bolacha, acaba tendo assim, principalmente uma torta de bolacha, muito mais açúcar, mas é onde acaba sendo mais aceito pelas crianças. No frio também a gente acaba tendo como lanche a questão do suco, da bolacha, café e o composto, e aí o suco é um detalhe que, tipo de manhã, pelo frio agora no inverno as crianças não tem uma boa aceitação, mas como eu comentei, em virtude do custo a gente é obrigado pelo menos no mínimo colocar uma vez na semana, pelo menos pro parcial. Fruta é ofertada todos os dias pra quem fica no integral, tanto de manhã quanto à tarde, já para o parcial tem bem menos ofertas, então isso acho que seria interessante melhorar, tem uma quantidade de produto que a gente tem que oferecer por semana, então isso eu acho que esta tá faltando (N2, 2016).

Esses relatos assemelham-se aos dados obtidos, com 67% de presença de preparações com açúcar adicionado e produtos com açúcar presentes nas refeições, e uma baixa oferta de frutas nos cardápios avaliados. A presença de açúcar no cardápio, associada à baixa ingestão de frutas, legumes e verduras pode ser considerada muito preocupante. Os dados encontrados por pesquisa realizada pelo IBGE revelaram que 80% das crianças brasileiras ingerem açúcar acima do nível recomendado pelos nutricionistas, 89% consomem gordura além dos padrões considerados saudáveis e a ingestão de fibras é 82% abaixo do recomendável pela OMS. Além de provocar obesidade, o consumo excessivo de açúcar pode acarretar doenças como infecções, cáries, osteoporose, arteriosclerose, baixa imunidade, periodontites, aumento de glicemia e triglicérides e até mesmo o câncer (BRASIL, 2015d).

A N3, referente aos critérios utilizados na elaboração dos cardápios, afirma que são feitos os cardápios do integral e do parcial com cinco refeições e uma refeição respectivamente. Duas vezes por semana é servido pão, em dois dias há lanche quente, e em um dia há formulado, biscoito e cereal matinal para o parcial. Apenas nas refeições

de período integral sempre há fruta, para estimular o consumo, e as saladas são variadas.

Foi possível perceber, pelos cardápios analisados, justamente uma grande oferta de biscoitos e cereais matinais presente nas refeições. Segundo os presidentes entrevistados, as cooperativas produzem biscoitos caseiros, mas a PMC não compra da AF, e os que são oferecidos aos escolares são industrializados, com quantidades significativas de açúcar, gordura trans e aditivos químicos.

Esta situação, encontrada por meio dos dados obtidos, aponta que a alimentação oferecida pela PMC não está em conformidade ao que orienta o método AQP e as diretrizes do PNAE. Então, segundo o que estes estabelecem, seria necessário rever os cardápios e adequar a composição das refeições, para realmente poder contribuir à promoção de saúde e à prevenção das DCNT nos escolares. Um levantamento realizado pela pesquisa Vigitel, divulgada pelo MS (2014), demonstrou que 52,5% dos brasileiros estão acima do peso (BRASIL, 2015d). Segundo a Vigilância da Obesidade Infantil, braço da OMS, em todo o mundo um terço das crianças de 6 a 9 anos está obesa ou acima do peso. No Brasil, de acordo com o MS, uma em cada três crianças sofre dessa doença (OMS, 2013). Conforme afirma ainda a ABESO (2012), uma criança obesa tem 40% de chance de se tornar um adulto obeso, enquanto que para adolescentes este risco sobe para 70%.

O tópico a seguir tem como objetivo avaliar o olhar dos sujeitos envolvidos na execução do PNAE no município de Criciúma-SC. Por meio de entrevistas, obteve-se as percepções da secretária de Educação, de nutricionistas e de presidentes das cooperativas, principalmente em relação à implantação da Lei nº 11.947.

3.4 PERCEPÇÃO DE ATORES A RESPEITO DA EXECUÇÃO DO PNAE EM CRICIÚMA

Esta sessão apresenta os dados coletados por meio das entrevistas realizadas. As respostas foram submetidas ao processo de descrição, análise e interpretação, com a transcrição das falas e a construção das frases. Deste modo, serão apresentados apenas alguns trechos das entrevistas, considerados representativos e pertinentes para responder aos objetivos desta pesquisa. Realizou-se um levantamento acerca dos desafios e das possibilidades em relação ao PNAE executado no município de Criciúma-SC. Evidenciou-se, dos sujeitos envolvidos na execução do programa, a percepção que eles possuem quanto à Lei nº

11.947, e os principais pontos abordados foram: a análise das ações realizadas pelo gestor público e pelas nutricionistas em relação ao processo de aquisição de alimentos da AF; os motivos que levam os agricultores familiares do município (cooperativas) a fornecerem alimentos para o PNAE; e os fatores que dificultam ou viabilizam a participação, como fornecedores de alimentos, para este programa no município de Criciúma.

A articulação entre os atores sociais envolvidos no processo de aquisição de produtos da AF para a alimentação escolar é fundamental para a boa execução do programa (FNDE, 2015a). A seguir apresenta-se os dados relativos às entrevistas realizadas, seguindo a ordem em que foram feitas.

A primeira entrevista foi realizada com a SE do município de Criciúma, e o questionário semiestruturado (APÊNDICE A) foi aplicado por esta pesquisadora em seu local de trabalho, após a explicação do tema de pesquisa. A SE relatou atuar neste cargo desde fevereiro de 2014, e quando questionada sobre a importância dos agricultores familiares para o desenvolvimento do município, deixou claro que pensa ser importante que os agricultores participem desse programa, conforme relata a seguir.

Penso que é de fundamental importância, eu mesma vim pra região de Criciúma como extensionista rural, meu primeiro trabalho aqui no município de Criciúma foi como extensionista com jovens da área rural. Então eu penso que é de fundamental importância a manutenção do homem no campo, e pra isso é importante que os municípios atendam e valorizem aquilo que eles também produzem, e o programa de alimentação escolar, ele vem com esse objetivo, a manutenção dos jovens e do homem no campo. Então eu penso que a Secretaria de Educação do município de Criciúma tem contribuído pra isso (SE, 2016).

Esta resposta demonstra o reconhecimento, pelo gestor público, da importância do apoio aos agricultores para o desenvolvimento do município. Bezerra et al. (2013), ao relatarem os resultados obtidos após a execução de projeto de extensão que visava a fomentar a compra da AF para a alimentação escolar em alguns territórios da cidadania, visando ao desenvolvimento local, concluem que o comprometimento dos gestores é condição fundamental para o êxito das políticas públicas.

Da mesma forma, Triches e Baccarin (2016) afirmam que a adesão às compras locais e a estruturação da oferta de produtos da AF local dependem muito da disponibilidade e da vontade política dos gestores locais.

Quando questionada sobre como funciona a alimentação escolar nas escolas municipais e como é realizada a aquisição de alimentos, a SE menciona que existe um cardápio único, feito pela “central de merendas” e dividido por faixa etária, para todas as escolas. As nutricionistas fazem os cardápios mensalmente, e após a elaboração do cardápio, é feita a nota de compras, e então são adquiridos os alimentos naquele valor mensal destinado à “merenda escolar”. E a compra é realizada por licitação anual e por compra direta dos agricultores. Esperava-se que ela respondesse também sobre a forma de gestão da alimentação escolar no município, se funciona de forma descentralizada, centralizada, mista ou terceirizada.

A forma de gestão descentralizada é quando a prefeitura repassa o recurso para a escola, que fica responsável pela compra; a centralizada, quando a prefeitura compra os alimentos e os distribui às escolas; e mista, quando no município/estado acontece mais de uma modalidade, concomitantemente (FNDE, 201). De acordo com Belik et al. (2004), também há a terceirização do serviço de alimentação escolar por empresas especializadas. De acordo com este autor, a terceirização é um tipo de gestão da alimentação escolar centralizada.

Como citado anteriormente, na presente pesquisa, no município em questão, a gestão é centralizada, pois há uma “central de processamento de merenda escolar”, mantida e gerenciada pelo município, e responsável pela produção das refeições enviadas às escolas da rede. A partir do segundo semestre de 2016, apenas 20 escolas estão recebendo as refeições da central, e as demais passaram novamente a fazê-las em suas cozinhas, conforme mencionado pelas nutricionistas entrevistadas. Já Rodrigues (2013) classifica como gestão compartilhada quando é adotada esta prática, como no município de Campinas-SP, onde a merenda é gerida pela Central de Abastecimento de Campinas S.A. e pela Secretaria Municipal de Educação.

A SE demonstrou ter conhecimento da Lei nº 11.947/2009 quando questionada a respeito, porém relacionou a aquisição mínima dos 30% apenas para produtos hortifrutigranjeiros, e uma das características das cooperativas da Região Sul é também a produção de produtos panificados (pães, bolos e biscoitos), de carne bovina e de derivados de leite (manteiga, bebida láctea e queijo). Ela destacou ainda

que o município compra mais que o percentual mínimo estipulado: “Nós sempre compramos mais do que esse percentual, é por dois motivos, um pra colaborar com a agricultura familiar e outro porque a gente oferece uma alimentação mais saudável às crianças” (SE, 2016).

Tradicionalmente, há a preferência dos gestores da alimentação escolar por adquirir alimentos semiprontos com alto grau de transformação, e com preparo rápido e simplificado. Mas a Lei nº 11.947/2009 preconiza que a alimentação escolar deve ser saudável e incentivar as boas práticas alimentares, sendo composta preferencialmente de alimentos frescos e com alto valor nutricional (SILVA, 2014).

A percepção da SE, no que diz respeito à Lei nº 11.947/2009 no município, especialmente em relação à aquisição de alimentos, é a de que melhorou a qualidade da alimentação oferecida para as crianças, sem uso de agrotóxicos. Contudo, é importante ressaltar que, por meio das entrevistas realizadas com os presidentes das cooperativas e as nutricionistas, são poucos os produtos orgânicos fornecidos, apenas banana, tempero verde, alface e cenoura. Inclusive obteve-se relato, de um dos presidentes, de que a PMC não acrescenta ao preço destes produtos os 30% a mais, conforme orienta a legislação: os preços são estabelecidos de acordo com os valores dos produtos convencionais. Neste caso os gestores descumprem a lei e não estimulam o consumo de alimentos orgânicos. Talvez por esse motivo, e também pelos custos elevados de certificação também relatados, dificultem o fornecimento destes alimentos orgânicos pelos agricultores.

Os alimentos provenientes da AF que a SE citou ser comprados para as escolas foram: carne, verduras, ovos e frutas. E afirmou ainda que as escolas conhecem os alimentos que são provenientes da AF, pois são as cooperativas que fazem a entrega dos mesmos. No entanto, ocorre que o recebimento dos gêneros alimentícios na escola geralmente é feito pelas merendeiras, e dificilmente os professores e os alunos têm contato com os fornecedores, então seria necessário que ficasse mais clara, talvez de outro modo, a informação da inclusão destes alimentos nas refeições oferecidas. Como foi visto anteriormente, os cardápios também não deixam claro quais são os alimentos da AF, não houve a presença de ovos e foi encontrada baixa oferta de frutas e vegetais nas refeições de período parcial. Nota-se que nos cardápios de período integral que foram fornecidos mas não foram analisados pelo AQPC Escola estes alimentos estavam presentes.

O processo de aquisição de alimentos do PNAE deve ser um promotor de desenvolvimento local e de participação cidadã e não mais

um entrave burocrático na vida dos gestores públicos. Portanto, as justificativas de oferta “limitada” de produtos da AF de base ecológica, nem a baixa diversidade de alimentos produzidos por agroindústrias familiares, ou até mesmo in natura, devem servir de desculpa para a acomodação dos gestores, que em muitos casos procuram caminhos mais “fáceis” para contemplar o investimento mínimo de 30% dos recursos do PNAE para a aquisição de alimentos oriundos da AF (NORONHA, 2013, p. 132).

Morgan e Sonnino (2008) analisaram os programas de alimentação escolar de vários países desenvolvidos, que procuraram deixar estes programas mais sustentáveis. Uma das principais iniciativas tomadas foi a implantação de compras públicas que levassem em consideração não somente o menor valor, mas também a maior qualidade dos alimentos e a promoção de compras de forma justa, cabendo aqui o uso de *Fair Trade* ou o estímulo a pequenos agricultores, preferencialmente da localidade.

Resta claro o conhecimento, por parte da SE, de onde são as cooperativas fornecedoras, pois esta afirmou serem de Criciúma e região, assim como citado anteriormente. São três as cooperativas que fornecem para a PMC: a Nova Vida e a Nosso Fruto, ambas de Criciúma, e a Nova Vida, que se localiza no município de Maracajá. Quando questionada sobre os motivos que permitem aos agricultores familiares participarem do PNAE no município, respondeu o seguinte.

A forma de organização deles em cooperativas é que permitiu eles participarem desse programa, né, porque o agricultor sozinho, ele tem uma produção pequena, mas quando ele está filiado a uma cooperativa, aquilo que ele não consegue produzir o outro consegue produzir, e com isso o município consegue ficar abastecido nas suas necessidades (SE, 2016).

De acordo com Triches (2013), esta situação aproxima o PNAE do que a literatura chama de *Home Grown School Feeding* (HGSF), que tem como propósito que programas alimentares, com destaque ao de alimentação escolar, favoreçam pequenos agricultores e as aquisições locais. Assim, pode-se obter uma melhor qualidade da alimentação, por meio da compra de produtos mais naturais, gerando benefícios aos alunos e aumentando a renda dos agricultores locais.

Sobre as ações desenvolvidas pelo poder público municipal, no que tange à comercialização dos produtos da AF para a alimentação escolar, a SE citou alguns pontos, dando ênfase, em sua fala, principalmente ao suporte que o município se compromete a dar às cooperativas, e mais uma vez mencionou a grande oferta de alimentos sem agrotóxicos aos escolares:

Eu penso, pelo menos eu posso falar dessa gestão, né, eu penso que essa gestão realmente tem favorecido, inclusive o município tem dado um suporte nessa organização das cooperativas e também tem feito o movimento no sentido de superar dificuldades, né, porque dentro do orçamento da merenda escolar a gente sabe disso, que o produto que vem da AF, por não usar agrotóxicos, ele tem um custo mais alto, né. Então, quando reduz o recurso, a gente não reduz a compra da AF, entendendo que é uma via de mão dupla, nós precisamos deles e eles precisam de nós também pra sobrevivência. Sobre o valor dos produtos, a gente não pode fazer o cálculo simples, né, se você tiver apenas o cálculo do valor em reais, você não vai comprar o produto da AF. Mas você tem que pôr na balança que aquilo que você está investindo a mais, você está investindo em saúde e uma alimentação mais saudável para crianças, principalmente das escolas públicas. Porque os pais certamente vão no mercado e vão comprar o produto mais barato, que não é aquele que não tenha agrotóxico, então de certa forma a gente reduz a quantidade de agrotóxico que as crianças estão consumindo (SE, 2016).

Nota-se que a SE possui uma boa compreensão acerca da importância da qualidade dos alimentos para a saúde dos escolares e também tem a visão de que a PMC tem favorecido os agricultores e prestado o apoio necessário a eles. Ou seja, tem uma percepção que difere do encontrado na presente pesquisa, em que foram encontrados baixa demanda de alimentos orgânicos e refeições que precisam ser melhoradas. Por sua vez, os presidentes de cooperativas estavam insatisfeitos com a logística de distribuição imposta e os preços defasados, com relatos inclusive da existência da dificuldade de reajuste

de preços, além de cardápios “engessados”, forçando-os a entregarem produtos fora de época, causando, nestes casos, alguns prejuízos aos agricultores.

A EE pode colaborar ou dificultar para a entrada de fornecedores da alimentação escolar. Silva (2014, p. 25) afirma que “é a gestão pública que elabora os cardápios e as chamadas públicas, se ela quiser se fechar e não ajudar os agricultores locais, basta colocar apenas produtos com nível de processamento muito além do possível pelos agricultores locais ou aqueles que não são tradicionalmente produzidos na região”. No caso da PMC, percebe-se uma intenção da SE em adquirir produtos das cooperativas da região e promover uma alimentação saudável, mas talvez ainda falte uma melhor capacitação dos atores envolvidos frente as recentes diretrizes do PNAE.

A SE também revelou que há projetos ou programas para a promoção de saúde e a alimentação saudável nas escolas:

Na verdade, a gente faz toda uma formação dentro da Rede Municipal de Ensino para as merendeiras, que fazem a preparação do alimento; as escolas também, né, têm um programa alimentação saudável. Muitas delas desenvolvem, e as nutricionistas participam, eu acredito que elas vão poder dar pra você mais detalhes em relação a isso (SE, 2016).

Todavia, destaca-se a necessidade de ampliar as ações de EAN, o alimento na escola precisa ser tratado como parte do projeto político-pedagógico, envolvendo e sensibilizado gestores, educadores e toda a comunidade escolar (INEP, 2007). O PNAE considera como EAN as ações contínuas e permanentes, transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais com a finalidade de estimular práticas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo. Dentre as ações, estão aquelas que promovem a alimentação adequada e saudável na escola, capacitações e formações de pessoas envolvidas no processo da alimentação escolar, promoções de metodologias que dinamizem os currículos colocando a alimentação e nutrição como eixo temático, e que estimulem o consumo de produtos agroecológicos e os hábitos alimentares regionais (BELIK; SOUZA, 2009; BRASIL, 2013).

Por meio da entrevista com a SE, foi possível notar que esta possui uma boa percepção da importância do apoio da PMC aos

agricultores familiares. Fica claro que ela pensa que os gestores devem realmente estar comprometidos, que apoiem e entendam a importância da lei para as escolas do município, não ficando apenas no cumprimento de comprar os 30%, mas entendendo a promoção de saúde, tendo consciência desse objetivo.

A SE comentou ainda, ao final da entrevista, que o investimento em saúde é muito maior do que é investido em educação: a saúde atualmente está com percentual de 35%, e na educação está se investindo, em média, 26%. Para reverter essa situação, seria necessário, segundo ela, fazer um investimento maior na educação, cuidar da alimentação, não só dos alunos, mas de todas as pessoas, e com isso gastar menos futuramente, além de estimular a produção de alimentos de forma sustentável, trazendo menos danos ao meio ambiente.

A seguir apresenta-se as impressões das nutricionistas sobre o PNAE e os resultados levantados nas entrevistas, realizadas no mês de julho de 2016, com três nutricionistas, que são responsáveis técnicas pelo PNAE do município, bem como os dados levantados através da observação participante e da análise documental.

As nutricionistas entrevistadas trabalham no Centro de Processamento de Merenda Escolar, local onde foram realizadas as coletas de informações através do questionário aplicado a cada uma delas (APÊNDICE B). Das nutricionistas, a que atua há mais tempo é a N3 – há cinco anos que já está como contratada pela PMC. As outras duas, a N1 e a N2, atuam apenas há um mês e quatro meses respectivamente, e somente esta duas são concursadas. Quando a N3 foi contratada, em 2011, a PMC já realizava compras da AF. Nenhuma delas tem especialização em alimentação escolar, apenas em outras áreas.

Somente as nutricionistas são responsáveis por fazer as compras, pela educação nutricional, pelo cardápio e pelas quantidades de alimentos que são distribuídas às escolas. Elas contam também com outros profissionais, que colaboram em algumas funções, como os estoquistas e os auxiliares de mão de obra, que desempenham as atividades sob a solicitação e supervisão das mesmas, além da coordenadora do local, uma ex-diretora de escola. No entanto, uma das entrevistadas aponta que existe interferência da coordenadora, principalmente em relação às compras e à entrega de produtos nas escolas.

Quando questionadas em relação aos obstáculos existentes para a efetivação da Lei nº 11.947/2009 no município, a N1, por estar lá há pouco tempo, relatou não ter notado até o momento da entrevista, sendo

que já participou do processo de compras da AF, mas não encontrou dificuldades neste ponto. E ela diz ter boa relação com os fornecedores, afirmando discutir com eles sobre a compra de produtos que teriam disponibilidade de entregar para suprir as necessidades dos cardápios: “Nós fomos visitar a questão dos sucos, né, da polpa que aqui é fabricada, então assim, eu acho que falta um pouco da atuação do nutricionista dentro da AF, a questão de boas práticas, de alguns cuidados que a gente vê que eles fazem o possível, mas que falta a orientação” (N1, 2016).

A N2 conta que, pelo fato de atuar também há pouco tempo, ainda não teve percepção dos obstáculos encontrados através da experiência vivenciada na área até aquele momento. Porém, relata que tem dificuldade em relação ao que deve ser adquirido por chamada pública e pelo pregão, por falta de conhecimento, e que esse fato pode estar dificultando o cumprimento da legislação. Ela acredita que é muito importante que exista uma maior proximidade e a troca de informação com as cooperativas, pela questão da safra, porque muitas vezes elas pedem produtos, e eles não têm disponibilidade de entrega:

Então acho que esse contato maior tá faltando para poder fazer o cardápio, eles não falam os meses que são dos alimentos da época, claro é algo que a gente deve saber, compete ao nutricionista, mas conforme o clima isto vai interferir nesta disponibilidade do produto. A gente já chegou a ter casos que pedimos chuchu, e eles falarem, ah, o chuchu está horrível porque está muito frio, não temos como fornecer. E aí o chuchu estava englobado naquela quantidade dos 30% e aí a gente acaba deixando, ou substituindo por outros produtos (N2, 2016).

A N3 ainda relatou que inicialmente havia dificuldades, mas com uma melhor leitura e o entendimento da lei, os anos de 2015 e 2016 foram os melhores anos em relação à AF e à aquisição de alimentos.

Inclusive agora nós temos a rastreabilidade dos produtos, né, porque uma coisa é vim (sic) tomate da agricultura X, outra coisa é saber quem foi o agricultor que enviou aquele tomate. Então agora tem essa questão da rastreabilidade, então além de saber quem é a agricultura a gente sabe quem é o

agricultor, que a gente, agora, tem um conhecimento bem mais redondo comparando a quando eu entrei. Em 2011, por exemplo, isso não acontecia. Então desde final de 2014 até agora está muito bom (N3, 2016).

A articulação entre os atores sociais envolvidos no processo de aquisição de produtos da AF para a alimentação escolar é essencial para a boa execução do programa. E a participação do nutricionista é de fundamental importância nesse processo, pois é este profissional que irá compor o cardápio escolar, levando em consideração o mapeamento dos produtos da AF local. O nutricionista ainda poderá contar com o apoio das entidades representativas da AF para conhecer os agricultores locais e seus níveis de organização, de capacidade logística, de beneficiamento da produção, entre outros, de forma a identificar e estimular o potencial para diversificar a sua produção e atender à demanda da alimentação escolar (FNDE, 2015a).

Quando interrogada sobre as questões relacionadas aos cardápios elaborados, a N1 afirma perguntar aos fornecedores das cooperativas se o agricultor tem viabilidade de entregar determinado alimento na época solicitada ou não e vai adequar o cardápio conforme o orçamento e a possibilidade da agricultura. Disse também que há a aprovação do CAE e que os cardápios são apresentados para seus membros em reuniões mensais. Quanto ao fato de as cooperativas participarem da elaboração dos cardápios, está claro que não participam, são consultados apenas sobre a questão de sazonalidade dos produtos. Sobre os critérios utilizados na elaboração dos cardápios, a N1 declarou o seguinte:

Os cardápios são mensais, e a gente leva muito em conta a preferência das crianças, que é feito a aceitabilidade e pelo relato das professoras também, e em visitas, a gente faz visitas mensais nas escolas. Então a gente vai percebendo o que estão consumindo mais, consumindo menos, então a gente leva em conta isso e a questão também da cor e da combinação dos alimentos (N1, 2016).

Sobre os cardápios, a N2 relatou que geralmente são apenas os nutricionistas que participam da elaboração destes, e posteriormente são apresentados ao CAE. Ressalta-se que, segundo a legislação do PNAE (BRASIL, 2009b), o cardápio planejado pelo nutricionista deverá ser enviado ao CAE da EE para apreciação e aprovação. Como um conselho

de controle e participação social, destaca-se a relevância da participação dos atores sociais do PNAE desde o início do planejamento do cardápio.

As cooperativas não participam da elaboração do cardápio, mas N2 afirma que seria importante e que deveriam participar, principalmente pela questão da sazonalidade, que ajudaria a oferecer produtos da época, de melhor qualidade e menor preço, mesmo deixando claro que já exista um preço fixo, mas que não seria vantajoso para o agricultor fornecê-los em períodos impróprios para a produção, podendo causar prejuízos a eles.

Ainda em relação aos cardápios, a N3 admite também que são as nutricionistas que os elaboram, e depois de prontos eles são enviados ao CAE, não havendo a participação das cooperativas nesse processo:

O que acontece é a nutricionista entrar em contato com o fornecedor, isso aconteceu ontem, pra ver por exemplo a safra, pra ver por exemplo, “ah, o mês de agosto consegue nos fornecer 2.000 quilos de laranja”? Aí ele perguntou se dava para ser trocado, se podia ser a pokan (sic), no lugar da laranja pera. A gente tem contato tanto por e-mail, por telefone, quanto pessoalmente, o presidente de uma das cooperativas, ele vem toda semana na central (N3, 2016).

Verifica-se que estes relatos vão ao encontro do estudo de Silva et al. (2012), em municípios de Santa Catarina, que destaca que, para que a oferta (produção) e a demanda (cardápio) possam ser atendidas, faz-se necessário um maior diálogo dos nutricionistas com os produtores e as cooperativas. O nutricionista, para elaborar o cardápio, deve utilizar o estabelecido pelo passo a passo de compra da AF, ou seja, deve se reunir com as organizações e os demais atores com o objetivo de identificar a diversidade e a quantidade que pode ser ofertada pelos produtores ao longo do ano.

Segundo Souza (2012), outros desafios que interferem na oferta e na demanda são a adaptação dos agricultores familiares às exigências do PNAE, a capacitação dos nutricionistas e das merendeiras, bem como a organização das estruturas escolares para se adequarem aos produtos provenientes da AF.

Sobre os alimentos provenientes da AF mais presentes nos cardápios, todas citaram ovos, arroz, feijão, frutas, verduras, legumes, polpa de fruta, farinha de milho, carne e leite de saquinho. Sobre este

último item, a N3 comentou que fica difícil ampliar sua compra, pelo fato de ser complicado o transporte e o armazenamento nas escolas deste produto. Esta situação pode estar relacionada ao que Fernandes (2015) se refere em seu estudo, que os estados e municípios estão adequando suas estruturas pelas mudanças ocorridas nos últimos anos na legislação e na forma de execução do programa, porém ainda há muito a ser feito. As condições físicas de preparo, armazenamento e conservação dos alimentos nas escolas nem sempre são adequadas, e o número de funcionários é insuficiente para as necessidades de preparo de cardápios que exigem maior manipulação de produtos in natura.

Dos Santos, Evangelista e De Oliveira (2012) verificaram que a não comercialização do leite produzido pelas cooperativas de AF para a alimentação escolar no estado de Minas Gerais estava relacionada à falta de registro sanitário, de infraestrutura de produção e de investimento público no apoio à estruturação dos empreendimentos. Outro fator limitante da aquisição desse produto pela alimentação escolar seria a alta perecibilidade, o que faz com que as EEs utilizem o recurso do FNDE apenas na aquisição do leite em pó e o leite UHT (leite em caixinha).

Conforme relataram ainda as nutricionistas, dos produtos adquiridos, apenas a banana, o tempero verde, a alface e a cenoura são orgânicos. Verifica-se a importância de ampliar a oferta destes alimentos para a alimentação escolar do município. Diante da variedade de produtos que possuem as cooperativas, são poucos os alimentos orgânicos adquiridos.

As vantagens em adquirir estes produtos são muitas, como: alimentação livre de agrotóxicos, evitando a exposição dos agricultores e familiares a substâncias tóxicas e a contaminação do consumidor; alimentos com maior valor nutricional; estímulo aos agricultores para a produção, aumentando a oferta de produtos no mercado; aumento da demanda de mão de obra para as atividades, gerando mais postos de trabalho e/ou emprego e melhorando a renda da comunidade local; incentivo à remuneração mais justa; incentivo à diversificação da produção agrícola; incentivo à efetivação da SAN (CECANE, 2015).

As opiniões das nutricionistas sobre a possibilidade de se ampliar a oferta de produtos provenientes da AF para a alimentação escolar estão descritas a seguir.

Como que a maioria já é comprado deles, eu acho que quase tudo, principalmente a parte do hortifrúti, então sempre dá pra melhorar, então vou colocar como sim. Mas acho que tá bom

agora, mas sempre tem como melhorar (N1, 2016).

Acredito que sim, na questão, de repente, de bolos, de biscoitos, que é possível fazer às vezes mais saudável, com ingredientes mais básicos do que aqueles que vêm na indústria, que acaba tendo muita gordura, né, mas claro, é algo a se verificar, mas acredito que tenha possibilidade nesse sentido (N2, 2016).

Acredito que sim, se eles tiverem algum outro produto que caiba na nossa realidade, exemplo, uma vez um produtor veio nos oferecendo morango, mas o morango é muito perecível. É questão assim, de estragar em 2 dias, então ele não ia durar muito na escola, e a quantidade teria que ser muito grande, e aí para armazenar teria que ser um em cima do outro, ia machucar e estragar muito (N3, 2016).

Talvez se existisse uma maior proximidade entre as nutricionistas e os agricultores, não apenas por meio de visitas realizadas às cooperativas, como elas afirmaram fazer algumas vezes, mas também prestando assistência técnica, que afirmaram não existir por parte das mesmas, isto contribuiria para ampliar as possibilidades de fornecer outros tipos de alimentos e para se adequar às logísticas de armazenamento e de distribuição nas escolas. Parte deste trabalho também deveria partir da Secretaria de Agricultura da PMC, prestando apoio necessário para estimular a produção e a organização das cooperativas.

No estudo de Silva (2014), no município de Barretos-SP, ficou constatada a articulação entre a nutricionista da Prefeitura Municipal, o técnico da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) e os agricultores. O resultado foi a revitalização de uma antiga associação e a formação de mais duas. Os agricultores passaram a fornecer hortaliças in natura, laranjas, transformadas em suco na cozinha piloto da prefeitura, e doces e compotas, feitas por uma cooperativa de doceiras e de produtoras de frutas. Os resultados alcançados serviram de estímulo para que se planejasse a compra de produtos da AF além dos 30% mínimos do PNAE.

Referente à existência de projetos ou de programas para a promoção de saúde e a alimentação saudável nas escolas, e à pergunta sobre quem desenvolve as ações de EAN, pode-se verificar as respostas das nutricionistas relatadas a seguir:

Na verdade, eu comecei, montei o projeto que vai ser apresentado agora na reunião do CAE pra ver se vai ser aprovado, e já fiz um que eu vou começar, que é a questão do desperdício que a gente viu nas escolas, principalmente na parte da repetição, que as crianças não têm um pouco de noção. Então vai ser esse ano que a gente pretende trabalhar na parte do desperdício. Tem escola que o professor já trabalha com a educação nutricional e tem escola que nós vamos, eu fiz até uma educação nutricional mês passado, eles trabalharam com os alunos sobre a cenoura e a banana, então eu fui, levei um vídeo, levei algumas atividades, conversei com as crianças, então envolve os dois meios (N1, 2016).

Eu sei que já buscou ser feito projeto pra ter maior conhecimento dos alimentos, não foi de algo contínuo, pelo que eu soube. Então agora está tendo este planejamento pra se fazer ação de educação nutricional nas escolas, uma das coisas que foi vista primeiro foi com relação ao desperdício de comida, em se tratando de repetições, isso ajudaria em controlar custo, né, pra que às vezes a gente não precisar de deixar de comprar alguma preparação diferente, uma coisa diferente, mas reduzindo o desperdício a gente consegue melhorar qualidade, a do cardápio. E com relação à aceitação de verduras, principalmente variadas, que algo que eu notei quando a gente faz visita, geralmente muitas serventes oferecem o quê? É o arroz e a carne no prato, de certeza, feijão e salada são oferecidos depois. Isso na minha opinião não estimula uma alimentação saudável. E aí eu acho que isso é um papel bem importante pra gente estimular uma alimentação variada, fazer este trabalho, melhorar a aceitação, oficina de culinária com as crianças. Por que é a partir dali que a criança vai ter a

formação de hábitos, ter o contato diário, porque às vezes em casa não tem como comer brócolis, por exemplo, mas se na escola a gente tem essa oportunidade, a gente tem que estimular esse consumo. E se a criança vai ter todos os nutrientes, todos os grupos de alimentos, a criança vai ter os nutrientes adequados para ter um bom crescimento e desenvolvimento, e aí se já limita na oferta, aí complica (N2, 2016).

No momento a gente tá fazendo um projeto principalmente de desperdício, é uma questão de conscientização das crianças, porque a gente observou numa escola que foi muito alimento fora. Então assim, a gente sempre teve projeto, eu já fiz feira de alimentos, feira de nutrientes, palestra, dá muito trabalho, porque ter uma nutricionista para 70 escolas e 18 mil alunos, eu sozinha era trabalhinho de formiguinha. Quando eu entrei, em 2011, a minha função era visitar escola, fazer educação nutricional, cuidar da padaria e da alimentação especial. Eu sempre fui nas salas de aula dar palestra, mas eu acabei vendo que era um trabalho muito pequenininho, e o que eu elaborei por dois anos foi um projeto, um ano foi o projeto da feira dos nutrientes e depois feira dos alimentos. Porque daí eu consegui englobar a escola inteira, e isso eu consegui atingir umas 20 escolas, foi muito legal, foi meu projeto preferido (N3, 2016).

Destaca-se ainda o que a N2 respondeu sobre a realização da EAN nas escolas: contou que as ações são desenvolvidas por nutricionista, mas há algumas escolas em que são os próprios professores que as fazem, e que já observou uma situação em que conceitos errados sobre alimentação foram ensinados. Segundo ela, este fato ocorrido torna-se preocupante, pois geralmente o professor conhece muito melhor a forma didática de trabalhar com os alunos, e o nutricionista tem o conhecimento técnico sobre alimentação. Neste caso, afirma haver a necessidade de se trabalhar em parceria, capacitando os professores e atualizando-os para disseminarem as informações. Assim, os professores ajudariam neste processo, visto que a PMC possui apenas três nutricionistas, sendo difícil dar conta da alta demanda de escolas e

de alunos. O que está previsto na Lei nº 11.947 é que o nutricionista deve unir seu conhecimento técnico à formação pedagógica que os professores têm, fazendo formações e auxiliando o professor a verificar de que forma pode tratar a temática de alimentação saudável em cada disciplina (BRASIL, 2009b).

Em um estudo realizado por Davanço, Taddei e Gaglianone (2004), todos os professores expostos a um projeto educativo realizaram alguma atividade relacionada à alimentação saudável em sala de aula, utilizando métodos como jogos de regra com cunho educativo e lúdico. Isto se mostrou eficaz, uma vez que foi possível verificar uma maior conscientização dos alunos quanto à função do professor e da escola na promoção de hábitos alimentares saudáveis.

Barbosa et al. (2013) também concluíram que, por todos os temas discutidos, é possível perceber que o conceito de EAN nas escolas demanda um aporte conceitual e técnico pelos vários sujeitos envolvidos, constituindo um conjunto de ações pedagógicas, normativas e culturais, que se desenha nos vários espaços, como a universidade, a prefeitura, as secretarias de educação, de saúde e outros.

Assim verifica-se a necessidade de a PMC ter maior número de nutricionistas, pois realmente encontra-se um quadro com número bem abaixo do indicado pela legislação, sendo difícil cumprir as atribuições estabelecidas pelo CFN e as diretrizes do PNAE. Aroucha (2012) afirma que o nutricionista deve promover a saúde na escola por meio de atividades educativas e que auxilie no desenvolvimento da alimentação escolar, interagindo com os demais profissionais que atuam na escola. No entanto, o fato é que os estados não atendem à Resolução nº 465/2010, e em diversas secretarias municipais de educação, principalmente nas de municípios interioranos, o número desses profissionais são insuficientes. Para fim desta resolução, o CFN estabelece por EE, para Educação Básica, parâmetros numéricos mínimos de referência: acima de 5.000 alunos, deve haver 1 RT + 3 QT, e + 1 QT (Quadro Técnico) a cada fração de 2.500 alunos, com carga horária mínima semanal de 30h (CFN, 2010).

Com muitas atribuições e um número reduzido de nutricionistas atuando no programa do município, as entrevistadas afirmaram não terem o perfil nutricional dos alunos beneficiados pelo PNAE, pois torna-se difícil fazer este diagnóstico, diante de um número tão expressivo de alunos. No entanto, a N1 e a N3 pensam em elaborar um projeto para resolver essa questão, inicialmente fazendo um levantamento e verificando se todas as escolas tem balança e estadiômetro, para que os professores de educação física possam fazer a

coleta de peso e altura dos alunos. A N2 pensa ser importante conseguir fazer uma parceria com a Secretaria de Saúde, por meio do programa “Saúde na Escola”, e trabalhar com estagiários para fazer essa coleta e obter o estado nutricional dos alunos.

Já que a tendência está no aumento da obesidade, para ir ver como que eu posso melhorar mais ação, né, a questão da educação nutricional, a questão de estimular mais frutas, mais verduras, às vezes cuidar da repetição indeterminada das crianças. É importante a gente saber a faixa etária, se são adolescentes, se na escola quase não come, se em casa come muita besteira, né, de trabalhar mais essas informações com eles é fundamental, mas só que não tem (N2, 2016).

No Brasil, pesquisas revelam que a prevalência de sobrepeso mais que triplicou em crianças de 5 a 9 anos de idade e quase quadruplicou para crianças e adolescentes (IBGE, 2010b), mostrando a importância da escola, com práticas de saúde que promovam hábitos alimentares saudáveis, por intermédio de refeições seguras e nutricionalmente adequadas (ALBIEIRO; ALVES, 2007).

Por fim, as visões delas sobre as ações relacionadas à questão da SAN como um direito garantido aos alunos estão destacadas nas respostas transcritas a seguir:

A aquisição de alimentos da AF além de estar estimulando a economia do município, está priorizando os alimentos que são da época, tem valor nutricional melhor, são daqui, então isso também faz parte da segurança alimentar e nutricional (N1, 2016).

O fato de oferecer um cardápio que seja adequado pro perfil, então que a questão do custo não esbarre em a gente fazer algo de má qualidade. Porque tu vai (sic) ter a oferta, a questão da avaliação do diagnóstico, né, porque pra ti melhorar o desenvolvimento das ações, e a partir disso desenvolver as ações de educação nutricional, pra que, melhorar a aceitação, né, a adesão àquela refeição. Então as refeições, elas estão sendo oferecidas, mas será que estão sendo

oferecidas do melhor jeito? Será que estão sendo consumidas? Aí é um ponto que a gente tem que melhorar, que acredito que a gente não saiba responder certinho (N2, 2016).

Fazer a capacitação dos manipuladores, até o ano passado era feita uma, a partir deste ano nós já fizemos em março e vamos fazer em julho, então daqui pra frente vão ser sempre duas. E a visita do nutricionista nas escolas é muito importante, uma coisa é a gente falar a teoria e outra coisa é a gente ver como é que a prática delas, ir lá e modificar. Isso já é uma forma de educação, uma segurança alimentar. Eu acho que isso é essencial, tá sempre na ponta pra auxiliar a escola (N3, 2016).

Gazolla e Schneider (2007) destacam a AF como forma social de produção e trabalho e uma das estratégias possíveis para se atingir a segurança alimentar das populações em situação de fragilidade social, gerando a segurança alimentar da população local, devido ao tipo de produção preencher alguns dos princípios fundantes do conceito de segurança alimentar. Dentre estes estão o princípio do acesso regular e contínuo aos alimentos; o do fornecimento de quantidades de alimentos suficientes e permanentes; o da qualidade nutricional; e o de consistir em uma alimentação que esteja de acordo com os hábitos de consumo e a “cultura alimentar” da população.

Neste contexto, seria necessário fortalecer as ações de SAN no município em questão por meio da melhor execução do programa, principalmente as relacionadas à promoção de saúde por meio de ações de EAN: a realização de diagnóstico nutricional; e a elaboração de cardápios mais adequados nutricionalmente, que respeitem a cultura alimentar, os hábitos de consumo e a culinária local, e que estejam realmente adaptados à produção da AF, priorizando alimentos da sociobiodiversidade, de produção orgânica, ecológica ou agroecológica.

A seguir apresenta-se as percepções dos presidentes das cooperativas de agricultores familiares, que são fornecedores de alimentos para a PMC. Os presidentes foram entrevistados no mês de julho de 2016 e foram bem receptivos. As entrevistas foram realizadas nas cooperativas onde trabalham, por meio do questionário semiestruturado (APÊNDICE C).

A cooperativa mais antiga tem 14 anos, onde atua o P3. As outras duas tem 7 e 4 anos, onde atuam o P2 e P1 respectivamente. O tempo de

atuação no cargo do P2 é de 5 anos, o do P1, de 4 anos, e o P3 tem 2 anos de atuação. A cooperativa com maior número de associados é a do P2, com 1.102 famílias associadas, seguida pela do P1, com 122, e por fim, a do P3, com 81 associados.

As três cooperativas se caracterizam por serem descentralizadas, que, de acordo com Estevam et al. (2015), representa um novo modelo de organização, diferente do modelo tradicional de cooperativa, principalmente pelo fato de que para a sua constituição não é necessário espaço físico e grande investimento em capital, pois seus membros utilizam as próprias propriedades para produzir, cabendo à cooperativa a função de organizar e formalizar coletivamente a produção e a comercialização dos/as cooperados/as.

A vantagem deste modelo é a autonomia de decisão de cada cooperado/a, tanto na produção quanto na comercialização e de administrar sua unidade de produção. Cabe à cooperativa dar cobertura jurídica na parte de compra de insumos e de comercialização, entre outras funções (ESTEVAM et al., 2011).

A prefeitura fez o convite para uma das cooperativas participar como fornecedor da alimentação escolar, as outras duas procuraram a EE, sendo que uma delas foi prontamente atendida e a outra obteve dificuldade para se inserir ao programa. E além do PNAE do município, algumas fornecem para escolas estaduais, outros programas como PAA, para pequenas e grandes redes de mercados, e feiras locais.

Destaca-se que a aquisição da AF para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do PNAE (FNDE, 2016f).

Os presidentes entrevistados mostraram ter conhecimento da Lei nº 11.947/2009 e saberem que há obrigatoriedade da aquisição de no mínimo 30% de produtos da AF pelas prefeituras. Todos pensam que a lei alterou a vida no campo de muitas famílias, com venda garantida dos produtos através do programa. Os agricultores se sentem incentivados e muito satisfeitos em participar como fornecedores das cooperativas, como relata o P2:

Eu vejo a agricultura familiar como um divisor de águas a partir da formação da Lei 11.947, onde inclui na merenda escolar a produção agrícola, porque até ali o agricultor plantava e oferecia os seus produtos no mercado. Ele cultivava sem uma

perspectiva de venda, era um risco, vamos ver se vai dar pra vender, se alguém vai comprar meu produto. E ele acabava muitas vezes perdendo a lavoura e não vendia, ou vendia muito pouco, ou perdia a maioria, não tinha garantia da safra para o pequeno produtor. A partir deste momento, houve a organização das cooperativas, sendo formadas começou se trabalhar com um cardápio de pré-venda, já sabia o que nós iríamos produzir para a próxima safra por exemplo, para o próximo ano, então a gente podia fazer todo o planejamento sobre aquilo ali ou então vender os seus produtos com aquele preço destinado, ótimo! beleza! foi um ponto crucial para a agricultura. Daqui pra frente nós temos uma nova página na história, vamos dizer assim, um novo começo para AF (P2, 2016).

No censo agropecuário de 2006, a Região Sul é a segunda maior em número de estabelecimentos e a quinta em área da AF no Brasil. Guilhoto et al. (2007) ressaltam ainda que 44% da produção familiar está na Região Sul do Brasil, decorrente do tipo de colonização e da herança cultural, em que os agricultores familiares se organizaram em associações, permitindo competir com outras propriedades rurais maiores.

As razões que levaram o agricultor familiar a desenvolver a atividade de comercializar produtos para o PNAE do município, na percepção dos presidentes, têm sido muito importantes para as unidades produtivas familiares, conforme obtido pela resposta de P1, que afirma que se não fosse a venda para o mercado institucional, 60 famílias de sua cooperativa já teriam deixado o campo, pois dependem desta lei. Para o P3, agrega-se valores, tem-se maior controle sobre as finanças e incentiva-se a produção de produtos mais saudáveis para as crianças:

As cooperativas começaram a se organizar, os cooperados começaram a produzir seus alimentos, largar a produção de fumo, para priorizar a alimentação. Filhos de agricultores começaram a voltar da cidade, largaram dos seus empregos como frentista de posto, em cerâmica, vindo trabalhar com o pai e com a mãe na agricultura pra poder produzir, porque tem a venda garantida. E uma produção com um preço já estipulado, o

produtor sabe que vai produzir e vender por aquele valor (P2, 2016).

Eu conheço pessoas que fizeram unidade de processamento devido a esses programas, pra fornecer né, não só pra merenda, exclusivamente pra merenda, mas pra outros setores também, sabe, mas é uma fatia que eles conseguem (P3, 2016).

Para se adequarem à lei, as cooperativas e os cooperados tiveram que se organizar, se estruturar, com compras de veículos, para entrega nas escolas, câmaras frias, para armazenamento, além de adequar a produção aos tipos e quantidades de alimentos necessários para o atendimento do programa no município. P1 afirmou que eles tiveram de se adaptar a novos períodos de plantio:

O produtor, primeiro ele plantava, por exemplo, repolho em março, ele plantava uma quantidade grande. Agora tem que plantar todos os meses, porque esse produto, ele é empregado nos 12 meses de período de aula, então ele tem que ter produção durante todo o período (P1, 2016).

Para Aroucha (2012), a inclusão dos gêneros alimentícios da AF na alimentação escolar apresenta desafios e avanços. Estes são de várias naturezas, dentre outras: produtivas, organizativas, jurídicas, operacionais, estruturais, de qualificação profissional e até de inclusão de alimentos que ainda não têm sido utilizados nas redes de escolas públicas, principalmente os que são da sociobiodiversidade.

A ampliação e a regularidade continuada de oferta de gêneros alimentícios para o atendimento das demandas crescentes do mercado institucional da alimentação escolar apresentam também o problema a ser resolvido que são as variações decorrentes das condições climáticas e agroecológicas, que levam a sazonalidades de produção de parte da diversidade de espécies alimentares, com as suas respectivas variedades e raças (AROUCHA 2012).

Segundo aponta o P2, uma grande adequação foi a questão da rastreabilidade da produção agrícola, para a qual houve várias capacitações no Ministério Público de Criciúma, pois atualmente o produto comercializado é 100% rastreado, e ele pensa ser muito importante este método implantado.

Eu acho isso de suma importância e que chegou atrasado, já deveria ter vindo antes, porque o que acontece, vou dar três opiniões, a minha como pai de aluno, a minha como presidente de cooperativa e a minha como produtor rural. Como pai de aluno, pra mim é muito bom, porque minha filha estuda em colégio público e eu tenho a garantia do alimento que ela está recebendo, origem, tipo de agrotóxico que está sendo usado, como está sendo manuseado, quanto tempo faz que ele foi colhido e como ele chegou lá. Eu, como presidente de cooperativa, a garantia que tem como presidente é de que o meu produtor, ele tá produzindo dentro das normas que exige a lei, porque ele é obrigado a se adequar, onde não tem como usar um agrotóxico indevido por ser constantemente fiscalizado. E como produtor, saiu aquela responsabilidade minha sobre os ombros, porque quando eu ia comprar um determinado produto pra passar por exemplo na alface, eu dizia, “olha eu quero um remedinho pra passar na alface lá... porque a carochinha tá furando as folhas”, “ah, então leve este aqui!”, “ah, mais pode?”, “pode sim, todo mundo passa”. Agora isso, não tem mais como isso acontecer, o agrônomo me receita o que é correto (P2, 2016).

Em relação às principais dificuldades para comercializar com o PNAE do município, todos mencionaram que há, principalmente, fatores ligados à logística de distribuição, a pagamentos atrasados, à dificuldade de reajustes de preços com a prefeitura, a cardápios programados sem participação das cooperativas, a pedidos de produtos fora de época, entre outros. Assim, o P1 destaca:

O que mais temos dificuldade é esse cardápio, publicado antecipadamente, que aí devido à sazonalidade da agricultura e intempéries, aí as nutricionistas têm dificuldade em mudar o cardápio, isso tem dado um problema enorme, isso aconteceu até estes dias com o chuchu, geou, não tinha chuchu, aí tinha que se entregar chuchu, porque no cardápio tinha sido divulgado que era chuchu. Então esse é o maior problema, o

cardápio, ele pode ser programado mensalmente, mas ele tem que ser acessível à mudança, não tem este produto substituí por outro (P1, 2016).

Vista esta resposta, nota-se que o cardápio não é muito acessível a mudanças, e para amenizar esta situação, a prefeitura poderia se adequar melhor à Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, em relação ao § 2º, que estabelece que os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que a substituição seja atestada pelo RT, que poderá contar com o respaldo do CAE.

Saraiva et al. (2013) afirmam que o planejamento dos cardápios escolares e a verificação das características dos diferentes produtos (sazonalidade) interferem no abastecimento. O principal entrave para a compra de AF é a falta de planejamento, ou planejamento inadequado, do gestor para a execução da compra. Deve-se conhecer a realidade local dos agricultores para que o gestor possa planejar sua compra respeitando sazonalidades, vocação produtiva.

Darolt (2012) destaca a importância da articulação entre os produtores e os gestores do PNAE, ou seja, na elaboração do cardápio o gestor deve considerar a sazonalidade dos alimentos, pois deste modo os agricultores têm maior possibilidade de atenderem à demanda da alimentação escolar. Conforme um dos presidentes:

Uma dificuldade que a gente tem é a questão do cardápio, o cardápio ele é elaborado sem ser consultado a AF, as cooperativas. Ele é posto para nós de uma forma, vamos dizer assim, de cima pra baixo, e insuficiente, ele não chega com um pedido dessa semana pra semana que vem, é de extrema importância que a prefeitura se sente junto com a cooperativa, junto com as nutricionistas, elabore esse cardápio de uma maneira que se tenha acesso, pra que ele possa preparar a produção do agricultor” (P2, 2016).

Essa constatação reforça a necessidade de o nutricionista seguir o que preconiza o instrumento governamental de orientação de compra da AF para a alimentação escolar, o qual estabelece que na elaboração do

cardápio se conheça a diversidade, a variedade e a quantidade de gêneros que podem ser ofertados pelos agricultores. Isto será possível se houver uma aproximação entre gestores e produtores locais de alimentos (SILVA, 2012).

As cooperativas têm uma produção bastante diversificada, e os produtos produzidos pelos agricultores familiares que os presidentes afirmaram comercializar foram os seguintes:

Temos disponível para venda o aipim com casca, aipim sem casca, alface orgânica e convencional, arroz branco e arroz parboilizado, banana, que é o carro-chefe, batata inglesa, derivados de lácteos, que nós temos produtores que produzem leite, e a gente tem comodato com uma usina de leite e ela produz para nós o leite, o queijo, a bebida láctea, também temos beterraba, brócolis, cebola, cenoura, chuchu, couve flor, couve folha, feijão preto, laranja pera, laranja pokan (sic), maçã, melancia, milho verde, moranga, ovos, pepino, polpa de fruta de laranja, abacaxi e maracujá, repolho, tempero verde convencional e orgânico, espinafre, limão, doce de frutas e tomate. São esses que comercializamos e produzimos, mas não vendemos para a prefeitura as bolachas, pães, bolos e geleias. Do total da nossa produção, em torno de 60% vai para o PNAE de Criciúma (P1, 2016).

Hoje nós temos mais de 60 produtos, vou citar alguns deles, arroz, feijão, carne bovina, carne suína, frango, cenoura, beterraba, repolho, alface, acelga, brócolis, agrião, ovos de galinha, laticínios como a bebida láctea e o leite tipo C. Mas destes, nem todos são comercializados para a prefeitura. O leite longa vida não tem aqui na nossa região, então o que a gente faz é um ato cooperado, eu troco com o pessoal do Oeste Catarinense, eu mando arroz daqui pra lá e negocio com a cooperativa Terra Viva, e eles mandam leite de lá pra cá pra mim. De toda minha produção aproximadamente 40% é destinada ao PNAE (P2, 2016).

Cenoura, tomate, beterraba, repolho, batata, alface, moranga, aipim, banana, farinha de milho, feijão e arroz, estes são produtos que fornecemos para as escolas. Tempero verde também a gente tem. Mais de 50% da nossa produção vai para o PNAE do município (P3, 2016).

Em seu estudo, Libermann e Bertolini (2015) apontam que a estabilidade de renda decorrente da parceria com o programa viabilizou melhorias técnicas e de organização das suas atividades, pelo aumento da sua capacidade de investimento, além de diversificação da produção que oferece mais alternativas de comercialização dos seus produtos.

As cooperativas pretendem aumentar e diversificar ainda mais seus produtos, além dos que já são produzidos, como o caso do P1, que futuramente tem meta de produzir alimentos minimamente processados e carnes, pois já tem produtores de suínos e gado.

Fernandes (2013) destaca que deve ser considerado um nicho importante de atendimento pelas agroindústrias familiares a produção de alimentos minimamente processados, fazendo o descasque e a higienização de vegetais como o aipim e a abóbora, entre outros, para comercialização para a alimentação escolar.

Já para o P2, o que atualmente ele também poderia estar fornecendo para a prefeitura seria o aipim descascado e congelado. Quanto ao biscoito e à bolacha da AF, ele relatou que não compram mais devido a um equívoco: compravam de um único produtor, e como o preço era alto demais, retiraram do cardápio. E afirma que infelizmente não consultaram os demais fornecedores:

Porque por exemplo, eu vejo pelos dois lados da moeda, a prefeitura também responde pela responsabilidade fiscal e estava comprando um biscoito que custava mais de R\$ 15,00 o quilo, sendo que tem industrializado, digamos, por um pouco mais de R\$ 8,00, mas eu tenho o mesmo produto e tenho fornecedores que fornecem para merenda escolar estadual a R\$ 7,50 por quilo hoje, produzido por agricultores. Então a prefeitura não pode ficar na mão de um único fornecedor, quando não tem de um lado tem do outro, sempre tem, não vai faltar (P2, 2016).

Pra nossa cooperativa existe uma facilidade muito grande de entregar biscoito, fizemos proposta de entregar a R\$ 11,00 o quilo, mas não deu, simplesmente eles compram a R\$ 6,00 o quilo, aí como diz a menina das compras, “eu sei que é diferenciado o teu produto, mas o orçamento é complicado” (P3, 2016).

Toda linha verde da cooperativa do P1 é orgânica, apenas a batata, o tomate e o pimentão utilizam agrotóxico, e grande parte dos alimentos já são produzidos sem adição de insumos. No entanto, não apresentam certificados para todos os produtos orgânicos ou agroecológicos, devido ao alto custo cobrado pelas certificadoras. Pensam em obter certificado da rede Eco Vida, por ser mais barato, pois cobram o valor de R\$ 100,00 por ano, enquanto que por outras certificadoras este valor seria, em média, de R\$ 3.000,00 por agricultor.

A cooperativa do P2 tem somente banana orgânica, mas ele acredita que a produção de orgânicos é algo inevitável e pensa que já deveria ter sido ampliada esta oferta para a alimentação escolar, mas em função de não haver uma política pública para a produção orgânica, torna-se difícil, por não existir um incentivo do governo. Ele pensa que é muito caro e difícil conseguir certificar os produtos, e, segundo ele, houve um consórcio entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) para a certificação orgânica, mas que não deu certo. Sua cooperativa possui produtos como a cenoura, a beterraba, o arroz, a farinha de milho e a farinha de mandioca que são todos orgânicos, mas não estão certificados. A cooperativa do P3 também não tem certificados, mas há plantações sem uso de agrotóxicos, e atualmente o único produto que comercializam com certificado é a banana.

Estes dados são semelhantes à pesquisa realizada por Saraiva et al. (2012), em que fizeram um levantamento do perfil dos agricultores familiares e dos presidentes das cooperativas de 52 municípios de Santa Catarina que usavam alimentos orgânicos na alimentação escolar em 2010. Os autores constataram que a comercialização de alimentos orgânicos teve um aumento nos últimos anos, mas apenas 12% dos agricultores e 46% das cooperativas possuem certificação. Quase todos os entrevistados apontaram múltiplos benefícios do uso de alimentos orgânicos para o desenvolvimento local e para os estudantes, mas o

acesso às informações e à assistência técnica sobre a certificação é uma limitante.

Silva et al. (2012), em relação à aquisição dos alimentos da AF orgânica para o PNAE, obtiveram como resultado em sua pesquisa que 17,75% dos municípios catarinenses já o faziam em 2010. No entanto, os nutricionistas relatam a falta de certificação dos agricultores e das cooperativas como um empecilho para a aquisição dos alimentos orgânicos. Das cooperativas pesquisadas, 50% não possuíam certificação, 29,2% tinham certificação, 16,7% tinha certificação parcial e 4,2% estavam em processo de certificação. Quanto ao tipo de certificação, 58,3% das cooperativas possuíam certificação participativa e 33,3% pelo sistema de auditoria.

Em vista destes resultados, percebe-se que poderia haver um melhor suporte por parte da PMC para que esta pudesse ampliar a oferta para a alimentação escolar de produtos com origem em agriculturas de “base ecológica”, priorizando mais alimentos locais/regionais e que promovam a AF e suas organizações. Além disso, cabe também articular o consumo destes alimentos no contexto da SAN no que diz respeito às práticas alimentares e à nutrição dos estudantes.

Destaca-se a importância da Lei nº 11.947 do PNAE como forma de garantir o acesso das cooperativas de agricultores familiares como fornecedores da alimentação escolar. Evidencia-se também o papel fundamental do nutricionista neste contexto como profissional da saúde e responsável técnico, a saber, a necessidade de interlocuções e interdisciplinaridade que deve articular e compor, desde a elaboração do cardápio até a distribuição das refeições. Considera-se os achados relevantes para o estabelecimento de ações que visem diminuir as assimetrias de informações entre os gestores, nutricionistas e cooperativas de agricultores familiares.

Vale ressaltar que o PNAE é um espaço para que se possa reafirmar e consolidar a alimentação enquanto direito fundamental, de modo a abandonar-se a lógica caritativa e superar-se dificuldades que possam ser um entrave na construção do direito. Para tanto, torna-se necessário que a sociedade civil tenha acesso às informações e possa refletir acerca dos Direitos Humanos, em especial o da Alimentação Adequada, contribuindo para que estes possam se tornar valores sociais e assim uma nova cultura de gestão pública venha a garanti-los.

Neste âmbito encontram-se atores cruciais, dentre os quais os componentes do CAE, que devem prezar pela eficácia do Programa, os agricultores familiares, que, se estiverem inseridos no mercado

institucional da alimentação escolar, podem contribuir com a consolidação da SAN, e os professores, que por meio de atividades pedagógicas podem empreender ações nas quais a alimentação seja objeto de reflexão dos alunos, cuja temática é mais ampla que apenas a dimensão da alimentação saudável e sua promoção.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação à aquisição dos alimentos da AF para o PNAE do município de Criciúma, a prefeitura iniciou em 2010 o processo de compras das cooperativas locais e da região (Criciúma e Maracajá). Foi possível constatar que a Chamada Pública tem sido o principal meio de seleção de cooperativas para o PNAE. Porém, os processos de compras realizados no ano de 2012 ocorreram somente por Pregão Presencial, não havendo Chamada Pública para a aquisição de alimentos da AF. Outra situação encontrada foi o fato de a PMC realizar contratos com empresas privadas, que participam dos pregões presenciais e fornecem os mesmos itens de alimentos que as cooperativas o fazem através das chamadas públicas. Três cooperativas de agricultores familiares participaram dos processos de compras (pregões presenciais e chamadas públicas) e receberam da PMC, entre os anos de 2013 e 2015, pagamentos no valor total de R\$ 4.125.948,19. Uma das cooperativas, que obteve o maior percentual dos valores repassados pela PMC, 55% (R\$ 2.261.266,46), foi a que teve maior participação nas duas modalidades de compras com propostas vencedoras.

Um dos desafios tanto para os gestores municipais como para as cooperativas na aquisição e fornecimento de alimentos foram os preços pré-definidos nos projetos de vendas, em que não são considerados, pela PMC, os custos relacionados com operações e logísticas de entrega, que são exigidas nos contratos. Outro desafio para os agricultores foram os contratos anuais, firmados entre a PMC e as cooperativas, pois dificilmente estas conseguem manter os preços estáveis por todo o período, principalmente pelo fato de a produção estar associada à sazonalidade e às condições climáticas, o que afeta a disponibilidade de fornecimento, fazendo-se necessário o reajuste de preços para não causar prejuízos aos produtores. Além disso, pode-se verificar a existência de uma significativa demanda e volume de recursos repassados pelo governo federal para a aquisição de alimentos para a operacionalização do PNAE no município: verificou-se o total de R\$ 15.322.536,00 no período avaliado, e 33% (R\$ 5.107.522,99) deste valor foram utilizados na aquisição de alimentos da AF, o que contribui para a renda destes cooperados e para economia local.

Os resultados demonstraram que o município tem se adequado para cumprir a obrigatoriedade da compra mínima dos 30%: não conseguiu ultrapassar este percentual no ano de 2010 e de 2012, mas atingiu-o e ultrapassou-o nos outros anos do período avaliado. No

entanto, foram encontrados valores de contrapartida baixos investidos pela PMC para complementar a aquisição de alimentos e poder garantir, aos alunos, o acesso regular e permanente a uma alimentação saudável e adequada.

Quanto aos cardápios, as nutricionistas foram as profissionais responsáveis por sua elaboração. Foram identificadas inadequações nos cardápios de período parcial avaliados, no que se refere à inexistência dos valores de macro e micronutrientes; à falta de indicação das faixas etárias dos alunos em todos eles e da etapa/modalidade de ensino, não identificados em alguns dos cardápios; e também à ausência, em alguns deles, do nome, do CRN e da assinatura do nutricionista responsável pela elaboração do cardápio. Destaca-se que, dos cardápios avaliados, a maioria necessita de adequação quanto à presença e a frequência de alimentos das categorias frutas e hortaliças. As saladas atingiram uma média muito abaixo do recomendado, além de baixa variedade nas refeições ofertadas. Também se requer o aumento da presença e da frequência de cereais integrais, do grupo das carnes e ovos, com destaque para a inclusão de pescado. Seria importante também o aumento da frequência e a maior variedade das leguminosas, pois além de recomendadas são provenientes da compra da AF. O grupo do leite e derivados também se encontraram abaixo do recomendado, pois não foram ofertados em todas as semanas. Faz-se necessário reduzir os alimentos ricos em açúcar, uma vez que se identificou alta oferta de preparações com açúcar adicionado e produtos com açúcar presentes nas refeições, e de alimentos ricos em gorduras trans, como biscoitos industrializados e margarina.

Percebe-se um maior consumo de alimentos industrializados e refinados em detrimento do consumo de produtos integrais, ricos em fibras, e *in natura*, justificando-se a necessidade de restringir o açúcar e adequar os cardápios, para que promova hábitos alimentares saudáveis e o desenvolvimento local sustentável, como preconizado pela atual legislação. Sugere-se a melhoria da qualidade dos cardápios planejados por meio do aumento da oferta de alimentos saudáveis, como frutas, hortaliças, leguminosas, cereais integrais, peixes e leite e derivados, o que possivelmente melhoraria o panorama da adequação dos nutrientes, concomitantemente ao incentivo à compra de produtos provenientes da AF.

Verifica-se que alunos e professores desconhecem quais os produtos fornecidos pela AF, pois não há informação nos cardápios e são as merendeiras que os recebem nas escolas, não se tornando claro como eles obtêm esta informação. Um melhor meio de disseminar estas

informações deve ser implantado, para favorecer discussões sobre a educação para o consumo, como processo educativo e pedagógico a ser trabalhado com a comunidade escolar, e desta forma contribuir na promoção da educação para a sustentabilidade. São realizadas atividades de EAN, no entanto não há diagnóstico nutricional, pelo fato do baixo número de nutricionistas não oferecer suporte para a demanda das atribuições exigidas. Recomenda-se que os professores da rede possam se capacitar com apoio dos nutricionistas, para desenvolverem ações de EAN.

O nutricionista tem papel importante não apenas na elaboração do cardápio, mas também como mediador entre as cooperativas, a EE e as escolas. Para que isto possa ocorrer, é necessária uma melhor formação dos nutricionistas, para assumirem este papel dentro do PNAE. Aliás, é essencial haver conscientização dos gestores públicos quanto à função e à importância dos nutricionistas no programa, para favorecer, e não dificultar o trabalho desenvolvido. É oportuno também que não ocorra a interferência de outros sujeitos, pois a responsabilidade técnica na condução do programa é dos nutricionistas. Entende-se que o cardápio precisa sofrer ajustes e deve-se adequar a produção de alimentos da AF para a alimentação escolar no município. E o poder público municipal deve proporcionar o suporte financeiro necessário para que seja realmente possível colocar em prática os conhecimentos técnicos que os nutricionistas demonstraram possuir para elaboração dos cardápios, visto que este foi um dos fatores apresentados que tem dificultado a oferta de alimentos de melhor qualidade nutricional e mais saudáveis nas refeições dos escolares. É imprescindível que haja investimento suficiente para sanar esta situação, além de uma maior aproximação de gestores, nutricionistas e cooperativas, permitindo que sejam estabelecidas estratégias viáveis para ampliar a oferta destes alimentos nos cardápios escolares.

Por fim, ao investigar este programa, tornou-se possível analisar e discutir as possibilidades e os desafios dos atores envolvidos, visando a melhorar o desenvolvimento desse instrumento de política pública. À luz do que se encontrou, é possível afirmar que os desafios que envolvem a execução da Lei nº 11.947 são consideráveis e exigirão, dos diferentes atores neste processo, a capacidade de se articularem melhor entre si, a fim de possibilitar a alimentação escolar como direito fundamental, de modo a diminuir as dificuldades que possam ser um entrave na realização do DHAA.

Foram identificadas algumas dificuldades que podem limitar a efetiva participação dos agricultores familiares no programa no âmbito municipal. As principais dificuldades apontadas foram: atrasos de pagamentos; entraves burocráticos para realizar reajuste de preço; dificuldades de logística de transporte e de entrega nas escolas; problemas de certificação para produtos orgânicos; baixa procura destes produtos pela EE; preços dos orgânicos cotados com valor de convencionais para Chamada Pública; realização de duas modalidades de compras para aquisição de alimentos da AF (Pregão e Chamada Pública); sazonalidade da produção; pedidos fora de época. Destaca-se ainda que todos relataram como maior dificuldade a impossibilidade de se adequar a produção ao cardápio, pelo fato de ser planejado sem a participação das cooperativas neste processo. Seria fundamental a EE e os nutricionistas seguirem as orientações definidas através das recentes legislações e diretrizes para a elaboração dos cardápios e verificarem o que pode ser produzido pela AF, adequando-se à sazonalidade, priorizando alimentos regionais, orgânicos e naturais em detrimento dos industrializados. Apesar das dificuldades encontradas, a venda garantida mostrou-se um elemento fundamental, que permite a organização das cooperativas para futuros investimentos em suas atividades produtivas.

É importante ressaltar que foram poucos os produtos orgânicos adquiridos pela PMC, apenas banana, tempero verde, alface e cenoura. Outros produtos, como ovos, arroz, feijão, frutas, verduras, legumes, polpa de fruta, farinha de milho, carne e leite, também foram comprados da AF para as escolas. As dificuldades apontadas pela gestora foram a falta de conhecimento que os agricultores familiares locais têm para acessar os mercados institucionais e os baixos valores repassados pelo FNDE, que limita a compra da AF. Por outro lado, as facilidades foram o fácil acesso e a boa relação das cooperativas com as secretarias de Educação e de Finanças da PMC. A SE apresentou ter boa compreensão da importância da qualidade dos alimentos sobre a saúde dos escolares e de que a EE tem favorecido os agricultores e prestado o apoio necessário a eles. Porém, diverge dos resultados encontrados, como a baixa demanda de alimentos orgânicos, as refeições que precisam ser melhoradas e os desafios das cooperativas como fornecedores.

O comprometimento dos gestores é condição fundamental para o êxito das políticas públicas. Para o bom funcionamento do PNAE, seria importante sanar as deficiências encontradas na gestão pública local. Diante disso, verifica-se que os principais desafios da execução do PNAE no município dependem de ações conjuntas entre as esferas governamentais e o CAE, e de melhor capacitação e articulação dos

atores sociais envolvidos, para que se possibilite o atendimento das principais demandas encontradas das cooperativas de agricultores familiares inseridas no mercado institucional, com apoio na gestão e no planejamento da produção, na adequação dos produtos orgânicos às exigências legais de certificação, no apoio a suas operações logísticas, entre outros fatores.

O programa bem executado poderá contribuir efetivamente para promoção de saúde, desenvolvimento socioeconômico e fortalecimento das ações de EAN e SAN. O PNAE, sua história e seu compromisso social com ênfase na educação, por meio dos resultados já obtidos apresenta-se como um grande motivador nessa trajetória.

Neste estudo os cardápios foram disponibilizados através do CAE e de uma das nutricionistas da SME, e o que dificultou foi o baixo número de cardápios fornecidos, principalmente os dos anos anteriores a 2015. Encontrou-se dificuldades nas análises dos dados devido à falta de descrição das especificações dos ingredientes que faziam parte da composição das preparações dos cardápios. Além disso, havia ausência de informações quanto à técnica de preparo, ao tamanho da porção, e aos alimentos provenientes da AF que compunham as refeições.

Nos cardápios estavam descritos apenas os nomes das preparações, como “sopa”, “minestra”, “risoto de frango”, “pizza”, “torta de bolacha”, entre outros. A avaliação do cardápio restringiu-se à análise das informações de alimentos e preparações descritas no cardápio planejado.

Ressalta-se a existência de poucos estudos que avaliaram cardápios planejados segundo a Resolução RDC nº 38 de 2009 e principalmente da Resolução RDC nº 26 de 2013 do FNDE, devido a mudanças recentes na legislação sobre a elaboração de cardápios do PNAE. Este aspecto limita a comparação dos dados encontrados na presente pesquisa.

Sugere-se a realização deste estudo em outros municípios e estados brasileiros para avaliar a aplicação e a efetividade desta legislação do PNAE, permitindo traçar um novo panorama da alimentação escolar. Recomenda-se a avaliação dos cardápios executados pelos diferentes municípios, que devem dar continuidade à análise da qualidade nutricional e sensorial com base na nova legislação do PNAE, o qual traz, entre outras atualizações, a limitação da oferta de alimentos doces e preparações com açúcar, sódio e gordura trans nos cardápios.

Além disso, por meio do Programa, pode-se analisar e discutir os desafios e as possibilidades da alimentação escolar em reuniões e debates sobre os problemas associados à produção e ao desenvolvimento rural e os relacionados ao consumo e à saúde pública, abrindo um amplo campo de estudos.

Por fim, ressalta-se a importância de se realizar pesquisas com outros atores do PNAE além dos avaliados na presente pesquisa, como diretores de escolas, merendeiras, professores, alunos, agricultores familiares, outros gestores e técnicos, tendo em vista a importância de diminuir os entraves e aumentar a oferta de alimentos da AF para a alimentação escolar.

REFERÊNCIAS

- ABESO - Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica. **Custos da obesidade no Brasil e no mundo**. São Paulo, 2008; 2012. Disponível em: <<http://www.abeso.org.br/>>. Acesso em: 06 set. 2016.
- ABREU, M. **Alimentação escolar na América Latina**: programas universais ou focalizados/políticas de descentralização. Brasília: SEDIAE/INEP/MEC, 1995. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/index>>. Acesso em: 03 abr. 2016.
- AGÊNCIA BRASIL. **Apenas 27% das prefeituras usam pescado na merenda escolar semanalmente, diz ministro**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-05-10/apenas-27-das-prefeituras-usam-pescado-na-merenda-escolar-semanalmente-diz-ministro>>. Acesso em: 08 jun. 2016.
- ALVAREZ, H. **Notas sobre la caracterización y la planificación del desarrollo rural integrado**. Curso Internacional de Planejamento e Desenvolvimento Rural Integrado, 2 jun. 82/ jan. 83. Salvador: s. ed., 1983.
- AROUCHA, E. P. T. L. **Agricultura familiar na alimentação escolar**: Estudo de oportunidades e de desafios. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Paulo Afonso–BA. Disponível em: <<http://www.uneb.br/ppgecoh/files/2013/09/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Edvalda-Aroucha.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2016.
- BACCARIN, J. G. et al. Agricultura familiar e alimentação escolar sob a vigência da Lei 11.947/2009: adequação das chamadas públicas e disponibilidade de produtos no estado de São Paulo em 2011. In: 50º CONGRESSO DA SOBER, 2012, Espírito Santo. **Anais**. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:OQ3KRGPLAxAJ:www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-anais.docx+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BARBOSA, S. et al. Alimentação na escola e autonomia – desafios e possibilidades. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n.4, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Editora 70, 2011.

BARONE, F. M; SADER, E. Acesso ao crédito no Brasil: evolução e perspectivas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.42, n.6, p. 1249-1267, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122008000600012&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BARRETO, S. M. et al. Análise da estratégia global para alimentação, atividade física e saúde da Organização Mundial da Saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v.14, n.1, p.41-68, 2005.

BARZELAY, M. **Research on public management policy change in Latin American region: conceptual framework, methodological guide and exemplars**. Washington, IADB, 2001. Disponível em: <https://publications.iadb.org/handle/11319/4521?locale-attribute=pt&scope=123456789/12&thumbnail=false&rpp=5&page=1&group_by=none&etal=0&filtertype_0=author&filter_0=Barzelay%252C+Michael&filter_relational_operator_0=equals>. Acesso em: 03 jun. 2016.

BATISTA, F. M. O Brasil e a segurança alimentar. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, Recife, v.7, n.2, p.121-122, 2007. Disponível em: <<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=454576&indexSearch=ID>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BAUER, M. W.; AARTS, B. A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Orgs). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BECKER, C; ANJOS, F. S. dos. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento

rural? **Revista de la Facultad de Agronomía**. Maracaibo, Venezuela, v.114, 2015. Disponível em:
<<http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/48741>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BECKER, C.; ANJOS, F. S. dos. Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar, em municípios do sul gaúcho. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 17 (1): 61-72, 2010. Disponível em:
<<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/63328/1/san-vol-17-1-Claudio61-72.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

BELIK, W; CHAIM, N.A; WEIS, B. O programa nacional de alimentação escolar como instrumento de promoção do desenvolvimento local. In: XLII CONGRESSO DA SOBER, 2004, Cuiabá. **Anais**. Disponível em:
<<http://www.sober.org.br/palestra/12/07O073.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2016.

BEZERRA, O. M. P. A. et al. Promoção da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em Territórios da Cidadania de Minas Gerais e Espírito Santo. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.26, n.3, p.335-342, 2013.

BUCCI, M. P. D. O conceito de política pública em direito. In _____: **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p.1-49.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 8080/90, de 19 setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos**. Brasília-DF, 2006a. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapi cos.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 25 de julho de 2006b. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/resenha-diaria/2006/julho>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Políticas de Alimentação Escolar**. Profucionário – curso técnico de formação para os funcionários da educação. Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, 2006c. 88p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_esc ol.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRASIL. Portaria interministerial nº 1.010/2006, de 8 de maio de 2006. Institui as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 8 de maio de 2006d. Disponível em: <[ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/resolucoes_2006/por1010_08052006.pdf](http://ftp.fn.de.gov.br/web/resolucoes_2006/por1010_08052006.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 32, de 19 de agosto de 2006. Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 16 de julho de 2006e. Disponível em: <[ftp://ftp.fn.de.gov.br/web/resolucoes_2006/res032_10082006.pdf](http://ftp.fn.de.gov.br/web/resolucoes_2006/res032_10082006.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRASIL. Diário Oficial da União. Lei nº 11346/06, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília – DF, 15 de setembro de 2006f. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRASIL. **Guia Alimentar para a População Brasileira**: promovendo a alimentação saudável. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2008. 210 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 16 de julho de 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 17 de junho de 2009b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm>. Acesso em: 23 abr. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 19 de janeiro de 2010. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCd=295>>. Acesso em: 11 maio 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA. **Alimentação adequada e saudável**: direito de todos. Documento de referência. 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, Salvador, 2011. Disponível em:

<[http://www.consea.sp.gov.br/IVConf/arquivo/DOCUMENTODEREFERENCIA\(disponibilizadoem06-06\).pdf](http://www.consea.sp.gov.br/IVConf/arquivo/DOCUMENTODEREFERENCIA(disponibilizadoem06-06).pdf)>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário/Secretaria da Agricultura Familiar. **Plano safra da agricultura familiar 2012/2013**. Brasília: Secretaria da Agricultura familiar, 2012a. Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/plano-safra/arquivos/view/Cartilha_Plano_Safra.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012b. Disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 17 de junho de 2013a. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Planejamento e preparo de refeições saudáveis na Alimentação Escolar**. Eliane Said Dutra; Kênia Mara Baiocchi de Carvalho. 4.ed. atualizada e revisada. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso; Rede e-Tec Brasil, 2013b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2016-pdf/33561-04-disciplinas-de-ft-ae-caderno-16-planejamento-preparo-refeicoes-pdf/file>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

BRASIL. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil**: um retrato multidimensional. Brasília, 2014a. 90 p. Disponível em: <https://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde**. IBGE: Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014b. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2014/12/levantamento-analisa-habitos-alimentares-dos-brasileiros>>. Acesso em: 29 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2.ed. Brasília, 2014c. 156 p. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira.pdf>. Acesso em: 11 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Secretaria da Agricultura Familiar – SAF. **Agricultura familiar e o campo de oportunidades**. Brasília, MDA, 2 de setembro de 2015a. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/APONTAMENTOS_CAMPO_DE_OPORTUNIDADES_02092015.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**. Brasília, 2015b. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 25 ago. 2016.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **ONU reforça a importância da agricultura familiar para o mundo**. Brasília, 2015c. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2014/onu-reforca-a-importancia-da-agricultura-familiar-para-o-mundo>>. Acesso em: 26 maio 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2014**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília, 2015d. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/2015_vigitel.pdf>. Acesso em: 22 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação. Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 2 de abril de 2015e. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000004&seq_ato=000&vlr_ano=2015&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC>. Acesso em: 15 set. 2016.

CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015**. Brasília, CAISAN, 2011. 132 p. Disponível em: <http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/publicacoes/plano_nacional_seg_alimentar.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CARVALHO, D. G.; CASTRO, V. M. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE como política pública de desenvolvimento sustentável. **Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, v.8, 2009. Disponível em: <<http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/VIII/GT4-251-130-20090722021654.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CECANE-SC. **Manual de orientação para a alimentação escolar na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e na educação de jovens e adultos**. Brasília: PNAE; CECANE/SC, 2012. Disponível em: <[file:///C:/Users/eletro/Downloads/060713124928%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/060713124928%20(1).pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

CECANE-SC. **Alimentos orgânicos no PNAE: da produção à utilização nos cardápios**. Brasília: PNAE; CECANE/SC, 2015. Disponível em: <[file:///C:/Users/eletro/Downloads/pnae_cartilha_alimentos-organicos-no-pnae%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/pnae_cartilha_alimentos-organicos-no-pnae%20(1).pdf)>. Acesso em: 17 set. 2016.

CHAVES, L. G. et al. Programa Nacional de Alimentação Escolar como promotor de hábitos alimentares regionais. **Revista Nutrição**, Campinas, v.22, n.6, p.857-866, 2009. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13944/1/ARTIGO_ProgramaNacionalAlimentacao.pdf>. Acesso em: 17 set. 2016.

CHIARA, V. L. et al. Ácidos graxos *trans*: doenças cardiovasculares e saúde materno-infantil. **Revista Nutrição**, Campinas, v.15, n.3, p.341-349, 2002. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732002000300010&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 28 out. 2016.

CHRISTMANN, A.C. **Avaliação qualitativa das preparações do cardápio – método AQPC – e resto-ingestão de um colégio em regime internato de Guarapuava-PR**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava. Disponível em:
<<http://www.unicentro.br/graduacao/denut/documentos/tcc/2011/09.pdf>> Acesso em: 22 ago. 2016.

CLEMENTE, A.; HIGACHI, H. Y. **Economia e desenvolvimento regional**. São Paulo: Atlas, 2000. 260p.

COIMBRA, M. et al. **Comer e aprender**: uma história da alimentação escolar no Brasil. Belo Horizonte: MEC, 1982.

CONCEIÇÃO, S. I. O. et al. Consumo alimentar de escolares das redes pública e privada de ensino em São Luís, Maranhão. **Revista nutrição**, Campinas, v.23, n.6, p.993-1004, 2010. Disponível em:
<<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=ADOLEC&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=582794&indexSearch=ID>>. Acesso em: 06 set. 2016.

CONRAD, L. G. **Estudo técnico dos pontos de estrangulamento das cadeias produtivas enfrentadas por cooperativas da agricultura familiar**. Relatório Técnico de Consultoria. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2013. Disponível em:
<<file:///C:/Users/eletro/Downloads/201114154117.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN nº 358, de 18 de maio de 2005. Dispõe sobre as atribuições do nutricionista em âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE. Diário Oficial

da União, Brasília, 22 jun. 2005. Disponível em:
<<http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res358.pdf>>. Acesso em:
12 mar. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 17 jun. 2010. Disponível em:
<<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil**: indicadores e monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília: CONSEA, 2010. Disponível em:
<http://plataforma.redesan.ufrgs.br/biblioteca/pdf_bib.php?COD_ARQ_UIVO=17293>. Acesso em: 01 maio 2015.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **Folder Direito humano à alimentação adequada no Brasil**. Brasília, CONSEA, 2011. Disponível em:
<<http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/folder-direito-humano-a-alimentacao-adequada-no-brasil>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar**. Brasília, CONSEA, 2014. Disponível em:
<<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014-1/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

CONTI, I. L. Segurança alimentar e nutricional: curso de formação em gestão pública, acesso à água e convivência com o semiárido FGP/SAN – ÁGUAS – CISTERNAS. RedeSan, UFRGS, 2011. Disponível em:
<<file:///C:/Users/eletro/Documents/fabi%20doc/UNESC/MESTRADO/ARTIGOS/SEGURAN%C3%87A%20IRIO%20TR%20Semana%2002-II%20->

%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional.pdf>.
Acesso em: 23 nov. 2016.

CONTI, I. L. Organizações sociais e políticas públicas: inserção da FetraF-Sul nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. 329 f. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande Do Sul – UFGS, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

CRICIÚMA, Santa Catarina. Secretaria dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Criciúma. **Ata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PMC.** Criciúma, 2013.

CRICIÚMA, Santa Catarina. Secretaria dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Criciúma. **Ata do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/PMC.** Criciúma, 2001-2016.

CRICIÚMA, Santa Catarina. **Prefeitura.** 2016. Disponível em:
<http://www.criciuma.sc.gov.br/site/turismo/p/sobre_a_historia>.
Acesso em: 30 ago. 2016.

CUSTÓDIO, M. B. et al. Segurança alimentar e nutricional e a construção de sua política: uma visão histórica. **Segurança Alimentar e Nutricional.** Campinas, v.18, n.1, p.1-10, 2011. Disponível em:
<http://ideiasnamesa.unb.br/upload/bibliotecaIdeias/1390904042SAN_e_a_construlcao_de_sua_politica.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

DAGNINO, R. **Gestão estratégica da inovação:** metodologias para análise e implementação. Taubaté: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2002.

DAVANÇO, G. M.; TADDEI, J. A. A. C.; GAGLIANONE, C. P. Conhecimentos, atitudes e práticas de professores de ciclo básico, expostos e não expostos a Curso de Educação Nutricional. **Revista Nutrição,** Campinas, v.17, n.2, p.177-184, 2004.

DE ASSIS JÚNIOR, I. A.; DIAS, T. F.; DA CUNHA, A. S. R.
Promoção do desenvolvimento rural via políticas sociais: o caso da inserção da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar no Rio Grande do Norte de 2011-2012. **Tekhne e Logos**, v.5, n.2, p.15-33, 2014. Disponível em:
<<http://fatecbt.edu.br/seer/index.php/tl/article/view/310>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

DE MACEDO, D. C. et al. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Revista Simbio-Logias**, Botucatu, v.2, n.1, p.31-46, maio 2009. Disponível em:
<http://www.ibb.unesp.br/Home/Departamentos/Educacao/Simbio-Logias/A_Construcao_da_Politica_de_Seguranca.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

DE OLIVEIRA SARTORI, A. G; AMANCIO, R. D. Pescado: importância nutricional e consumo no Brasil. **Segurança alimentar e nutricional**, v.19, n.2, p.83-93, 2012. Disponível em:
<https://www.researchgate.net/profile/Alan_Sartori/publication/264231478_Pescado_importancia_nutricional_e_consumo_no_Brasil/links/53d28e2e0cf228d363e9488b.pdf> Acesso em: 18 jul. 2016.

DE PAULA, M. M.; KAMIMURA, Q. P.; SILVA, J. L. G. Mercados institucionais na agricultura familiar: dificuldades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v.23, n.1, p.33-43, 2014. Disponível em:
<<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/883>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

DELGADO, G.C et al. **TD 1145 - Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**. Brasília: IPEA, 2005. Disponível em:
<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1779/1/TD_1145.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2016.

DOS ANJOS, F. S; BECKER, C. Agricultura familiar e mercados institucionais: o desenvolvimento como liberdade. **Rev. Econ. NE** (suplemento especial), v.45, p.92-101, Fortaleza, 2014. Disponível em:
<http://edi.bnb.gov.br/content/aplicacao/publicacoes/ren-numeros_publicados/docs/ren_2014_8_flavio_v2.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

DOS SANTOS, F. D.; EVANGELISTA, A. L.; DE OLIVEIRA, A. J. M. **Oportunidades e desafios do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) para a agricultura familiar do Estado de Minas Gerais**. III Congresso em Desenvolvimento Social (Des)igualdades sociais e Desenvolvimento da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Montes Claros, de 30 maio a 01 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.congressods.com.br/terceiro/images/trabalhos/GT1/pdfs/fa_bio_dias.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

ESTEVAM, D. O.; MARCOLINO, J.; LANZARINI, J. J. S.; MADEIRA, K. Cooperativismo virtual: o caso da Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza (COOFANOVE), em Santa Catarina. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, 28(2):485-507, Brasília, 2011. Disponível em: <<http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/13304>>. Acesso em: 14 out. 2016.

ESTEVAM, D. O.; MIOR, L. C. **Inovações na agricultura familiar: as cooperativas descentralizadas em Santa Catarina**. Florianópolis: Insular, 2014.

ESTEVAM, D. O.; et. al. Cooperativas descentralizadas (ou virtuais): (Re)conectando pessoas, produtos e o lugar em cadeias curtas de produção e comercialização. In: X ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2013, Rio de Janeiro. **Anais**. Disponível em: <http://www.eneds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=17&Itemid> Acesso em: 02 jun. 2015.

ESTEVAM, D. O.; LANZARINI, J. J. S.; SALVARO, G. I. J. O custo operacional das cooperativas descentralizadas da Região Sul de Santa Catarina. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (online), Rio de Janeiro, v.19, n.3, p.36-46, jan./abr. 2015a. Disponível em: <http://www.lareferencia.info/vufind/Record/BR_d18273dfc386d9ae34fae63b244c1d29>. Acesso em: 29 ago. 2015.

ESTEVAM, D. O.; LANZARINI, J. J. S.; SALVARO, G. I. J. Cooperativa Nosso Fruto e economia solidária: aprendizados e

desafios. **Otra Economía**, São Leopoldo, v.9, n.17, p.249-258, 2015b.

Disponível em:

<<http://www.revistas.unisinos.br/index.php/otraeconomia/article/view/9272>>. Acesso em: 30 set. 2016.

FAGIOLI, D.; NASSER, L. A. **Educação nutricional na infância e adolescência**: planejamento, intervenção, avaliação e dinâmica. São Paulo: Editora RCN, 2006.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Referências nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**.

Brasília, jun. 2009a. Disponível em:

<[file:///C:/Users/eletro/Downloads/relatorio_grupo_tecnico_referencia%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/relatorio_grupo_tecnico_referencia%20(1).pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição. Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. **Nota Técnica nº 001/2009/COTAN/CGPAE/DIRAE/FNDE**. Brasília,

2009b. Disponível em:

<[file:///C:/Users/eletro/Downloads/nota_tecnica_res038_2009%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/nota_tecnica_res038_2009%20(1).pdf)>. Acesso em: 30 maio 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição. Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. **Nota Técnica nº 01/2011 – COTAN/CGPAE/DIRAE/FNDE**. Brasília,

2011a. Disponível em:

<[file:///C:/Users/eletro/Downloads/nota_tecnica_01-2011_bebidas-a-base-de%20frutas%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/nota_tecnica_01-2011_bebidas-a-base-de%20frutas%20(1).pdf)>. Acesso em: 30 maio 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição. Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. **Composição nutricional da alimentação escolar no Brasil: uma análise a partir de uma amostra de cardápios**. Brasília-DF, 2011b. Disponível em:

<[file:///C:/Users/eletro/Downloads/pesquisa_cardapios_2011%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/pesquisa_cardapios_2011%20(3).pdf)>. Acesso em: 30 maio 2016.

FNDE. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Coordenação Geral do Programa Nacional de

Alimentação Escolar. **O papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. / (Orgs. Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos et al.). 2.ed. Brasília: PNAE: CECANE-SC, 2012. 38 p.; il., grafs., tabs. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/manual_nutricionistas_-_2ed.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição. Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. Brasília, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/eletro/Downloads/nota_tecnica_04-2013_pescado%20(2).pdf>. Acesso em: 11 jun. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação Técnica de Alimentação e Nutrição. Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. **Nota Técnica nº 01/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE**. Brasília, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/eletro/Downloads/informe_2016_03_notatecnica_doces-e-preparacoes-doces%20(1).pdf >. Acesso em: 11 jun. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. 2.ed. – versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015**. Brasília, 2015a. Disponível em: <file:///C:/Users/eletro/Downloads/pnae_manual_aquisicao-de-produtos-da-agricultura-familiar_2_ed%20(3).pdf>. Acesso em: 08 abr. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **Consultas / Repasses- Financeiros**. Brasília, 2015b. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/repasses-financeiros>. Acesso em: 02 dez. 2015.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **Histórico**. Brasília, 2016a.

Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **Liberações / Consultas Gerais**. Brasília, 2016b. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes/resultado-entidade/ano/2015/municipio/420460/programa/C7/cnpj/82916818000113>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **Alunado por Ação / PNAE**. Brasília, 2016c. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **Apresentação**. Brasília-DF, 2016d. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **SGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas)**. Brasília, 2016e. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Brasil. Alimentação Escolar. **Dados da Agricultura Familiar**. Brasília, 2016f. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar. Diretoria de Ações Educacionais. **Nota Técnica nº 5003/2016 – DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE**. Brasília, 2016g. Disponível em:

<file:///C:/Users/eletro/Downloads/sei_23034.032695_2016_72.pdf>.
Acesso em: 14 nov. 2016.

FERNANDES, P. F. Identificação da demanda para a inserção de produtos da agricultura familiar no Programa de Alimentação Escolar do Rio Grande do Sul. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre. Disponível em:
<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/103970/000932211.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 14 set. 2016.

FURTADO, C. Os desafios da nova geração. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v.24, n.4 (96), out./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/96-1.PDF>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. O papel da agricultura familiar para a segurança alimentar: uma análise a partir do Programa Fome Zero no Município de Constantina/RS. **Revista Sociedade e Desenvolvimento Rural**, Brasília, v.1, p.85-102, 2007. Disponível em:
<<http://www.sober.org.br/palestra/2/795.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2016.

GONÇALVES, A. F.; GUSSI, A. F. Visões sobre o desenvolvimento e as Políticas Públicas: os dilemas entre universalismo e particularismos. In: I CIRCUITO DE DEBATES ECONÔMICOS, IPEA, 2011, Brasília. **Anais**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area1/area1-artigo3.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

GRISA, C. Desenvolvimento local, políticas públicas e meios de vida: uma análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). In: 47º CONGRESSO DA SOBER, 2009, Porto Alegre. **Anais**. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/105.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

GRISA, C. As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. **Desenvolvimento em Debate**, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p.83-109, 2010. Disponível em: <http://desenvolvimentoemdebate.ie.ufrj.br/pdf/dd_catia.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2015.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Revista de economia e sociologia rural**, v.52, p.125-146, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032014000600007&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 ago. 2016.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. Políticas públicas para a agricultura familiar: entre avanços e desafios. **Boletim do OPPA**, n.3, 2010. Disponível em: <[file:///C:/Users/eletro/Downloads/2010+-+C%20C3%A1tia+e+Valdemar+-+PPs+para+AF+-+Carta+Capital%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/eletro/Downloads/2010+-+C%20C3%A1tia+e+Valdemar+-+PPs+para+AF+-+Carta+Capital%20(3).pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2015.

GUARESCHI, N. Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: STREY, Marlene. (Org.). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

GUILHOTO, J. J. M. et al. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus Estados**. 2007. Disponível em: <<http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2016.

GUILHOTO, J. J. M. et al. A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus Estados (Family Agriculture's GDP in Brazil and in Its States). In: V ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, 2007, Recife. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2408072>. Acesso em: 03 abr. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**: agricultura familiar, primeiros resultados. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE; 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico. **Cidades@ Criciúma**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=420460&search=santa-&lang=>>>. Acesso em: 21 fev. 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009**: antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; 2010b. 130p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv45419.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Orçamentos familiares 2008-2009**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 150p. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv50063.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades, 2015**. [online] Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=420460>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

INEP. **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**: censo escolar 2004. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

JUNG, C. F. **Metodologia científica**: ênfase em pesquisa tecnológica. 3.ed., p.20-21, 39-40, 2003. Disponível em: <<http://ciencialivre.pro.br/media/dcdfdcdde4ff1222ffff81bcffffd524.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Fundamentos da metodologia científica**, 6.ed. 5.reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

LESCURA, C.; FREITAS JÚNIOR, D. B.; PEREIRA, R. Aspectos Culturais Predominantes na Administração Pública Brasileira (2010) In: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA: AVANÇOS E DESAFIOS, 2010, Viçosa. **Anais** do Encontro Mineiro de Administração Pública, Economia Solidária e Gestão Social II EMAPEGS – Universidade Federal de Viçosa – UFV. Disponível em: <<http://www.emapegs.ufv.br/docs/iemapegsufv.pdf>> Acesso em: 03 abr. 2016.

LIBERMANN, P. A.; BERTOLINI, G. R. F. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v.20, n.11, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n11/1413-8123-csc-20-11-3533.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

LIMA, C. M.; MENDES, D. R. Efeitos nocivos causados por bebidas industrializadas. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v.2, n.2, p 58-70, 2013. Disponível em: <<http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/viewFile/103/55>>. Acesso em: 27 out. 2016.

LIMA, E. E.; SOUSA, A. A. Alimentos orgânicos na produção de refeições escolares: limites e possibilidades em uma escola pública em Florianópolis. **Revista Nutrição**, v.24, n.2, p.263-273, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732011000200007>. Acesso em: 12 mar. 2016.

MAHAN, L. K; ESCOTT-STUMP, S. **Krause - Alimentos, nutrição & dietoterapia**. São Paulo: Editora Roca, 2005.

MALUF, R.; MENEZES, F.; MARQUES, S. B. **Caderno Segurança Alimentar**. Paris: FHP, 2000. Disponível em: <http://www.ieham.org/html/docs/Caderno_Seguran%C3%A7a_Alimentar.pdf>. Acesso em: 18 maio 2015.

MALUF, R. S. Ações públicas locais de abastecimento alimentar. **Polis**, n.4, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.polis.org.br/obras/arquivo_172.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2015.

MARIN, F. A. Estudo de caso do processo de adaptação produtiva dos produtores rurais da agricultura familiar frente à Lei 11.947/2009, na microrregião de Guaporé, de 2009 a 2012. 2015. 106 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Caxias do Sul - UCS, Programa de Pós-Graduação em Administração. Disponível em: <<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/861/Dissertacao%20Fabio%20Augusto%20Marin.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

MARQUES, F. S. **Compras públicas no Brasil e EUA: análise da concorrência segundo o paradigma estrutura-conduta-desempenho.**

Brasília: ESAF, 2005. 80 p. Monografia premiada em 3º lugar no X Prêmio Tesouro Nacional – 2005, Tópicos Especiais de Finanças Públicas, Brasília, DF. Disponível em:

<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XPremio/financas/3tefpXPTN/3pemio_tefp.pdf>. Acesso em: 11 maio 2016.

MARTIN, C. K. et al. Children in school cafeterias select foods containing more saturated fat and energy than the Institute of Medicine Recommendations. **Journal of Nutrition**, v.140, n.9, p.1653-1660, 2010.

MARTINELLI, S. S. et al. Composição dos cardápios escolares da rede pública de ensino de três municípios da Região Sul do Brasil: uma discussão perante a legislação. **Demetra: Food, Nutrition & Health/Alimentação, Nutrição & Saúde**, v.9, n.2, 2014. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/10070#.WD9sIrIrLIU>>. Acesso em: 19 set. 2016.

MAZON, M. S. A transição nutricional e sua sociologia: o dilema alimentar do século XXI. In: GUIVANT, J. S.; SPAARGAREN, G.; RIAL, C. (Orgs.). **Novas práticas alimentares no mercado global.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2010.

MENEZES, A. M. B. Frequência de consumo de dietas ricas em gordura e pobres em fibra entre adolescentes. **Rev. Saúde Pública**, v.41, n.3, p.336-42, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/nahead/ao-5648.pdf>>. Acesso em: 11 maio 2016.

MIGUEL, L. A; MAZOYER, M. Abordagem sistêmica e sistemas agrários. In: MIGUEL, L. A. (Org.). **Dinâmica e diferenciação de sistemas agrários.** Série EAD/ UFRGS, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 18 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/SistemasAgrarios.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

MIOR, L. C. et al. Inovações organizacionais da agricultura familiar: as agroindústrias e cooperativas descentralizadas no sul catarinense. In: 52º CONGRESSO SOBER – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 2014, Goiânia. **Anais**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v16n2/1518-7012-inter-16-02-0289.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

MOREIRA, R. J. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

MORGAN, K.; SONNINO, R. **The school food revolution – public food and the challenge of sustainable development**. Londres: Earthscan, 2008. 231 p.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, v.15, n.43, p.83-100, 2001.

NEELON, S. E. B. et al. Comparison of menus to actual foods and beverages served in North Carolina child-care centers. **Journal of the American Dietetic Association**, v.110, n.12, p.1890-1895, dez. 2010.

NOGUEIRA, F. de A. M.; SICHIERI, R. Associação entre consumo de refrigerantes, sucos e leite com o índice de massa corporal em escolares da rede pública de Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v.25, n.12, p.2715-2724, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001200018>. Acesso em: 23 out. 2016.

NORONHA, A. P. **O acesso dos agricultores familiares prioritários ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): o caso do município de Capão do Leão, RS**. 2013. 170 f. Dissertação (Mestrado em Agricultura familiar) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas. Disponível em: <<http://repositorio.ufpel.edu.br/handle/123456789/2387>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

PAIVA, J. B.; FREITAS, M. C. S.; SANTOS, L. A. S. Hábitos alimentares regionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar:

um estudo qualitativo em um município do sertão da Bahia, Brasil. **Rev. Nutr.**, v.25, n.2, p.191-202, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732012000200002>. Acesso em: 04 abr. 2016.

PEIXINHO, A. et al. Alimentação Escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **Mundo Saúde**, v.35, n.2, p.128-36, 2011. Disponível em: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/mundo_saude/84/128-136.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

PIRES, A. C. B. et al. Alimentação escolar como proposta saudável: a performatividade dos profissionais frente à realidade escolar em Florianópolis-SC. 2015. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/131122/TCC%20Ana%20Carolina%20Bordinh%C3%A3o%20Pires%202014.2.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

PLOEG, J. D. et al. Rural development: from practices and policies towards theory. **Sociologia Ruralis**, Netherlands, 40 (4): 391-407, 2000.

PLOEG, J. D. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

PNAE. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**: 2.ed. - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/eletro/Downloads/pnae_manual_aquisicao-de-produtos-da-agricultura-familiar_2_ed.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

POPKIN, B. M.; LINDA, A.; SHU WEN, N. G. Global nutrition transition and the pandemic of obesity in developing countries. **Nutrition Reviews**, v.70, n.1, p.3-21, 2012.

PROENÇA, R.P.C. et al. **Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

RODRIGUES, P. S. O programa nacional de alimentação escolar: história e modalidades de gestão. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Recife, v.29, n.1, p.137-155, 2013. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/42826/27125>>. Acesso em: 08 set. 2016.

ROSA, C. P.; MIRAGLIA, F. Avaliação de cardápios em escolas da rede municipal de Alvorada/RS e análise comparativa com o Guia Alimentar para a População Brasileira. **Revista Cippus – UNILASALLE**. v.2, n.1, p.130-138, 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Cippus/article/view/415/839>>. Acesso em: 11 ago. 2016.

SABOURIN, E. Comercialização dos produtos agrícolas e reciprocidade no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**. CPDA - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/ICHS/DDAS, vol.21, n.1, abr. 2013. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/view/357/353>>. Acesso em: 01 maio 2015.

SABOURIN, E. Dispositivos coletivos de apoio à produção e dinâmicas territoriais. **Raízes - Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, Campina Grande, v.28-29, n.1-2, p.154-165, 2009; 2010. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_226.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2016.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, L. M. P. et al. Avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome no período 1995-2002: 4-Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Cadernos de Saúde Pública**, v.23, n.11, p.2681-2693, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X2007001100016&script=sci_abstract&tlng=es>. Acesso em: 11 ago. 2016.

SARAIVA, E. B. et al. Uso de alimentos orgânicos na alimentação escolar no estado de Santa Catarina: perfil dos agricultores familiares e presidentes de cooperativas e percepção sobre os benefícios. **Cadernos de Agroecologia**, v.6, n.2, 2012. Disponível em: <

agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/view/10960>. Acesso em: 25 out. 2016.

SARAIVA, E. B. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.18, n.4, abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232013000400004&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 abr. 2015.

SCHMIDT, J. P. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**. t.8. p.2308-2333. DOS REIS, J. R.; DOS REIS, R.; LEAL, R. G. (Orgs.). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/10/docs/para_entender_as_politicas_publicas_-_aspectos_conceituais_e_metodologicos.pdf>. Acesso em: 03 de abr. 2016.

SCHNEIDER, S. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, v.30, n.3, p.511-531, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v30n3/a09v30n3.pdf>>. Acesso em: 11 de jun. 2015.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**, Porto Alegre, p.01-20. jan. 2004. Disponível em: <http://rimisp.org/wp-content/files_mf/1434745041145AgriculturaFamiliarBrasilShneiderYCacsol_editado.pdf>. Acesso em: 11 de ago. 2016.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. **A agricultura familiar no Brasil**. Porto Alegre: RIMISP (Relatório de Pesquisa Fida Pobreza Y Desigualdad), 2013.

SCHRÖDER. M. Políticas públicas e agricultura familiar no Brasil: inovações institucionais a partir do Pronaf: In: 34º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, GT Metamorfoses do Mundo Rural. **Anais**. Caxambu, 2010. Disponível em:

<http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1538&Itemid=350>. Acesso em: 03 de abr. 2016.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Cartilha de acesso ao Pronaf** – Saiba como obter crédito para a agricultura familiar, 2011/2012. Brasília, DF, 2011c. Disponível em: <http://uc.sebrae.com.br/sites/default/files/institutional-publication/pdf/pronaf_2012_0.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2015.

SILVA, J. G; GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. de (Orgs.). **Fome Zero: a experiência brasileira**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010. 360 p. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204234-487363-lt_Fome_Zero__A_experinc-1750637.pdf>. Acesso em: 03 de abr. 2016.

SILVA, S. C. **Aspectos agrícolas de um município com população predominantemente urbana: o caso de Criciúma-SC**. 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/749/1/Simone%20Carvalho%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 30 de ago. 2016.

SILVA, A. P. F. et al. **Demanda e oferta de alimentos orgânicos da agricultura familiar para a alimentação escolar em municípios de Santa Catarina**. 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/100543>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

SILVA, W. H. da. et al. **Comercialização de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar: a experiência da Cooperagro, no município de Unai-MG**. In: Seminário Internacional Inovação para a valorização dos Produtos da Agricultura Familiar e do Agroextrativismo no Cerrado, 1., 2013, Planaltina

SILVA, D. B. P. da. **Alimentação escolar e agricultura familiar: a viabilidade da aplicação da Lei federal 11.947 de 2009 sob o ponto de vista de diferentes atores sociais**. 2014. 91 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas. Disponível em: <<http://repositorio.unesp.br/handle/11449/123681>>. Acesso em: 03 de abr. 2016.

SOARES, P. Análise do programa de aquisição de alimentos na alimentação escolar em um município de Santa Catarina. 2011. Dissertação (Mestrado em Nutrição) – Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Nutrologia. **Manual de orientação:** alimentação do lactente, alimentação do pré-escolar, alimentação do escolar, alimentação do adolescente, alimentação na escola. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2006. 64 p.

SOUKI, L. G. A atualidade de TH Marshall no estudo da cidadania no Brasil. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v.6, n.1, 2006. Disponível em:
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewArticle/21>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

SOUZA, C. et al. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v.8, n.16, p.20-45, 2006. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 09 nov. 2015.

SOUZA, L. B. B. Organizações da agricultura familiar no Estado de São Paulo e sua experiência de fornecimento para o PNAE. CORÁ, M. A. J.; BELIK, W. (Orgs). In: **Projeto Nutre SP:** análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no Estado de São Paulo. p.1-104. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2012.

SPINELLI, M. A. S; CANESQUI, A. M. Programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979-1995). **Rev. Nutr.** 15 (1): 105-117, 2002. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732002000100011>. Acesso em: 03 de abr.2016.

TEO, C. R. P. A.; MONTEIRO, C. A. Marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma releitura para alinhar propósitos e prática na aquisição de alimentos. **Revista Nutrição**, Campinas, v.25, n.5, p.657-668, set/out. 2012. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/rn/v25n5/a10.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

THEODORO, M.; DELGADO, G. Política social: universalização ou focalização - subsídios para o debate. **Políticas sociais - acompanhamento e análise**. IPEA, 7 ago. 2003. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/politicas_sociais/ensaio3_Mario7.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

TOYOYOSHI, J. Y. et al. Avaliação da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar. **O mundo da saúde**, v.37, n.3, p.7, 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/avaliacao_aquisicao_generos_alimenticios_provenientes.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2016.

TRICHES, R. M.; BACCARIN, J. G. **Interações entre Alimentação Escolar e Agricultura Familiar para o desenvolvimento local**. 2016. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?q=+Intera%C3%A7%C3%B5es+entre+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+Escolar+e+Agricultura+Familiar+para+o+Desenvolvimento+Local&btnG=&hl=pt-BR&lr=lang_pt&as_sdt=0%2C5> Acesso em: 22 set. 2016.

TRICHES, R.M, SCHNEIDER, S. Reconstruindo o “elo perdido”: a reconexão da produção e do consumo de alimentos através do Programa de Alimentação Escolar no município de Dois Irmãos (RS). **Revista Segurança Alimentar Nutricional**. Campinas, v.17, n.1, p.1-15, jan. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v25n5/a10.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

TRICHES, R. M. A experiência brasileira em aquisições públicas sustentáveis: o caso do Programa de Alimentação Escolar. In: VI CONGRESSO INTERNACIONAL SISTEMAS AGROALIMENTARES LOCALIZADOS (SIAL), 2013, Florianópolis. **Anais**. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, 2013.

TURPIN, M.E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 16, n.2, p. 20-42, 2009. Disponível em: <<file:///C:/Users/eletro/Downloads/8634783-3791-1-PB.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2015.

VALENTE, F. L. S. Segurança alimentar e nutricional: transformando natureza em gente. In: VALENTE, F. L. S. (Org.). **Direito Humano à Alimentação**: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez, 2002.

Disponível em:

<http://pjf.mg.gov.br/conselhos/seguranca_alimentar/documentos/natureza_gente.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2014.

VALENTE, F. L. S.; BEGHIN, N. **Realização do direito humano à alimentação adequada e a experiência brasileira**: subsídios para a replicabilidade. 2006. Disponível em:

<http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_dhescas_br/relatores_valen%20te_dh_alimentacao.pdf>. Acesso em: 18 maio 2015.

VEIROS, M. B.; MARTINELLI, S. S. Avaliação qualitativa das preparações do cardápio escolar – AQPC Escola. **Nutrição em Pauta**, v.20, n.114, p.3-12, 2012. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Marcela_Veiros/publication/236833188_Avaliacao_Qualitativa_das_Preparacoes_do_Cardapio_Escolar_-_AQPC_Escola_Qualitative_Evaluation_of_Menu_Components_for_Schools_-_QEMC_School/links/0c9605193f5c2752dc000000.pdf>.

Acesso em: 10 maio 2016.

VIDAL, G. M.; VEIROS, M. B.; DE SOUSA, A. A. Cardápios escolares em Santa Catarina: avaliação perante a regulamentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista Nutrição**, Campinas, v.28, n.3, p.277-287, 2015. Disponível em:

<https://www.researchgate.net/profile/Marcela_Veiros/publication/278329035_School_menus_in_Santa_Catarina_Evaluation_with_respect_to_the_National_School_Food_Program_regulations/links/557f593708aec87640ddf919.pdf>. Acesso em: 10 maio 2016.

WANDERLEY, M. N. B. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. Texto preparado para a Aula Inaugural do primeiro semestre de 2004 a ser ministrada no CPDA/UFRRJ. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio Grande do Sul, v.1, 2013. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf>>. Acesso em 12 de mar. 2016.

WATERSTON, A. A viable model for rural development. In: WILBER, C. (ed.) **The political economy of development and under development**. 2 ed. p. 234-240. New York: Random House, 1979.

WEIS, B; CHAIM, N. A; BELIK, W. **Manual de gestão eficiente da merenda escolar**. 3.ed. São Paulo: Ação Fome Zero, 2007.

WHO. World Health Organization. Global strategy on diet, physical activity and health. Eighth plenary meeting, Committee A, third report: p.38-55. In: 57^a WORLD HEALTH ASSEMBLY, 2004, Genebra.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 212p.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO
EMPREGADO NA ENTREVISTA COM A SECRETÁRIA DE
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRICIÚMA-SC.**

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS).

Formulário semiestruturado para dissertação de mestrado público: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em um município do sul catarinense: possibilidades e desafios.

Orientador: Prof. Dr. Dimas Oliveira Estevam.

Entrevistadora: Fabiane Maciel Fabris.

- 1) Quanto tempo atua no município como Secretária de Educação?
- 2) Qual o perfil agrícola do município? Qual a importância dos agricultores familiares para o desenvolvimento do município?
- 3) Como funciona a alimentação escolar nas escolas municipais? E a aquisição de alimentos?
- 4) Tem conhecimento da LEI 11.947/2009 do PNAE/FNDE? Com a homologação da Lei 11.947, alterou a dinâmica da alimentação escolar no município, especialmente no que diz respeito à aquisição de alimentos?
- 5) Quais alimentos provenientes da agricultura familiar são comprados para as escolas municipais de Criciúma? As escolas conhecem os alimentos provenientes da AF que recebem?
- 6) De onde são os agricultores familiares que fornecem alimentos para a PNAE do município?
- 7) Com relação aos agricultores familiares de Criciúma: Quais são os motivos que permitem os agricultores familiares participarem do PNAE no município?
- 8) Em sua opinião, quais as facilidades e dificuldades que estes agricultores familiares locais têm em acessar mercados institucionais como o PNAE?
- 9) Qual é sua opinião sobre as ações desenvolvidas pelo poder público municipal, no que tange à comercialização dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar? Cite pontos positivos e negativos.
- 10) O PNAE, juntamente com outros programas, é apresentado como alternativa para o fortalecimento da agricultura familiar, através da comercialização de produtos dos agricultores familiares para a

alimentação escolar. A senhora acha que o PNAE de fato se apresenta como uma possibilidade de fortalecimento destes agricultores?

- 11) O município tem meta de ampliar a aquisição de alimentos da AF? A senhora acha que se houver maior consumo destes alimentos pelos alunos da rede municipal, isto poderá favorecer a SAN para eles e para os agricultores?
- 12) Há projetos ou programas para promoção de saúde e alimentação saudável nas escolas? Quais?

Fonte: questionário adaptado de Noronha (2013).

**APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO
EMPREGADO NAS ENTREVISTAS COM
NUTRICIONISTAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAR O
PNAE NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC.**

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS).

Formulário semiestruturado para dissertação de mestrado público: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em um município do sul catarinense: possibilidades e desafios.

Orientador: Prof. Dr. Dimas Oliveira Estevam.

Entrevistadora: Fabiane Maciel Fabris.

1. Quais foram ou estão sendo os obstáculos para efetivação da Lei 11.947/2009 no seu município?

- Desconhecimento da legislação vigente do PNAE;
- Não há articulação entre a Educação e a Agricultura local no contexto do PNAE;
- Não há agricultura familiar local;
- A agricultura familiar não está organizada;
- Desinteresse da agricultura familiar local;
- Desconfiança da agricultura familiar local em comercializar com a Prefeitura;
- Entidade Executora não está preparada para operacionalizar a compra da Agricultura Familiar;
- Falta de capacitação dos atores envolvidos. Quais atores deveriam ser capacitados?

2. Comentários, críticas e/ou sugestões:

3. Nutricionistas – Quantos são responsáveis pela alimentação escolar? Quanto tempo eles/elas atuam na Secretaria de Educação? São efetivos(as) ou contratados(as)? Têm especialização?

4. Além dos/das nutricionistas, há mais pessoas responsáveis pela alimentação escolar? Que funções fazem?

5. Elaboração dos cardápios (solicitar cópias).
Quem são os responsáveis pela elaboração de cardápios?

Os cardápios elaborados têm a participação de mais pessoas? Se sim, quais?

- Diretoras(es) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) Educadoras(es) Merendeiras(os)
 Estudantes Mães/pais Conselho da Alimentação Escolar
 Outros: quais?

1'

6. As cooperativas participam da elaboração dos cardápios? O que fazem em relação à sazonalidade dos produtos e por que não participam?

7 - Como são elaborados os cardápios, quais os critérios são utilizados?

8 – Os nutricionistas é quem fazem o planejamento de compras para os cardápios? Sim Não. Por quê?

9 – Os nutricionistas têm total autonomia na confecção dos editais de compras, no que se refere aos tipos, quantidades e especificações técnicas dos produtos?

10 - Desde qual período são incluídos nos cardápios alimentos adquiridos da agricultura familiar, conforme a existência da Lei 11947/2009?

11 – Cite os alimentos provenientes da agricultura familiar mais presentes nos cardápios. Quais foram os alimentos adquiridos desde o período de inclusão dos mesmos até o ano de 2015?

12 – Há, por parte dos nutricionistas, assistência técnica aos produtores familiares que participam do programa? Quais?

13– Você conhece os alimentos produzidos pelas cooperativas de agricultores familiares locais? Como obtém estas informações?

14 – Há a aquisição de produtos orgânicos? Se sim, quais?

15 – Quais foram os valores investidos na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar entre o ano de 2010 a 2015? (Cópias Prestação de Contas).

16 – Você acredita que é possível ampliar a oferta de produtos provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar? () Sim. (Justifique) () Não. (Justifique):

17- As escolas (diretores, professores, merendeiras e alunos) sabem quais são os alimentos fornecidos pela AF? Elas recebem as refeições

prontas da central de merenda, ou os alimentos da AF são fornecidos in natura para serem preparados nas escolas?

18- Há projetos ou programas para promoção de saúde e alimentação saudável nas escolas? Quais?

19 – Como são e por quem são desenvolvidas as ações de educação alimentar e nutricional nas salas de aulas? São por meio de palestras?

20 – Qual o perfil nutricional dos alunos beneficiados pelo PNAE no município? Há diagnóstico? Como são pensadas as ações relacionadas à questão da SAN como um direito garantido aos alunos beneficiários do programa?

Fonte: autora desta pesquisa.

**APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO
EMPREGADO NAS ENTREVISTAS COM PRESIDENTES DE
COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES
LOCAIS, FORNECEDORES DE ALIMENTOS PARA A REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, QUE PERTENCEM AO PNAE NO
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC.**

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS).

Formulário semiestruturado para dissertação de mestrado público: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em um município do sul catarinense: possibilidades e desafios.

Orientador: Prof. Dr. Dimas Oliveira Estevam.

Entrevistadora: Fabiane Maciel Fabris.

Roteiro de entrevista para Pesquisa de Campo

Cooperativa: _____ Local: _____ Data: _____

1. Você conhece a Lei 11.947/2009? Sabe do que ela trata? Se sim, de que forma esta Lei pode contribuir para alterar a condição de vida no campo? Os agricultores se sentem incentivados (produção/comercialização)?

2. Para você quais as razões que levaram o agricultor familiar a desenvolver (ou a não desenvolver) a atividade de comercializar produtos para PNAE? Para a unidade produtiva familiar isto tem importância? Se sim, como?

3. De que forma as cooperativas e os cooperados se adequaram à Lei?

4. A prefeitura ou alguma outra entidade do município já os convidou para vocês venderem alimentos para a merenda escolar? [escolas municipais] Vocês os procuraram ou eles vieram até vocês, como isso aconteceu?

5. Qual a principal dificuldade para comercializar com o PNAE? Explique: legislação sanitária, cardápio regionalizado, impostos, preço, sazonalidade.

6. Quais as facilidades e dificuldades que sua Cooperativa encontra para fornecer os produtos para a alimentação escolar do município?

7. Quais produtos são produzidos pelos agricultores familiares? Quais são comercializados pela Cooperativa? Todos os produtos fornecidos são produzidos por eles?

8. Além do PNAE, em que outros espaços você produzem? Do total produzido, qual porcentagem vai para o PNAE de Criciúma?

9. Quais são os produtos vendidos para a alimentação escolar (PNAE de Criciúma-SC)? O que fazem para se adaptar à sazonalidade?

10. Quanto à logística de distribuição, como os alimentos chegam até as escolas?

11. Os cooperados sabem quanto a prefeitura paga pelos alimentos que ela compra dos agricultores familiares para a alimentação escolar. Os preços valem a pena?

12. Além dos alimentos que a Cooperativa fornece, que outros produtos podem ser fornecidos? Quais? E por que não produzem?

13 - Vocês produzem algum alimento sem utilização de agrotóxicos? Quais?

Fonte: questionário adaptado de Noronha (2013) e Marin (2014).

APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO COMITÊ DE ÉTICA

TCLE - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO AOS PARTICIPANTES

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa “Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em um Município do Sul Catarinense: possibilidades e desafios”, caso você aceite participar, será necessário responder algumas perguntas, realizadas por meio de entrevista pela pesquisadora. Não será feito procedimento algum que lhe traga qualquer desconforto ou risco à sua vida. Este estudo tem como objetivo: Analisar o PNAE no município de Criciúma-SC, suas possibilidades e desafios em relação à aquisição de alimentos da AF no período de 2010 a 2015.

Você poderá ter todas as informações que quiser e poderá não participar da pesquisa ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem prejuízo a você. Por sua participação no estudo, você não receberá qualquer valor em dinheiro, mas terá a garantia de que todas as despesas necessárias para a realização da pesquisa não serão de sua responsabilidade. O seu nome não aparecerá em qualquer momento do estudo, pois será identificado com um número.

Os dados referentes à sua pessoa serão sigilosos e privados, preceitos estes assegurados pela Resolução nº 466/2012 do CNS - Conselho Nacional de Saúde, podendo o(a) senhor(a) solicitar informações durante todas as fases da pesquisa, inclusive após a publicação dos dados obtidos a partir desta.

PROCEDIMENTOS DETALHADOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PESQUISA

A alimentação, o exercício físico e a composição corporal são fatores que estão intimamente relacionados. O maior conhecimento dos hábitos alimentares da população feminina adulta e o seu estado

nutricional se tornam fundamentais para o conhecimento do perfil desta população.

O estudo irá contar com informações obtidas através da análise das prestações de contas de 2010 a 2015, os cardápios ofertados neste período e se o percentual de compras da AF foi atingido em conformidade ao que estipula a lei. Também serão realizadas entrevistas pela pesquisadora com representantes da prefeitura (nutricionistas e secretária de educação) e cooperativas de agricultores familiares (diretoria). Serão aplicados questionários semiestruturados para coleta de dados. Além dos questionários, serão utilizadas outras informações para o levantamento de dados, que serão obtidos por fontes primárias, como relatórios, documentos e atas dos conselhos municipais CAE e CONSEA, e por fontes secundárias, utilizando-se documentos oficiais emitidos pela Prefeitura Municipal de Criciúma, de legislações e do FNDE. Ressaltamos que os dados serão totalmente sigilosos, sem qualquer identificação do indivíduo entrevistado na pesquisa.

Riscos: Desconhece-se riscos no desenvolvimento desta pesquisa.

Benefícios: Conhecer a execução recente da legislação pelo município em questão, analisar a compra de alimentos para alimentação escolar com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e de incentivar a utilização de alimentos regionais, bem como promover o respeito aos hábitos alimentares locais e saudáveis e o aumento do consumo de alimentos in natura por parte dos escolares, como definido nas diretrizes do PNAE. Estes resultados trazem subsídios para políticas de promoção de saúde e de segurança alimentar e nutricional à população.

Para maiores informações, o telefone do Comitê de Ética é (48) 3431.2723

Professor-orientador: Dr. Dimas Oliveira Estevam

Acadêmica: Fabiane Maciel Fabris

CPF: 023.719.819-31

Criciúma (SC), ____ de _____ de 2016.

Participante

Av. Universitária, 1105 – Bloco S – 1º Andar – Sala 25
(48) 3431-2723 – Bairro Universitário
Criciúma-SC – 88.806-000

APÊNDICE E - CARTA DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA



CARTA DE ACEITE DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

Ilma. Sra.
Secretária de Educação

DECLARAÇÃO

Declaramos aceitar participar da pesquisa intitulada “PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE UM MUNICÍPIO DO SUL CATARINENSE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS, de autoria da mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDS/UNESC Fabiane Maciel Fabris, orientada pelo professor Dimas Oliveira Estevam, como parte do programa na elaboração da Dissertação de Mestrado.

Prefeitura Municipal de Criciúma – Secretaria de Educação.

Criciúma, ____ de _____ de 2016.

ANEXOS

ANEXO A – AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA NUTRICIONISTA MESTRANDA NO PERÍODO DE 2001 A 2004 E DIVULGADAS NA MÍDIA – MATÉRIAS DE JORNAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO PERÍODO DE ATUAÇÃO.



Fonte: Tribuna do Dia, 2001

A Notícia 03 de Maio de 2002

SEXTA-FEIRA

A Notícia

SANTA CATARINA • 3/5/2002  www.an.com.br Nº 22

1 foto: Sergio

Alimentação saudável é estimulada

A Prefeitura de Criciúma está executando projeto voltado à reeducação alimentar dos estudantes do ensino fundamental e pré-escolar.

A7



CRICIÚMA O cardápio servido para 16 mil crianças e adolescentes contém um ingrediente de cada grupo de alimentos


e-mail: anoticias@an.com.br
SERVIÇO DE ATENDIMENTO
SO 85584812 - EXT 431 7090

A Notícia 03 de Maio de 2002



Crianças e adolescentes estão aprendendo sobre a importância de alimentação saudável

Obesidade combatida com palestras

Um dos problemas que mais têm levantado preocupações nas autoridades sanitárias, a obesidade infantil e juvenil, está ganhando um processo de combate diferente em Cricúma. Um projeto desenvolvido pela nutricionista Fabiane Fabris, da Secretaria

Municipal de Educação, elaborou uma palestra com livros e vídeos destinados ao público infantil e juvenil e está levando a eles os conhecimentos e a conscientização necessários para uma alimentação racional, equilibrada e, sobretudo, saudável. Ontem

os mais de 200 alunos de uma escola na localidade de Linha Anta foram visitados pelo projeto, que será desenvolvido em toda a rede pública e que começa a ser solicitado até mesmo por escolas da rede particular de ensino de Cricúma.

Página 7

Fonte: A Notícia, 2002.

Folha Regional 03 de Maio de 2002

13/05/2002

Folha Regional

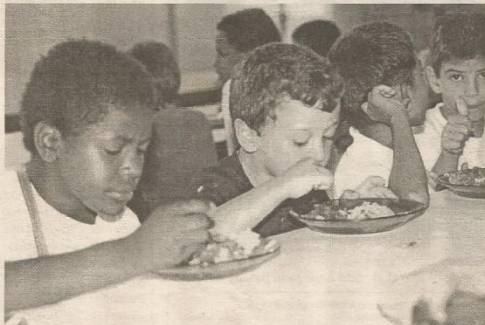
Criciúma

Alimentação saudável é tema de palestras

Os mais de 200 estudantes da E. R. Cassemiro Starchurski, do ensino fundamental e educação infantil do bairro Linha Batista, de Criciúma, participaram ontem de palestra sobre educação alimentar. Com histórias do livreto "Casa dos Alimentos" e de vídeos produzidos especialmente a essa faixa etária, a nutricionista da Secretaria de Educação, Fabiane Fabris, pretende despertar as crianças para aprenderem a saborear uma alimentação saudável.

No total, mais de mil estudantes do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino irão participar do projeto. No dia sete de maio o encontro é no G.E. Tancredo Almeida Neves na Vila Zuleima, dia 14 na E.R. Judite Duarte Oliveira no bairro Sangão, e dia 21 no G.E. José Cesário Silva Nossa Senhora da Saleta e E.R. Honório Dal Toé no Bairro Verdinho.

O Colégio Michel da rede particular de ensino e o Colégio Estadual Joaquim Ramos também soli-



Crianças obesas têm 25% mais chances de se tornarem adultos obesos

citaram palestras que aconteceram na primeira semana de abril. O objetivo dos encontros é repassar para os educadores e estudantes a importância de uma educação nutricional para o desenvolvimento do hábito de uma alimentação saudável desde a infância.

"Quanto mais tarde se desejar mudar o hábito alimentar, mais difícil será esta mudança. Na fase de aprendizagem a criança assimila com maior facilidade", pondera Fabiane. Reiterar que as crianças obesas têm 25% mais de chance de se tornarem adultos com excesso de peso e os adolescentes, 80% maior de probabilidades. Segundo a nutricionista, 60% dos brasileiros adultos possuem carência de ferro e vitamina A, pela ausência de alimentação correta.

As palestras estão sendo solicitadas pelas escolas de Criciúma em função da implantação da lei

estadual, aprovada em fevereiro deste ano. Segundo a lei, os alimentos comercializados nas cantinas das escolas públicas e privadas do Estado devem obedecer a padrões de utilidade nutricional indispensáveis a saúde. Pela lei, fica proibido a comercialização nas escolas de bebida com teor alcoólico, balas, pirulitos e gomas de mascar, refrigerantes e sucos artificiais, salgadinhos industrializados entre outros.

A Notícia 22 de Junho de 2002

Criciúma investe em reeducação alimentar

Projeto estimula estudantes a saborear comida mais saudável

GILVAN DE FRANÇA
ESPECIAL PARA A NOTÍCIA

Criciúma — Os mais de 200 estudantes da E.R. Casemiro Star-churski, do ensino fundamental e educação infantil do bairro Linha Batista, de Criciúma, participaram ontem de palestra sobre educação alimentar. Com histórias do livreto "Casa dos Alimentos" e de vídeos produzidos especialmente a essa faixa etária, a nutricionista da Secretaria de Educação, Fabiane Fabris, pretende despertar as crianças para a necessidade de saborear uma alimentação saudável. No total, mais de mil estudantes do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino participam do projeto, que prossegue até dia 21 em outras escolas. O Colégio Michel da rede particular de ensino e o Colégio Estadual Joa-

quim Ramos também solicitaram palestras. O objetivo dos encontros é repassar para os educadores e estudantes a importância de uma educação nutricional para o desenvolvimento do hábito de uma alimentação saudável desde a infância.

"Quanto mais tarde se desejar mudar o hábito alimentar, mais difícil será esta mudança", pondera Fabiane. Ela reitera que as crianças obesas têm 25% mais de chance de se tornarem adultos com excesso de peso e os adolescentes, 80% maior de probabilidades. Segundo a nutricionista, 60% dos brasileiros adultos possuem carência de ferro e vitamina A, pela ausência de alimentação correta. As palestras estão sendo solicitadas pelas escolas de Criciúma em função da implantação de lei estadual, aprovada em fevereiro deste ano. Segundo a lei, os alimentos comercializados nas cantinas das escolas públicas e privadas do Estado devem obedecer a padrões de utilidade nutricional indispensáveis à saúde. Pela lei, fica proibida a comercialização nas escolas de bebidas com teor alcoólico, balas, pirulitos e gomas de mascar, refrigerantes e sucos artificiais, salgadinhos industrializados, entre outros.

Alternativas evitam lanches inadequados

Uma lista com alimentos saudáveis foi elaborada pela Secretaria de Educação de Criciúma para as 69 escolas do município. Elas irão substituir os produtos que são vendidos atualmente para os estudantes do ensino fundamental nas cantinas das escolas. Alimentos como suco, bolo simples e pipoca natural, entre outros, poderão substituir os alimentos industrializados.

Como alternativa para evitar o consumo de alimentos inadequados, os estudantes podem comer o lanche fornecido pela escola. Aproximadamente 20 mil quilos de alimentos são distribuídos todos os meses nas 69 unidades escolares da rede municipal de ensino. Os cardápios são elaborados de forma balanceada para não ultrapassar a necessidade mínima, por serem complemento das refeições feitas em casa. São evitados ainda alimentos com aditivos químicos, gordura saturada e hidrogenada. "Procuramos licitar os achocolatados com o menor teor de gordura e mais vitaminas, além de produtos com óleo vegetal, que é mais saudável", diz Fabiane.

No cardápio fornecido diariamente para as 16 mil crianças e adolescentes, cada refeição é integrada com um ingrediente de cada grupo: um alimento com fibra (fruta ou vegetal), um com proteína animal (carne, frango ou peixe) e um da família do carboidrato (arroz, bolacha, macarrão). Além deste cuidado para oferecer uma refeição saudável aos estudantes, a Secretaria, no ano passado, passou a inserir na merenda escolar produtos cultivados sem agrotóxicos. (GF)

Fonte: A Notícia, 22 jun. 2002.

Segunda-feira, 05 de agosto de 2002

ÚLTIMAS

Notisul 3

CAPACITAÇÃO

Conselhos de Alimentação do sul se reúnem

Representantes da Amurel, Amesc e Amrec estarão em Criciúma para os debates

Criciúma

Estimular os conselhos de alimentação escolar das três microrregiões do sul sobre a importância da merenda escolar distribuída nas escolas pelos municípios e orientar sobre a fiscalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), quanto à aplicação dos recursos liberados, é o objetivo do Encontro de Capacitação dos Conselhos de Alimentação Escolar.

O evento, promovido pelo Conselho de Alimentação Escolar de Criciúma (CAE), acontecerá amanhã, das 8 às 17h30min, na Unesc, e deve receber 70 representantes da Amrec, Amesc e Amurel, além de dois técnicos do

FNDE de Brasília. Os conselhos irão se reunir em todo o país, nas cidades-pólo de cada estado. Os encontros foram definidos em junho, em reuniões em Porto Alegre e Florianópolis.

O FNDE é quem repassa os valores para a compra da merenda escolar em instituições educacionais e entidades filantrópicas do país. Os beneficiários são os estudantes do ensino fundamental e educação infantil. Os investimentos são de cerca de R\$ 0,06 cêntavos por criança. A partir deste ano, o FNDE implantou um sistema de acompanhamento para a merenda. Na fiscalização, os municípios terão que enviar relatório mensal (para o Funco) com dados sobre a distribuição da merenda, os produtos, a quantidade de crianças que consomem o lanche e o perfil dos fornecedores, entre outros itens.

A secretária da Educação de Criciúma recebe R\$ 41 mil mensais do programa para a merenda escolar. "Estes valores são insuficientes para suprir a demanda de atendimento efetuada. A prefeitura investe mais R\$ 10 mil mensais na aquisição da merenda", observa a coordenadora do evento, Fabiane Fabris.

ITAPIRUBÁ

Diário Catarinense/Notisul



Lobo-marinho apareceu na praia de Itapirubá quinta-feira e até ontem permaneceu na região

Animais marinhos visitam o litoral

Itapirubá/Laguna

dos em Balneário Arroio do Silva, Laguna e

Notisul 05 de Agosto de 2002

DOMINGO, 11/05/2003

santa catarina

DIÁRIO CATARINENSE 37

O poder dos alimentos

LUISLES FERREZ/CRIÇINA

Brincadeiras que ensinam a comer

▼ CRIÇINA

A nutricionista Fabiani Fabris, que trabalha na prefeitura de Cricília, encontrou uma maneira eficiente de estimular as crianças a comer alimentos mais saudáveis. A criança aprende de maneira divertida porque é bom consumir legumes, verduras e frutas.

Na sala de aula, os estudantes entre quatro e seis anos, ajudam no preparo de saladas verdes e saladas de frutas e entendem como estes produtos fazem bem ao organismo.

"São usados métodos para estimular a imaginação das crianças e promover a saúde", justifica Fabiani. Em Cricília, 23 mil estudantes de 133 escolas dos ensinos infantil, fundamental, educação de jovens e adultos, além de entidades filantrópicas são beneficiados, na merenda escolar, com um cardápio preparado conforme a estação do ano, o que contribui para um melhor aproveitamento da comida.

No Verão são consumidas frutas da época, vegetais, iogurte, peixes ou sucos de polpas de fruta. Durante o Inverno o menu inclui mingau de aveia, café com leite, suco de polpa de acerola e sopa de legumes, para citar alguns exemplos. "São medidas simples que contribuem para melhorar a disposição das crianças e jovens", destaca.



O cardápio diferenciado é aplicado na cidade desde 2001. A criança assimila o conhecimento e em casa não faz bexinho quando vê um prato de salada.

CRIATIVIDADE: Com jeito, a nutricionista Fabiani ensina hábitos saudáveis nas crianças



Fonte: Diário Catarinense, 11 maio 2003.

ANEXO B – COMPROVANTE DE ENVIO DE PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA - CEP

	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC	
COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO		
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA		
Título da Pesquisa:	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE UM MUNICÍPIO DO SUL CATARINENSE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS	
Pesquisador:	FABIANE MACIEL FABRIS	
Versão:	1	
CAAE:	57779016.2.0000.0119	
Instituição Proponente:	Universidade do Extremo Sul Catarinense	
DADOS DO COMPROVANTE		
Número do Comprovante:	068027/2016	
Patrocinador Principal:	Financiamento Próprio	
<p>Informamos que o projeto PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DE UM MUNICÍPIO DO SUL CATARINENSE: POSSIBILIDADES E DESAFIOS que tem como pesquisador responsável FABIANE MACIEL FABRIS, foi recebido para análise ética no CEP Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC em 13/07/2016 às 10:51.</p>		
Endereço: Avenida Universitária, 1.105		
Bairro: Universitário CEP: 88.806-000		
UF: SC	Município: CRICIUMA	
Telefone: (48)3431-2723	Fax: (48)3431-2750	E-mail: etica@unescc.net

Fonte: Plataforma Brasil/UNESC (2016).

ANEXO C – DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS ANUAIS DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE 2015 REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE DA PMC.

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

I - IDENTIFICAÇÃO

41 - NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL: SACRETAHIA PEREIRA DO ESTADOU		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	
42 - UF: SC		SC	
43 - Nº DO CNPJ: 02.916.818/000113		2015	
44 - EXERCÍCIO: 2015			
45 - FORMA DE GESTÃO: (X) CENTRALIZADA () DESCENTRALIZADA			

II - EXECUÇÃO FINANCEIRA

UNIDADE	PREVISTA	EXERCIDA	RECURSOS ADICIONAIS	RECURSOS ADICIONAIS - PRECATORIOS	RECURSOS ADICIONAIS - OUTROS	RECURSOS ADICIONAIS - TOTAL	RECURSOS ADICIONAIS - TOTAL
46 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						3.174,09	
47 - RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO FNDE	1.119.240,00	784.600,00	1.144.846,60	122.592,00	40.284,60	342.724,60	35.046,00
48 - REEMBOLSO DE APRELAÇOS TRANSFERIDOS PELO FNDE							
49 - RECURSOS FINANCEIROS DO PNAE DIVULGADOS VIA GRELH							
50 - RECEITA TOTAL							3.174,09
51 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
52 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
53 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
54 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
55 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
56 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
57 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
58 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
59 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
60 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
61 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
62 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
63 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
64 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
65 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
66 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
67 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
68 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
69 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
70 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
71 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
72 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
73 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
74 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
75 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
76 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
77 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
78 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
79 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
80 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
81 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
82 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
83 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
84 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
85 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
86 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
87 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
88 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
89 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
90 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
91 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
92 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
93 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
94 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
95 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
96 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
97 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
98 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
99 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							
100 - TÍTULOS FINANC. EM CIRCULAÇÃO							

Fonte: Criciúma (2015, p.70).

FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ANEXO VIII (cont.)

Creche e 5 refeições, Pré-escola e 3 refeições e Mais Educação e 2 refeições

III - EXECUÇÃO FÍSICA

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO	ESSÊNCIA MÊS	IDA	AM	INTEGRAL
10 - TOTAL DE ALINHOS ATENDIDOS	5.106	4.025	14.247	790	3.800	602	318	
10.1 - ALINHOS ATENDIDOS - REDE PÚBLICA	1.395	2.043	12.706	790		602	243	
10.2 - ALINHOS ATENDIDOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS/ACREDITADAS	3.711	1.082	1.541		3.800		75	
11 - Nº DE DIAS ATENDIDOS	200	200	200	180	200	200	200	
16 - Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	5.106.000	2.415.000	2.849.400	284.400	760.000	120.400	63.600	
17 - CUSTO MÉDIO DA REFEIÇÃO	0,31	0,33	0,37	0,38	0,26	0,29	0,50	

IV - PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	FUNDAMENTAL	PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO	ESSÊNCIA MÊS	IDA	AM	INTEGRAL
18 - EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	243.042,37							
19 - OUTRAS DESPESAS								

V - DECLARAÇÃO

VI - AUTENTICAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Lei nº 11.967, de 16 de junho de 2009, e que a documentação referente à execução encontra-se sob guarda desta Entidade Executora.

30 - LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA DO GESTOR

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE EXECUTORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL

71

Fonte: Criciúma (2015, p.71).

FNDE **Contas Online**
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

1

Identificação da Transferência						
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2015
Entidade:	PREF. MUN. DE CRICIUMA		CNPJ:	82.916.818/0001-13	Vigência:	01/01/2015 31/12/2015
Município:	CRICIUMA-SC	Situação:	Adimplente		Prazo para PC:	01/04/2016

Demonstrativo da Receita e da Despesa

Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		Valor Creditado pelo FNDE		Recursos Próprios		Rendimento de Aplicação Financeira		Devolução de Recursos ao FNDE	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
12.304,8	-	3.599.356,00	-	64.920,70	-	6.807,07	-	48,65	-
Valor Total da Receita		Valor da Despesa Liquidado (-)		Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		Saldo Devolvido			
3.683.388,59		Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		
		-	-	5.030,15	-	-	-		

Documento de Despesa					Itens	
Tipo	Número / Série	Data	Valor Apropriado	Fornecedor / Executor	Descrição	Valor (R\$)

Fonte: FNDE/SIGPC (2016).

FNDE Contas Online
 SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

1

Identificação da Transferência					
Programa	PROGNACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo de	REPASSE	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2015
Entidade:	PREF MUN DE CRICIUMA	CNPJ:	82.916.819/0001-13	Vigência:	01/01/2015 - 31/12/2015
Município:	CRICIUMA-SC	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	01/04/2016

Demonstrativo de Execução Físico-Financeira									
	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Transferência (R\$)	Liquidado		Metas Físicas		
					Qtde.	Valor (R\$)	Objeto (%)	Objetivo (%)	
1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Monetário		3.604.176,00			0	0	
Outros	Valor liquidado (R\$) : 0,00								
Total	Valor total liquidado (R\$) : 0,00			Valor total pago		3.678.311,79			

Fonte: FNDE/SIGPC (2016).

ANEXO D – CARDÁPIOS DE PERÍODO PARCIAL E PERÍODO INTEGRAL FORNECIDOS PELA SME PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRICIÚMA-SC.



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal do Sistema de Educação

Cardápio Mensal Ensino Parcial - Outubro/15

GRUPO 2

DIA DA SEMANA	PREPARAÇÃO	VALOR NUTRICIONAL
QUINTA-FEIRA 01/10/15	Vitamina de banana ou maçã + Pão Com doce de leite (1 copo + 1 und)	Kcal= 169,3 / Cho = 35,4 / Ptn = 3,1 / Lip = 0,9 / Fe = 0,8 / Vit A = 61,3mcg / Vit C = 3,6mg / Zin = 0,25mg / Mg = 15,5mg
SEXTA-FEIRA 02/10/15	Cereal de milho com leite (1 caneca)	Kcal:182,Cho:30,Ptn:5,1,Lip:4,7,Fe:6,3mg,VitA:300mg; VitC:22,5mg,Zin:2,1mg.

DIA DA SEMANA	PREPARAÇÃO	VALOR NUTRICIONAL
SEGUNDA-FEIRA 05/10/15	Suco de fruta natural + Pipoca salgada (1 caneca + 1 caneca)	Kcal = 132 / Cho = 22,5 / Ptn = 2,5 / Lip = 4 / Fib = 3,8 / Mg = 28mg / Fe = 0,3mg / Zin = 2mg
TERÇA-FEIRA 06/10/15	Suco de fruta natural + Pão Com Doce (1 copo + 1 und)	Kcal = 169,3 / Cho = 35,4 / Ptn = 3,1 / Lip = 0,9 / Fe = 0,8 / Vit A = 61,3mcg / Vit C = 3,6mg / Zin = 0,25mg / Mg = 15,5mg
QUARTA-FEIRA 07/10/15	Minestrã c/ repolho (1 caneca + 2 colheres de sopa)	Kcal:170,7,Cho:36,1,Ptn:6,2,Lip:0,3,Fe:0,7mg; VitA:5mg; VitC:26,3mg,Zin:0,3mg,Mg:22,2mg;
QUINTA-FEIRA 08/10/15	Vitamina de banana ou maçã + Pão Com Margarina (1 copo + 1 und)	Kcal:250,4,Cho:44,5,Ptn:6,7,Lip:5,2,Fe:2,5mg; Zin:0,25mg,Mg:12,1mg; VitC:10,9mg;
SEXTA-FEIRA 09/10/15	Suco de fruta natural + biscoito (1 caneca : 5 unds)	Kcal:141,Cho:23,Ptn:2,3,Lip:4,2,Fib:5,1,Mg:10,1mg,Fe:0,5mg,VitA:20mg,VitC:3,6mg.



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal do Sistema de Educação

DIA DA SEMANA		VALOR NUTRICIONAL
TERÇA-FEIRA 13/10/15	Suco de fruta natural + Pão Com Doce (1 copo + 1 und)	Kcal = 169,3 / Cho = 35,4 / Ptn = 3,1 / Lip = 0,9 / Fe = 0,8 / Vit A = 61,3mg / Vit C = 3,6mg / Zn = 0,25mg / Mg = 15,5mg
QUARTA-FEIRA 14/10/15	Pizza (1 fatia média)	Kcal: 205,5; Cho: 17,1; ptn: 11,8; lip: 4,8; ferro: 0,8mg; vitA: 118,5 mcg; vit C: 21,6 mg; zin: 25,2 mg; mg: 63,4 mg.
QUINTA-FEIRA 15/10/15	Vitamina de banana ou maçã + Pão Com margarina (1 copo + 1 und)	Kcal:250,4;Cho:44,5;Ptn:6,7;Lip:5,2;Fe:2,5mg; Zn:0,25mg;Mg:12,1mg; VitC:10,9mg;
SEXTA-FEIRA 16/10/15	Cereal de milho com leite (1 caneca)	Kcal:182;Cho:30;Ptn:5,1;Lip:4,7;Fe:5,3mg;Vit A:300mg; VitC:22,5mg;Zn:2,1mg;

DIA DA SEMANA		VALOR NUTRICIONAL
SEGUNDA-FEIRA 19/10/15	Suco de fruta natural + Pipoca salgada (1 caneca + 1 caneca)	Kcal = 132 / Cho = 22,5 / Ptn = 2,5 / Lip = 4 / Fib = 3,8 / Mg = 28mg / Fe = 0,3mg / Zn = 2mg
TERÇA-FEIRA 20/10/15	Suco de fruta natural + Pão Com Doce (1 copo + 1 und)	Kcal = 169,3 / Cho = 35,4 / Ptn = 3,1 / Lip = 0,9 / Fe = 0,8 / Vit A = 61,3mg / Vit C = 3,6mg / Zn = 0,25mg / Mg = 15,5mg
QUARTA-FEIRA 21/10/15	Minestra c/ repolho (1 caneca + 2 colheres de sopa)	Kcal:170,7;Cho:38,1;Ptn:6,2;Lip:0,3;Fe:0,7mg; VitA:6mg; VitC:26,3mg;Zn:0,3mg;Mg:22,2mg;
22/10/15	Vitamina de banana ou maçã + Pão Com Margarina (1 copo + 1 und)	Kcal:250,4;Cho:44,5;Ptn:6,7;Lip:5,2;Fe:2,5mg; Zn:0,25mg;Mg:12,1mg; VitC:10,9mg;
23/10/15	Suco de fruta natural + biscoito (1 caneca + 8 unds)	Kcal:141;Cho:23;Ptn:2,3;Lip:4,2;Fib:5,1;Mg:10,1mg;Fe:0,5mg;VitA:20mg;VitC:3,6mg.

DIA DA SEMANA		VALOR NUTRICIONAL
SEGUNDA-FEIRA 26/10/15	Suco de fruta natural + Pipoca salgada (1 caneca + 1 caneca)	Kcal = 132 / Cho = 22,5 / Ptn = 2,5 / Lip = 4 / Fib = 3,8 / Mg = 28mg / Fe = 0,3mg / Zn = 2mg
TERÇA-FEIRA 27/10/15	Suco de fruta natural + Pão Com Doce (1 copo + 1 und)	Kcal = 169,3 / Cho = 35,4 / Ptn = 3,1 / Lip = 0,9 / Fe = 0,8 / Vit A = 61,3mg / Vit C = 3,6mg / Zn = 0,25mg / Mg = 15,5mg
QUARTA-FEIRA 28/10/15	Macarrão com frango (4 col de sopa cheias)	Kcal = 285 / Cho = 38,1 / Ptn = 20,6 / Lip = 5,08 / Fe = 0,8 / Vit A = 7,4 mcg / Vit C = 4,2 mg
29/10/15	Vitamina de banana ou maçã + Pão Com margarina (1 copo + 1 und)	Kcal:250,4;Cho:44,5;Ptn:6,7;Lip:5,2;Fe:2,5mg; Zn:0,25mg;Mg:12,1mg; VitC:10,9mg;
30/10/15	Cereal de milho com leite (1 caneca)	Kcal:182;Cho:30;Ptn:5,1;Lip:4,7;Fe:5,3mg;Vit A:300mg;



Governo do Município de Criciúma
 Poder Executivo
 Secretaria Municipal do Sistema de Educação

Cardápio Escolar - Período Integral

Almoço/Agosto

DIA DA SEMANA	ARROZ	CARNE	SALADA	GUARNIÇÃO	FEIJÃO
SEGUNDA-FEIRA 03/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Almôndega de carne bovina (2 unidades)	Tomate (3 rodélias)	*	Fajão Preto (1 concha média)
TERÇA-FEIRA 04/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sassami (3 colheres de sopa)	Repolho (3 col de sopa)	*	Fajão Preto (1 concha média)
QUARTA-FEIRA 05/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Ovo cozido (1 und)	Alface (3 folhas grandes)	*	Fajão Preto (1 concha média)
QUINTA-FEIRA 06/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Carne moída ensopada (3 col de sopa)	Cenoura ralada (3 rodélias)	*	Fajão Preto (1 concha média)
SEXTA-FEIRA 07/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sobre coxa assada (1 pedaço)	Alface (3 folhas grandes)	*	Fajão Preto (1 concha média)

Jantar

DIA DA SEMANA	JANTAR
SEGUNDA-FEIRA 03/08/15	Polenta com galinha (4 col de sopa)
TERÇA-FEIRA 04/08/15	Minestra (1 caneca cheia)
QUARTA-FEIRA 05/08/15	Arroz com leite (1 caneca)
QUINTA-FEIRA 06/08/15	Sopa (1 caneca cheia)
SEXTA-FEIRA 07/08/15	Minestra (1 caneca cheia)



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal do Sistema de Educação

Cardápio Escolar - Período Integral Almoço/Agosto

DIA DA SEMANA	ARROZ	CARNE	SALADA	GUARNIÇÃO	FEIJÃO
SEGUNDA-FEIRA 10/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Ovo cozido (1 und)	Tomate (3 rodélas)	*	Feijão Preto (1 concha média)
TERÇA-FEIRA 11/08/15	Arroz Parbolizado (2 colheres de sopa)	Carne moída ensopada (3 col de sopa)	Alface (3 folhas grandes)	*	Feijão Preto (1 concha média)
QUARTA-FEIRA 12/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Almôndega de frango (2 unds)	Beterraba (3 col de sopa)	*	Feijão Preto (1 concha média)
QUINTA-FEIRA 13/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Cobra coxa assada (1 pedaço)	Repolho (3 col de sopa)	*	Feijão Preto (1 concha média)
SEXTA-FEIRA 14/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sesami (3 colheres de sopa)	Alface (3 folhas grandes)	*	Feijão Preto (1 concha média)

Jantar

DIA DA SEMANA	JANTAR
SEGUNDA-FEIRA 10/08/15	Macarrão com carne moída (4 col de sopa)
TERÇA-FEIRA 11/08/15	Minestra (1 caneca cheia)
QUARTA-FEIRA 12/08/15	Arroz com leite (1 caneca)
QUINTA-FEIRA 13/08/15	Sopa (1 caneca cheia)
SEXTA-FEIRA 14/08/15	Minestra (1 caneca cheia)



Governo do Município de Criciúma
 Poder Executivo
 Secretaria Municipal do Sistema de Educação

Cardápio Escolar - Período Integral

Almoço/Agosto

DIA DA SEMANA	ARROZ	CARNE	SALADA	GUARNIÇÃO	FEIJÃO
SEGUNDA-FEIRA 17/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Ovo cozido (1 und)	Tomate (3 rodélas)	*	Feijão Preto (1 concha média)
TERÇA-FEIRA 18/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Carne moída ensopada (3 col de sopa)	Alface (3 folhas grandes)	*	Feijão Preto (1 concha média)
QUARTA-FEIRA 19/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Almôndega de carne bovina (2 unds)	Cenoura (3 col de sopa)	*	Feijão Preto (1 concha média)
QUINTA-FEIRA 20/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sassami (3 colheres de sopa)	Repolho (3 col de sopa)	*	Feijão Preto (1 concha média)
SEXTA-FEIRA 21/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sobre coxa assada (1 pedaço)	Alface (3 folhas grandes)	*	Feijão Preto (1 concha média)

Jantar

DIA DA SEMANA	JANTAR
SEGUNDA-FEIRA 17/08/15	Polenta com galinha (4 col de sopa)
TERÇA-FEIRA 18/08/15	Minestra (1 caneca cheia)
QUARTA-FEIRA 19/08/15	Arroz com leite (1 caneca)
QUINTA-FEIRA 20/08/15	Sopa (1 caneca cheia)
SEXTA-FEIRA 21/08/15	Minestra (1 caneca cheia)



Governo do Município de Criclúma
 Poder Executivo
 Secretaria Municipal do Sistema de Educação

Cardápio Escolar - Período Integral

Almoço/Agosto

DIA DA SEMANA	ARROZ	CARNE	SALADA	GUARNIÇÃO	FEIJÃO
SEGUNDA-FEIRA 24/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Almôndega de frango (2 unds)	Tomate (3 rodéias)	*	Feijão Preto (1 concha média)
TERÇA-FEIRA 25/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sassami (3 colheres de sopa)	Repolho (3 col de sopa)	*	Feijão Preto (1 concha média)
QUARTA-FEIRA 26/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Ovo cozido (1 und)	Afaiço (3 folhas grandes)	*	Feijão Preto (1 concha média)
QUINTA-FEIRA 27/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Carne moída ensopada (3 col de sopa)	Baterraba (3 col de sopa)	*	Feijão Preto (1 concha média)
SEXTA-FEIRA 28/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Sobre coxa assada (1 pedaço)	Afaiço (3 folhas grandes)	*	Feijão Preto (1 concha média)
SEGUNDA-FEIRA 31/08/15	Arroz Parbolizado (3 colheres de sopa)	Ovo cozido (1 und)	Tomate (3 rodéias)	*	Feijão Preto (1 concha média)

Jantar

DIA DA SEMANA	JANTAR
SEGUNDA-FEIRA 24/08/15	Macarrão com carne moída (4 col de sopa)
TERÇA-FEIRA 25/08/15	Minestra (1 caneca cheia)
QUARTA-FEIRA 26/08/15	Arroz com leite (1 caneca)
QUINTA-FEIRA 27/08/15	Sopa (1 caneca cheia)
SEXTA-FEIRA 31/08/15	Minestra (1 caneca cheia)

Fonte: SME/PMC (2015).